



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 91, QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 97ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE JUNHO DE 2018

1.1 – ABERTURA 11

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) 11

1.2.2 – Oradores

Senadora Vanessa Grazziotin – Satisfação com a aprovação, pela CCJ, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2018, de autoria de S. Exª, que suspende a eficácia do Decreto nº 9.394, de 2018, da Presidência da República, que reduz os benefícios ao setor de bebidas da Zona Franca de Manaus; e outros assuntos 11

Senador Humberto Costa – Contentamento com a aprovação do regime de urgência, pela CCJ, ao Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618/2015, que torna crime as ações de importunação sexual; e outros assuntos 18

Senador Rudson Leite – Expectativa quanto à visita de integrantes do Governo Federal ao estado de Roraima; e outro assunto 20

Senador Lasier Martins – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2018, de autoria de S. Exª, que veda o nepotismo nas empresas terceirizadas contratadas pela Administração Pública; e outros assuntos 21

Senadora Ana Amélia – Apelo ao Ministério das Relações Exteriores para que apure o suposto afastamento de filhos de imigrantes de seus pais em abrigos nos Estados Unidos; e outros assuntos 24

Senadora Fátima Bezerra – Críticas ao Governo Federal pelo suposto desmantelamento da Petrobras; e outros assuntos 27

1.2.3 – Requerimentos

Nº 385/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2018. 30

Nº 386/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2018. 30



1.2.4 – Oradores (continuação)

Senadora Ângela Portela – Críticas à proposta do Governo Federal de privatização das distribuidoras de energia das regiões Norte e Nordeste do Brasil, em especial, da distribuidora Boa Vista Energia; e outros assuntos	31
Senador Jorge Viana – Considerações a respeito da absolvição da Senadora Gleisi Hoffmann pela Segunda Turma do STF; e outros assuntos	33
Senador José Medeiros, como Líder – Anúncio de representação protocolada na PGR visando suspender a cobrança de pedágio na BR-163 no estado de Mato Grosso; e outro assunto	37

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2018, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que <i>aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e seu Protocolo, adotado em Mendoza, em 21 de julho de 2017. Aprovado À Promulgação.</i>	40
---	----

1.3.2 – Item extrapauta

Mensagem nº 46/2018 (nº 295/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FLAVIO MAREGA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Argelina Democrática e Popular. Aprovada (votação nominal).	41
---	----

1.3.3 – Item extrapauta

Mensagem nº 40/2018 (nº 264/2018, na origem), do Presidente da República, que Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. MANUEL ADALBERTO CARLOS MONTENEGRO LOPES DA CRUZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão. Aprovada (votação nominal).	46
--	----

1.3.4 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 8/2018 (nº 1.530/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação; altera o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei 6.437/1977; e dá outras providências. Aprovado com emenda, após Requerimento nº 387/2018.</i>	52
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 8/2018 (Parecer nº 119/2018-CDIR/PLEN-SF). Aprovada. À Câmara dos Deputados.	54

1.3.5 – Item 5

Projeto de Lei do Senado nº 511/2017, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que <i>acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo. Encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, após aprovação do Requerimento nº 347/2018.</i>	54
--	----

1.3.6 – Item extrapauta

Projeto de Lei da Câmara nº 200/2015 (nº 664/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>regulamenta a profissão de corretor de moda. Aprovado.</i> À sanção.	55
---	----



1.3.7 – Item extrapauta

Mensagem nº 47/2018, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça e, cumulativamente, ao Principado de Liechtenstein. 56

1.3.8 – Apreciação de requerimentos

Nº 386/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** 57

Nº 385/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Aprovado.** 57

1.3.9 – Item extrapauta (continuação)

Mensagem nº 47/2018, do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Confederação Suíça e, cumulativamente, ao Principado de Liechtenstein. **Votação adiada por falta de quorum.** 57

1.4 – ENCERRAMENTO 59

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 97ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 57 e 59/2018. 61

2.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Moderador, de substituição de membro na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (**Ofício nº 42/2018**). 63

2.1.3 – Inclusões em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Mensagens nºs 41 e 47/2018. 65

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2018. 66

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Substitutivo da Câmara nº 2/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 618/2015. 67

2.1.4 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 72/2018, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018* 69

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2018. 78



2.1.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 309/2018, do Senador Eduardo Lopes, que <i>altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor à imediata rescisão do contrato de prestação de serviços de execução continuada e objeto de pagamento antecipado.</i>	80
Nº 310/2018, do Senador Eduardo Lopes, que <i>modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados.</i>	85
Nº 311/2018, do Senador Antonio Carlos Valadares, que <i>altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação e expressão no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência.</i>	89

2.1.6 – Recurso

Nº 12/2018, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 580/2015.	94
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 580/2015.</i>	96

2.1.7 – Requerimentos

Nº 383/2018, do Senador Cristovam Buarque, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 629/2018. Deferido.	98
Nº 384/2018, do Senador Hélio José e outros senadores, de realização de sessão especial, em 20 de agosto próximo, às 11 horas, destinada a comemorar os 110 anos do início da imigração japonesa no Brasil.	100
Nº 385/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2018	103
Nº 386/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2018	107

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Mensagem nº 46/2018

Lista de votação.	112
------------------------	-----

2.2.2 – Mensagem nº 40/2018

Lista de votação.	115
------------------------	-----

2.2.3 – Projeto de Lei da Câmara nº 8/2018

Requerimento nº 387/2018.	118
Redação final (Parecer nº 119/2018-CDIR/PLEN-SF).	120

2.2.4 – Mensagem nº 47/2018

Lista de votação.	124
------------------------	-----



3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 76/2018-CCJ, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 57/2018.	127
Nº 77/2018-CCJ, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 59/2018.	135
Nº 78/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399/2017.	143
Nº 79/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162/2014.	153
Nº 80/2018-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 354/2017.	163
Nº 81/2018-CCJ, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 618/2015.	174
Nº 54/2018-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 70/2018.	187
Nº 55/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 41/2018.	195
Nº 56/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 47/2018.	202
Nº 6/2018-CDR, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129/2018-Complementar.	209

PARTE III

4 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA

Ata da 1ª Reunião, realizada em 7 de junho de 2018	218
--	-----

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

244

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

247

7 – LIDERANÇAS

248

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

252

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

265

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

269

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

318



Ata da 97ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 20 de junho de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira e Antonio Carlos Valadares.

(Inicia-se a sessão às 13 horas e 2 minutos e encerra-se às 16 horas e 13 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

97ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 13 horas

Presenças no período: 20/06/2018 07:00:00 até 20/06/2018 20:32:00

Votos no período: 20/06/2018 07:00:00 até 20/06/2018 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
MDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
MDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PODE	PI	Elmano Férrer	X	X
MDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PROS	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
MDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
MDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X	X
PSD	PB	Raimundo Lira	X	X

Emissão 20/06/2018 20:32:57





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

97ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 13 horas

Presenças no período: 20/06/2018 07:00:00 até 20/06/2018 20:32:00

Votos no período: 20/06/2018 07:00:00 até 20/06/2018 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
REDE	AP	Randolfê Rodrigues	X	
PP	RO	Reditário Cassol	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
MDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PR	MT	Rodrigues Palma	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PV	RR	Rudson Leite	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
MDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
MDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
DEM	GO	Wilder Morais	X	X
MDB	MG	Zeze Perrella	X	X

Compareceram 66 senadores.

Emissão 20/06/2018 20:32:57



O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

Como primeira oradora inscrita, convido, para ocupar a tribuna, a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras.

Sr. Presidente, eu, antes de iniciar o assunto que me traz à tribuna neste momento, quero registrar a importante votação que tivemos, hoje pela manhã, na Comissão de Constituição e Justiça, com a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 57, de minha autoria, assim como o Projeto de Decreto Legislativo 59, do Senador Eduardo Braga e Senador Omar Aziz, que objetiva suspender a eficácia do Decreto nº 9.394, assinado e publicado por Michel Temer, no último dia 30 do mês de maio.

Sr. Presidente, essa nossa proposta tem, como razão principal e base, a avaliação de que o decreto presidencial, o decreto de Temer, que retira os incentivos fiscais de um importante setor para a Zona Franca de Manaus, que é o setor de produção de concentrados, que atua não apenas no polo industrial, mas é o único que atua também no interior, com agricultura familiar, com comunidades indígenas, na produção, no desenvolvimento tecnológico de qualidade da produção do guaraná, que é um produto genuinamente brasileiro e amazônica.

Esse decreto de Michel Temer fez parte de um conjunto de medidas para angariar recursos, para cobrir o subsídio dos R\$0,46 na redução do preço do óleo diesel. Exatamente isso, Presidente, porque ele prometeu diminuir em R\$0,46 o preço do litro do óleo diesel, mas impôs à população brasileira o pagamento desse subsídio, ou seja, ele está transferindo recursos, que são públicos, porque, de um lado, ele cortou o Orçamento da União – cortou na saúde, cortou na educação – e, de outro lado, mexeu diretamente com a Zona Franca de Manaus, não é? E isso é para transferir esses recursos do povo brasileiro, da população brasileira como um todo e, sobretudo, do Estado do Amazonas, para transferir esses recursos para as grandes petroleiras. Não é para fazer reforma tributária; não é para redividir recursos com Estados e Municípios, não. Repito, é para dar o dinheiro para grandes empresas petroleiras.

E o debate na Comissão tem sido muito importante, foi muito importante. Primeiro, ficou claro que não pode um Presidente da República atacar, por um decreto, um modelo amparado na Constituição Federal, porque, ontem, ele atacou o setor de bebidas, o setor de produção de concentrados; amanhã, ele pode atacar o setor de duas rodas; depois de amanhã, ele pode atacar o setor de eletroeletrônico, e, assim, ele acaba com o modelo Zona Franca de Manaus, que, repito, tem sua base de sustentação na Constituição Federal. Por isso, o decreto é inconstitucional.

Segundo, Sr. Presidente, nós, repito, não estamos discutindo reforma tributária, o que é ou o que não é justo. Não! Aliás, esse debate é muito importante. Esta deveria ser a prioridade de qualquer governo responsável, de qualquer governo que se preocupasse minimamente com o seu



povo, com a sua gente e com o nosso próprio País. Esta deveria ser a prioridade: fazer uma reforma tributária; uma reforma que tributasse a riqueza, que tributasse os grandes e os poderosos, que tributasse o sistema financeiro. Não! Longe disso. O que o Governo elencou como prioridade foi a reforma previdenciária, para tirar não privilégios, mas direitos de homens e mulheres que trabalham uma vida inteira para ter direito a um único salário mínimo.

Pois bem, com a reforma previdenciária, ele queria estabelecer, Senador Valadares, 49 anos de contribuição para um trabalhador simples, lá do seu Nordeste, do seu Sergipe, lá do meu Amazonas, ter o direito a um salário mínimo de aposentadoria. Essa foi a prioridade dele.

A outra prioridade, reforma trabalhista, que ele já fez aprovar, prometendo geração de novos empregos. Nós dizíamos: "Isso não vai acontecer", e, de fato, não aconteceu. Cresce o desemprego, e as poucas vagas que se abrem no mercado de trabalho são vagas precarizadas e com salários menores.

Mas, não satisfeito com isso, ele, para resolver um problema, mudar uma política de preço de combustíveis absurda, criminosa – criminosa! –, nunca praticada antes, mais uma vez joga o ônus da resolução do problema para o povo simples trabalhador de nosso País, para os pobres. Assim, ele cortou o Orçamento da União e assim ele atacou a Zona Franca de Manaus, sabendo que, com essas ações, vai gerar mais desemprego no meu Estado do Amazonas.

Mas, Sr. Presidente, nós conseguimos aprovar hoje, pela manhã, o projeto de decreto legislativo, e espero consigamos aprová-lo ainda hoje à tarde, neste plenário do Senado Federal.

Sr. Presidente, também quero lamentar a pauta desses últimos dias. Basta ler os jornais para a gente ver o que vem acontecendo no País nos últimos dias. Todas as notícias dos jornais, Sr. Presidente e Senador Humberto, falam de privatizações, todas. Está aqui: "Petrobras avança com três vendas de ativos.", "Chesf vai vender ativos para cumprir investimentos." e "Projeto de lei que a Câmara está votando é fundamental para a privatização de seis distribuidoras de energia do Brasil". E aí vai, Sr. Presidente. Essas são as notícias que estão tomando as páginas dos jornais e os noticiários nacionais.

Este Governo está acabando com a economia nacional, entregando a joia da coroa para a iniciativa privada, para o capital internacional, Sr. Presidente. É lamentável!

E isso tudo por quê? Para cobrir um rombo!

Eu, Sr. Presidente, virei à tribuna, espero que amanhã, quinta-feira, para fazer um pronunciamento mais completo sobre essas investidas e esses ataques do Governo Michel Temer às empresas públicas brasileiras. Aliás, hoje pela manhã, o Senador Paim estava realizando uma audiência pública tratando exatamente disto, da privatização das empresas públicas brasileiras. É lamentável.

A Câmara dos Deputados, por exemplo, decidiu, nessa última semana, duas grandes prioridades; uma delas, segundo os Deputados dizem, um projeto que caiu do céu, o projeto que trata da cessão onerosa do petróleo à Petrobras.

O que significa isso? A Petrobras tem uma parcela significativa garantida para a exploração do pré-sal, e isso foi garantido lá no início da descoberta do pré-sal. Esse projeto permite que a Petrobras entregue para qualquer empresa privada esta grande riqueza, que é a riqueza nacional. E, obviamente, se isso for feito, o Estado brasileiro será o grande prejudicado, pois arrecadará uma quantidade menor no que diz respeito aos *royalties*, no que diz respeito à participação da União.



Então, esse foi um projeto que, repito, dizem os Deputados, caiu do céu. O outro projeto trata da privatização das empresas distribuidoras da Região Norte e da Região Nordeste. Esse projeto de lei, que já tramita em regime de urgência, é parecido com a Medida Provisória 814, que caducou. A partir do momento em que a medida provisória caducou, imediatamente Michel Temer encaminhou ao Congresso Nacional um projeto de lei, cuja tramitação deverá ser feita em regime de urgência, que visa à privatização.

E para aqueles, Sr. Presidente Senador Valadares, que dizem que esse projeto, assim como diziam que a medida provisória não tem nada a ver com privatização, eu aviso: não enganem o povo brasileiro.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Está aqui, todos os jornais publicando. Esse, por exemplo, é o jornal *Valor Econômico*, edição do dia de ontem: "Venda de distribuidoras do Norte depende de PL". Ou seja, o projeto de lei visa o quê? Visa resolver o problema das dívidas, tirar as dívidas das empresas que eles vão privatizar. Para quê? Para que essas empresas sejam mais atrativas ao capital privado, e outras questões a mais, que eles estão agora corrigindo com um único objetivo: privatizar, entregar as nossas distribuidoras à iniciativa privada.

E, veja, a Amazonas Energia, que é a distribuidora do meu Estado, tem uma dívida aproximada de R\$20 bilhões que está sendo totalmente repactuada, grande parte dela será absorvida pelo sistema Eletrobras, Senador Humberto, e outra parte terá garantia legal de que o pagamento da dívida deverá ser feito através de fundos setoriais. Ou seja, é para aquele que for adquirir a distribuidora não ter nenhum centavo de prejuízo. E a distribuidora está sendo posta à venda por um valor de R\$50 mil – exatamente isto: um valor de R\$50 mil.

Aí dizem eles, os privatistas, o seguinte: "Não, mas a região precisa de um montante de mais de dois bilhões de investimentos". E eu pergunto: qual é a empresa privada que vai querer investir um centavo, um tostão sequer para levar energia ou melhorar a sua qualidade lá para o Município de Apuí, para o Município de São Gabriel da Cachoeira, lá para o Município de Jutai, Barreirinha? É claro que não vão, porque esses Municípios não trazem renda, não trazem lucro, não trazem.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, Sr. Presidente, eu estou indo à Câmara dos Deputados, lá estão todos os trabalhadores do setor numa luta ferrenha, com os nossos Partidos, o PCdoB, o PT, o PDT, porque estamos resistindo para que essa matéria não seja aprovada, porque, além de ser uma matéria de lesa-pátria, é uma matéria que trará enormes prejuízos à nossa gente do Norte.

Senadora Ângela Portela, V. Ex^a que vem de Roraima também... Nós sabemos o que isso significará para a nossa região essa privatização.

Então, Sr. Presidente, eu não venho à tribuna para lamentar. Eu venho para registrar, registrar e dizer que o nosso lamento, que a forma que nós temos de lamentar é através da luta, é chamando a atenção da Nação brasileira, do povo para prestar a atenção ao que está acontecendo no Brasil.



É hora, Senadora Ângela, sim, do povo voltar a vestir a sua camisa verde e amarela; agora, vestir a sua camisa verde e amarela para salvar o patrimônio nacional, para salvar todas as conquistas que nós tivemos anteriormente, porque, em quaisquer temas que elenquemos ou separemos para falar da tribuna, em todos eles, lamentavelmente nós falaremos de retrocesso.

É assim na área social, é assim na área de infraestrutura, é assim em todos os setores, é assim no campo da Democracia, é assim em todos os setores.

Mas, enfim, concluo repetindo: o nosso lamento tem a face da luta e da mobilização, porque Michel Temer tem seus dias contados. Não adianta eles acharem que é suficiente manter presa a maior liderança deste País, que é Luiz Inácio Lula da Silva – e mantêm Lula preso sem que ele tivesse cometido um único crime...

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... mas o mantêm preso apenas para não permitir que ele assuma a Presidência da República, porque o povo brasileiro sabe que a única saída que nós teríamos, e que nós temos, seria a eleição de Lula.

Mas eu tenho certeza de que, mesmo com todas essas dificuldades, nós saberemos nos manter unidos em defesa do País, em defesa do nosso povo e, em breve derrotaremos não só Michel Temer, mas todos aqueles que compõem a maioria deste Parlamento, infelizmente, e que foram responsáveis pela sua ascensão no poder.

Pois não, Senador, se o Presidente me permite, concedo o aparte.

O Sr. Rudson Leite (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Bom dia.

Senadora, eu sou oriundo do sistema Telebras e, quando foram privatizar o sistema Telebras, o discurso era bem parecido. Eles falavam que as empresas do Norte eram o osso e, para privatizarem o osso, eles tinham que vender junto...

(Soa a campanha.)

O Sr. Rudson Leite (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – ...o filé. E venderam! Ocorre que venderam. Hoje, o sistema, as empresas que pertencem hoje à Oi anunciaram um prejuízo de 65 bilhões, e o Governo Federal está autorizando, através de lei, que essas empresas vendam todo esse patrimônio para cobrir o rombo que foi construído a partir da privatização. Então, eles estão entregando um patrimônio de mais ou menos R\$105 bilhões para cobrir aquilo que a iniciativa privada deveria ter arrumado. E a gente sabe que foram instaladas as empresas espelho Vivo, TIM, Claro... Essas empresas estão aí sobrevivendo, e as empresas que foram privatizadas anunciam um prejuízo para poder pegar esse patrimônio público da União e poder vender, cobrir o rombo. *(Fora do microfone.)*

(Soa a campanha.)

O Sr. Rudson Leite (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – Eu, Senadora, penso que, se eles têm de entregar, se eles pensam em entregar a Eletrobras, essas empresas que eles dizem que dão prejuízo, se é para dar para alguém, se é para entregar para alguém, por que eles não entregam para os servidores dessas empresas? Porque elas podem formar uma cooperativa... Porque eles todos vão ser demitidos, a verdade é essa. Por que eles não montam uma cooperativa e, através dessa cooperativa, eles passem a gerenciar essas empresas? Se é para dar para alguém, que deem, que repassem para os servidores. Por quê?



Porque não adianta dizer aqui que, privatizando, a iniciativa privada que investir nessas empresas irá investir os bilhões necessários para sanear e fazer o serviço funcionar de verdade. Então, eu defendo isto, que seja discutida esta possibilidade...

(Soa a campanha.)

O Sr. Rudson Leite (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – ... esta possibilidade de os servidores dessas empresas assumirem o comando dessas empresas. Eu tenho certeza de que, na época em que privatizaram a minha Telaima, se nós estivéssemos dirigindo a empresa, se o pessoal da Telamazon estivesse dirigindo a Telamazon, a empresa não estaria na situação em que está hoje, pedindo socorro, de novo, pedindo dinheiro público. É isso, Senadora.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu incorporo e agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Rudson. Quero dizer que ele engrandece muito, primeiro porque V. Ex^a levanta um aspecto do debate que desmistifica aquele ditado que eles querem colocar como verdade absoluta: o setor público é ineficiente, e a iniciativa privada é efficientíssima, às mil maravilhas.

O que V. Ex^a levanta aí – e lembra muito bem – é a tal da dívida da Oi, essa empresa do setor de telecomunicações; uma empresa privada que acumulou uma dívida de 60 bilhões e que, para resolver o seu problema, há um projeto que tramita aqui, que visa a doação de um patrimônio público, como V. Ex^a diz, de R\$100 bilhões – para ela resolver esse problema.

Isso não vai acontecer, Senador, porque nós não vamos permitir. Nós já barramos na Justiça, porque eles queriam dar como aprovada essa doação, esse projeto. Nós ingressamos na Justiça – o Senador Requião, o Senador Lindbergh, Senador Humberto, eu, vários dos nossos, a Senadora Kátia, da oposição, a Senadora Fátima, a Senadora Ângela, entramos e vencemos, e o projeto está aqui. Então, não vamos permitir isso.

Em segundo lugar, Senador Rudson, vou lhe dizer o seguinte: esse projeto de lei que está sendo votado lá, transforma a Amazonas Energia numa empresa lucrativa, e só por isso eles querem privatizar. Por que não mandaram o projeto antes? Por que não mandaram o projeto antes? Era tão difícil enquanto era uma empresa privada, e ficam ameaçando: ou aprova o projeto para privatizar, ou a empresa vai ser liquidada.

(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Epa, o que é liquidar uma empresa? O que significa liquidar? Fechar as portas. Será que o Governo Federal está nos ameaçando, dizendo que vai liquidar a Amazonas Energia, que vai apagar a luz de Manaus, apagar a luz de todos os Municípios do interior, apagar a luz de Roraima? Não, não façam isso. Chantagem não pega – não pega.

Aliás, Senadores, eu gostaria muito – o meu tempo acabou, e agradeço, Presidente, a tolerância a mais – de dizer o seguinte... Vou voltar à tribuna, para dizer, e nós temos de dizer isso, repetir mil vezes a verdade, porque, do nosso lado, não precisamos de *fake news*, não. Basta mostrar a verdade.

Isso tudo que está acontecendo, essa privatização que eles chamam de desinvestimento, nada mais é do que o acordo, Senadora Fátima, que o PMDB fez com o PSDB, de José Serra, para entregar o nosso petróleo, para entregar o nosso patrimônio às multinacionais. É para isso, porque eles nunca defenderam o povo.



(Soa a campanha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O povo do nosso Norte e o povo do Nordeste. Não.

Mas isso está ficando claro a cada dia que passa.

Agradeço o aparte, Senador Rudson.

Pois não, Senadora Fátima.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vanessa, rapidinho. É para cumprimentá-la pelo pronunciamento, aqui convocando todos nós, convocando a sociedade brasileira, para cerrar fileiras, neste momento, contra mais um ataque à soberania nacional, um verdadeiro crime de lesa-pátria, que é o projeto de lei da cessão onerosa – que o DEM, o PSDB, o PMDB, esse condomínio que tomou de assalto o poder, quando daquela sabotagem política, que foi o afastamento de um mandato presidencial sem crime de responsabilidade. Precisamos lutar fortemente para barrar esse retrocesso. E quero aqui incorporar à sua fala, Senadora, que, hoje, pela manhã, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional, presidi uma importante audiência pública. Contamos com a presença...

(Soa a campanha.)

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... do Paulo César, que é Consultor da Câmara, com a presença da FUP, das demais entidades. Em debate, exatamente o desmonte da Petrobras em curso e os impactos, Senador Valadares, que esta política entreguista de desmonte da nossa Petrobras já está causando aos nossos Estados. E de lá saímos com a seguinte determinação, Senadora Vanessa: vamos fazer agora uma nova audiência, trazer aqui os secretários de Fazenda, governadores, prefeitos e vamos fazer uma caravana agora nos Estados, para que o povo brasileiro... Precisa chegar na casa do povo brasileiro. Esse crime que estão fazendo, em decorrência das políticas que este Governo ilegítimo tem adotado, de desmonte, de privatização, de benesses tributárias. E o que está acontecendo? Simplesmente, os Estados deixando de arrecadar cerca de R\$180 bilhões. Os Municípios vão ter uma perda de ...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... vão ter uma perda R\$155 bilhões, em decorrência de todas essas mudanças; a mudança da política de conteúdo local, do regime de partilha. Enquanto isso, nós vimos aquele crime, aquele escândalo, a MP do trilhão que simplesmente isentou as empresas petrolíferas de pagar o imposto.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Estrangeiras.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – As estrangeiras. E, com isso, o Brasil abrindo mão de arrecadar 1 trilhão. E acha pouco? Querem perpetrar mais outro crime agora, aprovando essa legislação chamada cessão onerosa. Então, quero parabenizá-la e dizer que nós vamos, sim, botar essa caravana na rua, fazer essas audiências públicas nos nossos Estados para mobilizar, cada vez mais, a sociedade. E quero



deixar um recadinho, um recadinho que é o seguinte: este Governo está em estágio terminal, faltam poucos meses; agora, é bom que ela saiba que o futuro governo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que, se Deus quiser, será de Luiz Inácio Lula da Silva, já avisou, ele vai revogar tudo isso, Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E com o nosso total apoio e do povo.

A Sr^a Fátima Bezerra (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Aliás, Manuela também tem dito isso; Boulos também tem dito isso. Então, quem avisa amigo é. É bom que prestem atenção para depois não virem com esta lorota de dizer que é quebra de contrato, que é risco regulatório. Não, Lula já avisou: se Deus quiser, eleito Presidente, ele vai revogar todas essas medidas.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senadora Fátima, também incorporo o aparte de V. Ex^a e quero dizer que havia um ditado do Presidente Lula que a gente nunca esquece: "O Governo [que o Brasil voltou a ter a partir de um golpe e não de uma eleição] falava muito grosso com a Bolívia, mas era mansinho, mansinho com os Estados Unidos". É este o Governo que voltou a governar o Brasil. V. Ex^a falou...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... da medida provisória do trilhão, que eles estenderam para as privadas, as grandes petroleiras internacionais, uma isenção fiscal extraordinária: de 1 trilhão nos próximos 25 anos. Mas para resolver o problema do diesel, eles não mexem nelas, não; mexem lá na Zona Franca de Manaus, lá nos nossos empregos, lá no Norte do Brasil. Esse é o Michel Temer.

E, para concluir, Sr. Presidente, quero aqui, desta tribuna – eu prometi e agora cumpro –, mandar um abraço para os meus amigos que eu encontrei na última semana, na Avenida Eduardo Ribeiro, na nossa feira tradicional de artesanato, o Jorge e a Ray. O Jorge é um trabalhador aposentado do BEA, do antigo Banco do Estado do Amazonas, a Ray é sua esposa, e vivem com muita dificuldade, como a maioria do povo brasileiro, mas estão lá na luta, Sr. Presidente. Dizem que não perdem uma sessão do Senado Federal. Isso é importante, porque eles nos ajudam a esclarecer a população brasileira.

Um abraço aos dois.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Humberto Costa, tem a palavra V. Ex^a.

A Bancada do PT muito ativa no Senado Federal, praticamente todos estão inscritos para falarem nesta sessão.



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Pois é, Sr. Presidente, na medida em que a Base do Governo não tem o que falar aqui, nós temos de trazer a nossa mensagem.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, aqueles que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais, eu queria hoje, primeiramente, manifestar a minha alegria e deixar o meu abraço de solidariedade à nossa companheira, Senadora e Presidenta do PT, Gleisi Hoffmann, e ao nosso companheiro e ex-Ministro, Paulo Bernardo, que ontem foram inocentados em sessão da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal.

Lógico que isso não é um motivo de alegria, porque não se festeja a libertação do peso de uma injustiça. Uma injustiça, quando corrigida, não deve ensejar comemoração, mas uma profunda reflexão sobre as suas origens e a trajetória trilhada até a sua reparação.

Eu creio que a sensatez e o bom direito prevaleceram. Houve a percepção da maioria dos Ministros de que essa criminosa indústria do denunciismo, esse macartismo moderno em que se transformou a delação premiada, atenta contra a democracia ao ser tomado como verdade absoluta, independentemente de provas para condenar e destruir reputações.

Então, entendo que prevaleceu a justiça e, nesse sentido, quero deixar o meu abraço fraterno tanto à companheira Gleisi quanto ao nosso companheiro Paulo Bernardo.

Mas, Sr. Presidente, eu queria abordar hoje um projeto de lei que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, no dia de hoje, e que eu espero seja votado ainda hoje, porque lá foi aprovado o regime de urgência. Ele vem preencher uma lacuna importante na nossa legislação e a necessidade de nós podermos lidar adequadamente com os crimes contra a dignidade sexual, particularmente a dignidade sexual das mulheres.

Esse projeto foi de minha autoria. Inicialmente, ele foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, aqui no Senado e, justiça seja feita, também foi aprovado um projeto semelhante por parte da Senadora Marta Suplicy. Esse projeto foi para a Câmara e lá foi elaborado um substitutivo que levou em consideração, como base, um projeto da própria Senadora Vanessa Grazziotin. Aprovado na Câmara, veio novamente para o Senado.

Eu tive a oportunidade de ser o Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, desse projeto, que, como eu disse, vai preencher uma grande lacuna. Ele torna crime as ações de importunação sexual, situações em que indivíduos aproveitam o aperto de um transporte público lotado para esfregar-se nas pessoas, nas mulheres – há alguns casos até um tanto extremos de indivíduos que se masturbam e ejaculam em mulheres –; também tipifica o crime de divulgação de cenas de estupro; faz com que uma queixa apresentada pela mulher ou por quem quer que seja que tenha sido vítima de uma importunação seja uma ação de natureza pública incondicionada, quer dizer, mesmo que haja o arrependimento por parte da pessoa, aquela ação vai continuar. Isso é importante, porque, às vezes, existem aqueles tarados que sempre, no dia, na mesma hora, vão ao transporte público e terminam praticando seus atos libidinosos nas pessoas, e, muitas vezes, a mulher fica com receio de denunciar ou, quando denuncia, fica com medo de continuar a ação, porque se encontra com ele todos os dias e pode ser vítima de uma agressão. Portanto, a ação agora independe do desejo de continuar ou não e independe também de quem apresentou a queixa e iniciou aquele processo – isso nos crimes contra a dignidade sexual. Além disso, aumenta a pena para esses crimes, apesar de a nossa postura não ser a postura de permanentemente defender o aumento do encarceramento – nós achamos que a saída para o problema da violência não está meramente em encarcerar. Sabemos também que, para



mudar a cultura de uma sociedade, é necessário todo um trabalho de esclarecimento, de educação, de construção de uma nova visão de mundo, mas, ao mesmo tempo, também é importante que tenhamos leis que coíbam essas ações que pouco contribuem para a maturidade civilizatória de uma nação, de um país. E também cria formas qualificadas dos crimes de incitação ao crime e de apologia de crime ou criminoso. Então, também esse projeto trata desse tema.

Por exemplo, quem praticar contra alguém um ato libidinoso, a reclusão será de um a cinco anos. A ação penal incondicionada agora existirá não apenas na Lei Maria da Penha, mas também nessa mudança do Código Penal que ora estamos promovendo.

Em relação à divulgação de uma cena de estupro ou ao estupro de um vulnerável, de uma pessoa com deficiência ou de criança e também quanto à divulgação de pornografia, há uma coisa importante. Quantas vezes um casal decide, consensualmente, filmar a si próprio numa relação sexual – isso não é nenhum bicho de sete cabeças –, mas, depois de a relação desfeita, um dos dois, geralmente o parceiro, acha por bem, para se vingar, divulgar aquelas imagens pela internet, atacando a dignidade daquela que, em um momento, foi sua companheira? Isso vale também para casais homoafetivos.

E agora temos uma legislação que vai fazer com que essa pessoa possa chegar a ser detida, presa no prazo de um a cinco anos.

Eu ouço a palavra do Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu só queria cumprimentá-lo, colega e Líder Humberto Costa, porque, neste momento em que há uma certa desesperança das pessoas sobre tudo o que está acontecendo, seja na política, na economia, no Governo, nós temos que ver se podemos ajudar a melhorar para sairmos dessa situação. E não é só o Brasil. É o mundo. Lá nos Estados Unidos estamos vendo agora o Governo Trump separando as famílias, enjaulando crianças de imigrantes. Há 80 crianças brasileiras – daqui a pouco vou falar – nessa situação lá. Na Rússia, um grupo de brasileiros, em vez de curtir, aproveitar a Copa do Mundo, a alegria do futebol, a paixão pelo futebol, vai lá atacar mulheres, externar o machismo medieval, uma coisa terrível que atingiu as mulheres do Brasil e do mundo inteiro, que envergonhou o Brasil.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E V. Ex^a está trazendo aqui uma coisa concreta. Nós votamos hoje na comissão. V. Ex^a foi o Relator. Nós podemos adotar leis que não resolvem, mas nos ajudam a vencer este momento de violência, de agressão, especialmente com rede social. O que há de gente querendo aparecer, o que há de gente botando para fora o que tem de pior... Acho que, se não tivermos regras que possam apontar para o bom uso das redes sociais e até mesmo criminalizar quando se faz o mau uso, nós não vamos ter uma sociedade melhor, não. A internet, as redes sociais vieram para melhorar a sociedade, mas há horas em que parece que estão ajudando a piorar. Então, a legislação precisa ser atualizada. Nessa proposta que nós votamos hoje, as pessoas que foram lá agredir, atingir, humilhar mulheres, crianças, especificamente, vão pagar por isso. Ou fazer mau uso. Há casais que querem ter uma relação mais aberta, mas é consensual.

(Interrupção do som.)



(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não pode haver uma terceira pessoa querendo tirar proveito disso, querendo chantagear. Enfim, nós temos que identificar, isolar e, quando necessário, punir esses maus cidadãos, seja homem, seja mulher, para ver se construímos um mundo melhor, um mundo de harmonia, de paz, de boa convivência, ou seja, trabalhar pelo bem comum. Essa proposta trabalha pelo bem comum. Eu parabeno V. Ex^a, Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu agradeço a V. Ex^a e incorporo o aparte de V. Ex^a.

Vou concluir aqui, Sr. Presidente, dizendo que essa divulgação de cena de estupro, estupro de vulnerável ou de pornografia aumenta também de um a dois terços se for praticada por um agente que tem ou tenha relação de afeto com a vítima, seja para vingança ou humilhação, excetuando-se, obviamente, matérias jornalísticas feitas dentro dos padrões éticos adequados.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Também estabelece o conceito de estupro coletivo e estupro corretivo. Às vezes, até pessoas próximas – um padrasto ou alguém – resolvem estuprar uma enteada ou estuprar uma irmã, alegando que é para corrigir um problema que a pessoa tenha, como, por exemplo, uma posição ou uma orientação sexual homoafetiva. Então, coisas assim vão estar previstas também. E agrava de metade a dois terços se essa relação resultar em uma gravidez ou transmitir uma doença sexualmente transmissível ou, ainda, se a vítima é idosa ou pessoa com deficiência. Mais tarde, logo mais, Sr. Presidente, teremos condição de fazer uma discussão mais aprofundada sobre o tema, porque eu acredito que será votado hoje.

(Soa a campanha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Eu faço questão de registrar aqui que muitas vezes o Congresso Nacional passa longo tempo sem produzir coisas relevantes para a sociedade, mas eu entendo que essa legislação, sem dúvida, é algo, além de moderno, extremamente importante, porque, se é verdade que, de um lado, têm aumentado as agressões sexuais, os crimes contra a dignidade sexual das pessoas, por outro lado, têm aumentado também a indignação contra isso e a luta contra o machismo, a violência sexual e diversas outras atitudes afins.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Rudson Leite, do PV, de Roraima. Cinco minutos tem V. Ex^a.

Em seguida será o Senador Lasier Martins, como orador inscrito.

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã está indo visitar o meu Estado de Roraima o Presidente da República, Michel Temer. E, pelo que fiquei sabendo, ele está indo lá para, mais uma vez, ver a situação dos imigrantes venezuelanos. Imigrantes venezuelanos que já ocupam em torno de talvez 7%, 8% da população do meu Estado. São muitos venezuelanos, que precisam ser assistidos e ser atendidos.



Isso trouxe para o meu Estado um aumento das demandas nos hospitais, nas escolas. E precisamos realmente de uma atenção do Governo Federal.

Mas eu queria chamar a atenção também, já que o Presidente vai estar lá no meu Estado, para a nossa questão energética. Eu tenho batido nessa tecla. Temos um contrato lá com a Venezuela, que termina em 2020, e não sabemos, não temos segurança de que esse contrato será renovado ou não.

E agora há mais um agravante: o Brasil está há três meses sem pagar por essa energia que vem da Venezuela, devido ao embargo que foi imposto pelo Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. O Brasil ficou impedido, e Roraima está nessa situação. E o Presidente Michel Temer poderia – eu acredito que vá – dizer o que é que o Brasil vai fazer para não deixar Roraima no apagão.

Também está indo a Roraima nesta data, na data de hoje, o Presidente da Funai e o Ministro da Defesa. Eles estão indo lá visitar os índios waimiri atroari. Do Tribunal de Justiça de Roraima está indo o Dr. Erick Linhares, que já fez um grande trabalho lá na aldeia dos waimiri atroari e tem mantido uma boa relação. Ele está indo como facilitador para ver se sai essa autorização para que Roraima possa receber essa energia tão sonhada de Tucuruí.

O outro ponto, de que eu já falei aqui e vou repetir, porque é necessário, é com relação à Companhia Energética de Roraima, que foi federalizada. Todo seu patrimônio foi passado ao Governo Federal, foi devolvido a ele, que passou para a Eletronorte. O Governo de Roraima está pedindo uma indenização de mais ou menos R\$270 milhões.

Eu volto a cobrar à Governadora do Estado que parte desse dinheiro seja utilizada para sanear a Companhia de Desenvolvimento de Roraima, porque a Usina de Jatapu, que foi repassada para o Governo Federal, para a Eletronorte, foi construída pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima, a Codesaima. Então, é mais do que justo que esses recursos voltem para sanear a Codesaima, porque, repito, a Codesaima é detentora de 29 áreas para exploração, são áreas onde há toda uma tabela periódica: nióbio, ouro, diamante, cassiterita, bauxita, todos os minerais que conhecemos.

Então, é preciso, Governadora do meu Estado de Roraima, salvar, sanear...

(Soa a campanha.)

O SR. RUDSON LEITE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PV - RR) – ... a Codesaima.

É esse o meu apelo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente dos trabalhos, Antonio Carlos Valadares, Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, há certas distorções na vida nacional de fácil solução, que, aos poucos, no amadurecimento de uma nação, podemos ir corrigindo. Quero mencionar duas situações.

No domingo passado, à noite, no programa Fantástico, da Rede Globo, houve a denúncia de um dos vícios da vida brasileira, que diz respeito ao nepotismo. O repórter do Rio Grande do Sul viajou por vários Estados do Brasil, a partir de flagrante no Rio Grande do Sul, em que



vereadores e prefeitos nomeiam parentes para as empresas terceirizadas contratadas pela Administração Pública. Há casos de quase 100% de trabalhadores sem a devida qualificação técnica que são contratados.

Então, ingressei ontem aqui, no Senado, com um projeto de lei para vedar o nepotismo nas empresas terceirizadas contratadas pela Administração Pública, pelo qual as autoridades, os chefes nomeiam parentes de até terceiro grau, cônjuges e companheiros sem a devida qualificação.

Isso conspira contra princípios fundamentais da Constituição brasileira, como sejam, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência, porque o contribuinte de impostos precisa que a prestação do serviço feito também pelas terceirizadas contratadas pela Administração Pública seja confiável e eficiente, e nem sempre isso acontece.

Também há previsão nesse projeto para publicidade. Uma vez aprovado esse projeto – para o qual apelo aos pares do Senado na votação –, deverá haver a publicidade, isto é, a divulgação da empresa que contrata, os sócios, os seus nomes, qualificação, nome dos empregados, local da prestação de serviço, jornada de trabalho e salário. Com isso, aguardamos que, também na área das terceirizações, se acabe com um dos males da vida nacional, causa, muitas vezes, da ineficiência da prestação do serviço público.

Outro ponto que eu queria comentar aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, diz respeito a uma outra aberração da vida nacional. Quando o titular do Poder Executivo do Brasil tem que viajar dentro de um período de seis meses anteriores às eleições – seja Presidente da República, seja governador de Estado, seja prefeito –, aquele que o substituiria ao natural, se for candidato nas eleições que se aproximam, não poderá ocupar o cargo sob pena da inelegibilidade.

Ingressei com um projeto para que se venha a sanear essa deficiência, que é de fácil correção, no sentido de que, se o Presidente da República viajar para o exterior, seja o Presidente da Câmara, seja o Presidente do Senado pode substituir o Presidente da República em até 15 dias, sem correr o risco de perder a sua concorrência ao pleito.

Eu entendo, Senador Jorge Viana, que isso, há muito tempo, já poderia ter sido feito. É muito simples de resolvermos.

Então, também espero que esse projeto, que está na CCJ aguardando a designação do relator, possamos discutir e aprovar, para que se evite essa falsidade de hoje, em que o Presidente da República viaja e imediatamente o Presidente da Câmara inventa também uma viagem para o exterior e o Presidente do Senado faz o mesmo, somem todos e assume a Presidente do Supremo Tribunal Federal. Isso importa em gastos e é um absurdo.

Concedo o aparte, Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Lasier, eu queria cumprimentar V. Ex^ª. Há coisas realmente que estão na Constituição e nas leis do Brasil que não dá para entender. Veja o meu caso, meu irmão é Governador do Acre, não é candidato a nada, já foi reeleito. E, eu, na eleição, só posso disputar, obrigatoriamente, o cargo que eu tenho, que é de Senador, não posso concorrer a nada por conta da Lei da Inelegibilidade. Por quê? Porque a Lei da Inelegibilidade é anterior à Lei da Reeleição. Então, uma pessoa pode estar no Governo, numa prefeitura, na Presidência da República, ser candidato à reeleição, mas, se tiver um irmão, um parente, ele vai sofrer restrições legais por conta de ser irmão de quem está no governo. Veja a loucura! Quando eu era Governador, mudei isso. Havia na Constituição do Estado que, se eu fosse visitar a cidade vizinha de Cobija, ao lado de Brasileia, atravessando



o rio, uma ponte de 100m que nós fizemos, eu tinha que pedir licença na Assembleia para visitar o Estado vizinho. Olha que loucura! E hoje estamos tendo sérios problemas. O Senador Eunício ou o Deputado Rodrigo Maia, quando o Presidente Michel Temer viaja, têm que viajar para fora do Brasil, para o exterior!

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Exato.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Gastar dinheiro, inventar uma viagem que não existe por conta de algo que não tem nenhum sentido. Por quê? Porque ambos, provavelmente, vão ser candidatos. Lá no Acre, estou até sendo prejudicado. Estavam falando que o Governador Tião Viana vive viajando. Há o Presidente da Assembleia, que é candidato a Senador – é do Partido dos Trabalhadores. Estavam colocando que o Tião, meu irmão, que sempre viajou, que nem sei quando viaja, estava viajando para prejudicar o concorrente meu, só que ele não é concorrente. Ele é até do mesmo partido. Mas, para as pessoas, como é que fica? Você coloca numa rede social que o Governador, agora, está viajando muito, para o outro também ter que sair do Estado, para poder... Eu digo que, pelo amor de Deus, isso é uma insensatez. A Vice-Governadora lá a convidei para ser a minha suplente. Quando formos fazer as convenções, tem que viajar, sair do Estado. O Presidente da Assembleia tem que viajar, quando podíamos encontrar uma maneira. O Governador Tião Viana não deixa de ser Governador do Acre só porque está em Brasília. A lei pode ser muito mais simples. Quando houver casos excepcionais, como o desse de período eleitoral, o Governador não terá que transferir o cargo para ninguém, estando tudo resolvido. Ele vem a Brasília; não é candidato a nada. Está lá, governa o Acre. Hoje, nós estamos num mundo *online* o tempo inteiro. Não mudamos essas coisas, e, agora, sofremos as consequências. Por isso, gostaria de parabenizar V. Ex^a. É uma pena que a intervenção na segurança do Rio não permita que façamos mudança agora. São coisas que podemos fazer, Presidente Valadares, consensualmente, independente de coloração partidária e de opinião que tenhamos sobre os temas que hoje envolvem o debate nacional. Quero parabenizar V. Ex^a e falar de um exemplo concreto: no meu Estado, a Vice-Governadora está prejudicada; o Presidente da Assembleia Ney Amorim está prejudicado; e eu, às vezes, também me prejudico, porque alguém, por má-fé, por falta até de caráter, fica tentando fazer mau uso de uma situação como esta.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Perfeito.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Então, parabenizo V. Ex^a.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Agradeço.

São imperfeições perfeitamente corrigíveis, Senador Jorge Viana. E até quero convidá-lo a ajudar, fazendo avançar esse projeto, tão logo seja possível. Isto é: quando o Presidente da República viajar ou o governador de um Estado viajar ou um prefeito não seja preciso que o Presidente da Câmara ou o Presidente do Senado também façam uma viagem falsa e custosa. Um desperdício!

Para concluir, quero aproveitar para informar aos meus conterrâneos, lá do Rio Grande do Sul, que aprovamos, agora há pouco, na Comissão de Desenvolvimento Regional, um projeto de minha autoria...



(*Soa a campainha.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – ... com excelente relatoria do Senador Paulo Paim, para a criação de uma rede de desenvolvimento econômico na metade sul do Rio Grande do Sul. É uma aspiração que todos nós temos há muito tempo.

O Rio Grande do Sul vive de desigualdades profundas do ponto de vista econômico, e pretendemos, já de uma vez – passando pela Comissão de Desenvolvimento Regional e indo agora para a CAE –, conseguir, quem sabe, lá adiante, a aprovação desse projeto, para que a metade sul do Rio Grande do Sul, tão empobrecida, tenha benefícios governamentais, para se recuperar da crise que vive, onde, inclusive, um êxodo populacional muito acentuado lá se verifica.

É o que gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Outra distorção do nosso sistema eleitoral é que um governador, por exemplo, que só tenha quatro anos de mandato, pode ser candidato à reeleição sem ter de se afastar do mandato, mas, se ele quiser ser candidato a vereador, terá de renunciar ao mandato de governador. (*Risos.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É uma aberração. Coisas incríveis...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Deputado estadual, federal...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Mas nós estamos aqui, Senador Valadares, para corrigir essas coisas. São coisas aparentemente simples, mas que atrapalham a racionalidade da política nacional. E podemos corrigir tudo isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Para uma comunicação inadiável, está inscrita a Senadora Ana Amélia. Em seguida, como oradora inscrita, a Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Senador Valadares, Senadoras, Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, tenho apenas cinco minutos – agora apenas quatro minutos e cinquenta e um segundos – para esta comunicação.

Filho de mãe brasileira e pai norte-americano, Antar Davidson de Sá atuou entre fevereiro e junho em um centro especializado para receber crianças e jovens imigrantes separados dos pais em Tucson, cidade desértica no estado do Arizona.

Esse é o relato que está no G1 de hoje sobre o problema grave do afastamento e da separação de crianças e adolescentes de seus pais por questões das autoridades de imigração nos Estados Unidos.



Segundo ele, há sete brasileiros no abrigo, com idades entre 8 e 17 anos. O mais velho, inclusive, completa 18 anos em 24 de junho. Abre aspas, “Não sei o que vão fazer com eles”, fecha aspas, preocupa-se Sá.

Ao G1, ele revelou o que viu no abrigo de Tucson, que ele considerou, abre aspas, “uma prisão para crianças e adolescentes”, fecha aspas, quando uma funcionária disse a dois irmãos brasileiros que eles não podiam se abraçar.

Esse americano brasileiro trabalhou nesse abrigo. Ele disse que, a partir do momento em que a funcionária proibiu o abraço de dois irmãos brasileiros, ele viu que não poderia continuar trabalhando naquele abrigo. Disseram que eram regras do local.

Então, eu trago de novo esse assunto, depois de tê-lo abordado na Comissão de Constituição e Justiça e também na Comissão de Relações Exteriores, para que o Ministro das Relações Exteriores, o nosso colega Aloysio Nunes Ferreira, entre em contato com as autoridades americanas para tratar dessa questão, que, mais do que uma questão social, é uma questão de direitos humanos, porque envolve crianças menores de idade e que são afastadas dos pais.

Há o caso também relatado pela *Folha de S.Paulo* hoje que trata de um menino autista de 16 anos que está na mesma circunstância e não consegue falar com a avó que está num abrigo a 3,5km de distância.

Então, eu queria que isso fosse tratado com o rigor e a urgência que merece, dada a sua relevância.

Por tratar-se de direitos humanos também, Senador Valadares, queria mencionar o que estava hoje no meu relatório de uma lei do Senador Lasier Martins, aqui presente, que trata de dar um aperfeiçoamento à Lei de Transplantes.

O projeto do Senador Lasier Martins clareia, aperfeiçoa, a Lei dos Transplantes e abre uma enorme esperança para pessoas que esperam um órgão para ser transplantado, ou esperam um tecido humano para isso ou qualquer pesquisa também para avançar na ciência brasileira dos transplantes, o banco de pele que há na Santa Casa, extraordinário. A lei esclarece que a pessoa que disser ser doadora de órgãos em vida não precisará, na sua morte, da autorização da família para essa doação.

É simples, muita simples, essa lei.

Essa doação, claro, pressupõe que seja uma doação para fins de forma gratuita para evitar a comercialização, e também para fins de pesquisa, se for o caso, para instituições de pesquisa em nosso País.

Eu fiz a leitura desse relatório hoje, que foi saudado por todos os presentes. É uma questão humanitária. E, Senador Eduardo Braga, V. Ex^a que foi governador, cria uma esperança enorme para as pessoas, para os cidadãos que têm familiares que esperam por um órgão a ser transplantado.

Então, a pessoa em vida que tenha declarado que ela é doadora...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... dispensa a solicitação à família para fazer a autorização.

É muito simples e facilitará o caminho para os doadores e para aqueles que esperam pela doação, seja de órgãos ou de tecidos humanos.



Senador Valadares, V. Ex^a também tem questões relacionadas ao social. Hoje nós votamos o Projeto nº 3 na Comissão, que tratava dos deficientes. E me associo às tantas manifestações feitas em favor das APAEs, que são instituições que, em todos os Estados brasileiros, possuem um papel extremamente relevante.

E eu lamento profundamente que essas instituições não recebam recursos públicos, Senador Lasier Martins, quando deveriam, por se dedicarem exemplarmente, humanamente, à qualidade para a educação, para o tratamento, com o apoio dos pais, dos amigos e dos profissionais da saúde.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Novamente, quanto a esses trabalhos que as APAEs fazem, quando votamos aqui a Meta 4, preferencialmente, foi uma grande vitória. E houve mobilizações pelo País.

Agora, precisamos trabalhar para que essas instituições tenham apoio do Município, do Estado ou da União pelo que vêm fazendo à educação especial no País.

A inclusão é necessária? Sim, é necessária, mas sempre que as condições forem viáveis. Você não pode colocar, juntas com outras pessoas, as que precisam de tratamento especial. Por isso, há desajuste quando uma criança que está na Apae se matricula na escola regular. Ela não se ajusta, porque o ambiente dela é outro, está acostumada a outro tratamento, a outra relação pessoal e humana com seus colegas nessa instituição chamada Apae.

Eu quero cumprimentar a Apae do Rio Grande do Sul pelo que vem fazendo. E vamos continuar trabalhando para defendê-la e ajudá-la sempre que possível.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senadora Fátima Bezerra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Pela ordem, Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho informações de que já se encontram na mesa os processados dos projetos que nós votamos hoje na Comissão de Constituição e Justiça e que aprovamos um requerimento de urgência na Comissão.

Como manda o Regimento, eu preciso requerer a V. Ex^a, que está presidindo a Mesa, para ler apenas e tão somente o requerimento de urgência. E é o que faço a V. Ex^a, tendo em vista que o processado já se encontra na mesa. Então, faço esse apelo a V. Ex^a.

Eu estou tentando contato com o nosso Presidente por telefone, o Senador Eunício, mas não estou conseguindo. Porém, para não perder a oportunidade de solicitar a V. Ex^a, peço apenas que seja lido o requerimento, conforme determina o Regimento, antes do início da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senadora Fátima, um minuto.



Respondendo a V. Ex^a, eu acabo de receber um comunicado do Presidente Eunício, para que nós aguardemos a chegada dele ao plenário, porque ele vai conversar com V. Ex^a sobre esse requerimento.

Eu teria o maior prazer em fazer a leitura, uma vez que eu votei, inclusive, na proposta de V. Ex^a e da Senadora Grazziotin. Inclusive, é um pleito justo e regimental. Mas eu pediria que V. Ex^a ficasse no aguardo da chegada do Presidente, porque ele me pediu para conversar, e, assim que ele chegasse, a primeira pessoa a procurar seria V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – Eu compreendo o apelo de V. Ex^a. Apenas quero resguardar o nosso direito regimental, pedindo a V. Ex^a que nós não tenhamos o início da Ordem do Dia sem a leitura do requerimento, ficando, portanto, desde já registrado em Ata o nosso pedido para a leitura do requerimento, que se encontra à mesa. Mas compreendo o pedido do Senador Eunício.

Apenas registro, conforme Regimento, que estamos pedindo a leitura do nosso requerimento para que não se inicie a Ordem do Dia sem a leitura do referido requerimento.

Muito obrigado e agradeço a explicação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – A proposição está na pauta da sessão de hoje.

Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Valadares, que ora preside os trabalhos, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores, ouvintes da Rádio Senado, os que nos acompanham pelas redes sociais, na condição de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo aqui do Senado, presidi hoje uma importante reunião, que tratou do tema do desmonte da Petrobras, dos *royalties* do pré-sal e o seu impacto principalmente junto à Região Nordeste.

Contamos lá com a presença de uma delegação da Federação Única dos Petroleiros (FUP), bem como também com a Federação Nacional dos Petroleiros. Contamos com a presença de um dos maiores especialistas em petróleo e gás no País, que é consultor aqui da Câmara dos Deputados, o Dr. Paulo César Ribeiro Lima, que lá, mais uma vez, ratificou a nossa certeza de que é um verdadeiro crime de lesa-pátria o que estão fazendo, ou seja, o que este Governo ilegítimo está fazendo com a Petrobras, ao entregar um dos nossos maiores patrimônios públicos à iniciativa privada. Inclusive, em muitos casos, de forma ilegal.

Os maiores prejudicados dessa conduta irresponsável deste Governo entreguista que aí está serão, como sempre, os Estados do Nordeste brasileiro, onde nós temos ainda um grau muito elevado de desigualdade do ponto de vista social. É bom não esquecer que, no Nordeste, nós temos ainda 8 milhões de pessoas que vivem na extrema pobreza.

O Dr. Paulo César lá, por exemplo, lembrou mais uma vez daquele escândalo que foi a Lei 13.586, de 2017, aprovada pela maioria dos que integram este Congresso Nacional, que ficou conhecida como a MP do Trilhão.

Eu me refiro, portanto, à lei que instituiu regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, dando benefícios fiscais a essas petrolíferas – leia-se "às empresas estrangeiras" –, o que poderá resultar numa perda de arrecadação de imposto de renda, chegando a mais de R\$1 trilhão somente em *royalties*.



E disse o Dr. Paulo César, hoje, lá na Comissão, que o valor pode ser, inclusive, até bem maior, porque a legislação tributária que nós temos, extremamente rígida com o contribuinte pessoa física, passou a ser extremamente maleável, benéfica para essas empresas, ao permitir a isenção de tudo que for aplicado em atividades de exploração e produção de jazidas de petróleo e de gás natural.

Estamos falando de uma legislação, repito, que ficou conhecida como a MP do Trilhão. Por quê? Porque o Estado brasileiro vai abrir mão de cerca de R\$40 bilhões de recursos por ano, chegando, num prazo de dez anos, a R\$1 trilhão. Por isso ela ficou conhecida como a MP do Trilhão.

O Dr. Paulo César lá, também, hoje, em função de todo esse quadro, apresentou dados chocantes sobre os resultados da renúncia fiscal nos Estados e Municípios com essa famigerada lei aprovada ano passado.

Eu me refiro à Lei do Trilhão – agora Lei do Trilhão. Simplesmente... Olhem só: enquanto o Governo ilegítimo que aí está concedeu benesses tributárias para as multinacionais do petróleo de R\$1 trilhão, ele está tirando do povo brasileiro, dos Estados e Municípios, cerca de R\$338 bilhões, sendo R\$158 bilhões dos Estados e R\$180 bilhões dos Municípios.

A Região Nordeste simplesmente vai ser prejudicada, porque, desses R\$158 bilhões que vão ser tirados do Nordeste, em decorrência dessa política criminosa, entreguista, do Governo que aí está, 49% desse valor seriam destinados para o Rio Grande do Norte, para a Bahia, para a Paraíba, para todos os Estados do Nordeste, o equivalente a R\$ 77,4 bilhões.

Com relação aos Municípios, é importante aqui destacar que R\$180 bilhões são a perda, sendo que os maiores prejudicados serão exatamente os Municípios do interior. A perda que os Municípios localizados no interior terão será da ordem de 86%. Em seguida, vêm as capitais e, depois, mais outro conjunto dos Municípios.

Ou seja, Sr. Presidente, isso é um crime diante da situação que vivem os Estados, que vivem os Municípios. Mas a sanha privatista, irresponsável, entreguista deste Governo não para, porque, neste exato momento, nós temos, lá na Câmara dos Deputados, outro projeto de lei, que é o PLC 8.939, de autoria do Deputado do DEM Aleluia – um dos Partidos do consórcio golpista que aí está, que atacou a democracia.

Pois bem: está lá em debate o PLC do Deputado Aleluia que trata da chamada cessão onerosa. O que é que disse o Dr. Paulo César sobre esse projeto? Ele colocou que esse projeto permite à Petrobras a transferência parcial a terceiros de áreas contratadas no regime de cessão onerosa. Para ele, se o projeto já é ruim para a Petrobras, o substitutivo traz consequências dramáticas para o País, pois, na prática, permite que as contratações ocorram sem licitação. Ou seja, é o fim das licitações. É mais um ataque brutal à soberania nacional esse projeto que trata da questão da cessão onerosa.

Então, tudo isso é extremamente injusto, inaceitável, especialmente quando a gente lembra que os Municípios mais pobres estão exatamente no Nordeste e têm praticamente no FPM a sua principal fonte de receita. Isso é um crime, quando a gente vê, por exemplo, a situação lá do meu Estado. Os servidores, coitados, há dois anos sem saber o que é calendário de pagamento. Aposentados... Professor aposentado chega ao final do mês e simplesmente nada: não tem dinheiro. Fornecedor idem. Um Estado emborcado, desmontado. Um Estado que não tem capacidade nenhuma de investimento. Mas, infelizmente, o Governador que lá está aderiu ao golpismo, a essas políticas que aí estão.



Quero ainda aqui lembrar que, no ano passado, as prefeituras, para fechar as suas contas, ou seja, pagar o mês de dezembro e o décimo terceiro, bateram na porta do Palácio, Senadora Ângela, pedindo R\$4 bilhões. O Governo enrolou, enrolou, enrolou, depois prometeu R\$2 bilhões, que estariam no caixa das prefeituras até dezembro. Simplesmente chegou dezembro e esse dinheiro não foi entregue. Veio pagar recentemente. R\$2 bilhões. Inclusive, tudo rubricado.

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Os prefeitos só podem aplicar em três áreas.

Muito diferente dos tempos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, quando não só a gente aumentou o FPM em 1%. Mais do que isso: o auxílio financeiro aos Municípios foi concedido várias vezes, quando os nossos governos tinham um olhar de sensibilidade social diante das dificuldades que os Municípios atravessavam. E, aí, o governo chegava junto.

De forma que eu quero dizer aqui, Senador Jorge Viana, que isso tudo só explica por esses tempos de anormalidade que nós estamos vivendo. Aquela sabotagem política, quando tiraram uma mulher honesta, que não cometeu crime nenhum de responsabilidade. E, aí, vieram esses consórcios, essas forças conservadoras, tomaram conta do País. E está o País aí, num processo de devastação social.

Eu quero dizer o seguinte... Diga-me uma coisa: o senhor acha que alguém aqui...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Quero aqui deixar para reflexão: alguém seria eleito prometendo entregar as reservas do pré-sal? Alguém seria eleito aqui prometendo alterar a destinação, dada pela Presidenta Dilma, dos *royalties* do pré-sal à educação e à saúde pública? Alguém seria eleito prometendo diminuir a participação da indústria brasileira no setor do petróleo, através da anulação do chamado conteúdo local nas licitações e nos contratos com as petroleiras, inclusive a própria Petrobras?

Senador Jorge Viana, eu pergunto: alguém foi eleito aqui ou seria eleito desmontando a Petrobras? Seria eleito dizendo que iria aprovar uma Emenda 95, que paralisa os investimentos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos? Alguém seria eleito dizendo que iria aprovar uma...

(Interrupção do som.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. *Fora do microfone.*) – ... reforma trabalhista que...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN.) – ... subtraiu os direitos dos trabalhadores? Está aí o desemprego! Os empregos com carteira assinada destruídos, mais de 750 mil... O Brasil agora figurando até na lista suja da ONU.

Então, quero concluir dizendo o seguinte: a Comissão de Desenvolvimento Regional, diante desse debate, tomou a decisão de, no dia 11, realizar uma audiência pública com os governadores, com os gestores... Vamos chamar aqui o Confaz e as entidades dos trabalhadores. Em seguida, vamos para os Estados, Senador Valadares. Vamos lá para o seu Sergipe.



Vamos fazer, no dia 11, a audiência aqui, cujo tema é o desmonte da Petrobras, os impactos dessa política criminosa frente aos Municípios, frente aos Estados.

Então, vamos levar...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – A fábrica da Fafen está sendo fechada.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois é! Peço só mais um minutinho, porque sei que o Senador Jorge Viana está ali, inscrito para falar.

Então, quero aqui...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... dizer que, no dia 11, haverá audiência pública e, em seguida, vamos fazer a caravana. Vamos levar esse debate para os Estados.

Sabe por quê, Senador Jorge Viana? Porque esses dados têm que chegar à mesa do povo, essa política criminosa de um Estado máximo de privilégio para os poderosos, com a MP do Trilhão, e um Estado mínimo de direitos e de cidadania para o nosso povo. São políticas como essa que estão levando exatamente a dona de casa, coitada, as famílias pobres pelo País afora a não terem mais como sequer pagar o botijão de gás.

Por isso que, se Deus quiser, as eleições virão, e Luiz Inácio Lula da Silva será candidato. E ele já avisou, ouviu? Lula vai ganhar e vai revogar toda essa agenda entreguista, esses crimes de lesa-pátria contra o povo brasileiro. Lula vai revogar, viu? Ele já avisou!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senadora Ângela Portela.

Senadora, um momento, que vou fazer a leitura de requerimentos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. *Fora do microfone.*) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Atendendo à solicitação do Senador Eduardo Braga, farei a leitura dos requerimentos.

Foi apresentado requerimento de urgência, que será publicado na forma regimental, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2018, que susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016 (**Requerimento nº 385/2018 – Vide item 2.1.7 do Sumário**).

Também foi apresentado o requerimento de urgência, que será publicado na forma regimental, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2018, que susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi), aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016. Os requerimentos serão apreciados após a Ordem do Dia (**Requerimento nº 386/2018 – Vide item 2.1.7 do Sumário**).

Senador Eduardo, esses dois requerimentos, como sabemos, foram aprovados por unanimidade, hoje, pela Comissão de Justiça.



O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas, Sr. Presidente, pedindo perdão à nossa Senadora Ângela Portela, mais uma vez agradecer a V. Ex^a e destacar que, como manda o Regimento, após a Ordem do Dia, os requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Sejam aprovados.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM) – ... sejam deliberados pelo Plenário, para que nós possamos cumprir as sessões de interstício e deliberar sobre a matéria no plenário.

Agradeço mais uma vez a V. Ex^a e à Senadora Ângela Portela pela importância e a relevância desses dois projetos de decreto legislativo para os trabalhadores da Zona Franca de Manaus e para o bem da Amazônia.

Eu agradeço à nossa Senadora.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Sua pretensão será atendida de acordo com o Regimento.

Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

O ilegítimo Governo de Michel Temer dá continuidade ao processo de destruição do setor elétrico nacional, com a privatização das distribuidoras estaduais de energia. Eu me oponho, com veemência, a esse processo.

Na semana passada, foi publicado o edital de venda de seis distribuidoras, entre elas a do meu Estado, Roraima, a Boa Vista Energia. As demais são a Companhia Energética de Alagoas, a do Piauí, a de Rondônia, a do Acre e a do Amazonas.

O edital prevê a venda de 90% das ações dessas distribuidoras, e o BNDES estabeleceu em R\$50 mil o valor mínimo para a venda das distribuidoras. É isto mesmo, Sr. Presidente: R\$50 mil. É menos que o preço de um automóvel médio; uma distribuidora de energia mais barata que um automóvel!

E não se alegue que são empresas endividadas, pois sabemos como funcionam as privatizações no Brasil. Privatizam os lucros, enquanto socializam os prejuízos. Basta ver o que aconteceu com as privatizações em outros setores. Por exemplo, o setor ferroviário foi privatizado, e o Brasil continua sem trens. Isso ficou evidente na greve dos caminhoneiros, que paralisou o País, porque não temos transporte por trilhos. As únicas ferrovias que funcionam são as altamente lucrativas.

Alguém tem dúvida do que vai acontecer com o setor elétrico nacional? Já estão se formando os consórcios para abocanhar as linhas mais lucrativas. Os Estados considerados deficitários ficarão abandonados à própria sorte.

Vejam o caso do meu Estado, Roraima. É o único Estado da Federação que não está interligado ao Sistema Elétrico Nacional. Hoje nós dependemos da energia de Guri, na Venezuela.

Para piorar a situação, surgiu a informação de que o Governo brasileiro parou de pagar à Venezuela há três meses pela energia de Guri. Esse calote significa que Roraima corre um enorme risco de novos apagões, causando enormes transtornos à população do meu Estado.



Quem lucra com essas situações são as termelétricas. Elas recebem dinheiro para ficar de reserva, em caso de apagão, mesmo sem fornecer energia. Você imagina: pagando caríssimo à empresa que administra as termoeletricas – e há denúncias graves de que essa empresa tem vínculo com políticos de Roraima lamentavelmente.

Se o Linhão de Tucuruí fosse estendido a Roraima, o problema acabaria. Nós não precisaríamos ficar dependentes de uma energia de termoeletrica tão cara, tão poluente.

Ora, se o sistema elétrico for privatizado, o Linhão de Tucuruí nunca vai sair, porque é um investimento muito caro que nenhum grupo privado vai querer fazer. Privatizar a Eletrobras e suas distribuidoras todos sabem o que vai significar: conta de luz mais cara, demissão de servidores, apagões. E o meu Estado conhece muito bem essa história de apagão, sofre muito com isso.

Então, conclamo meus colegas Senadoras e Senadores, não só do Acre, Rondônia, Amazonas e Piauí, mas de todas as unidades da Federação, a impedirem a dilapidação de um patrimônio que é dos Estados, que é do povo brasileiro.

Sr. Presidente, eu também trago a esta tribuna uma questão que diz respeito ao requerimento de criação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a política de preços dos combustíveis adotada pela Petrobras durante o Governo Temer. Eu gostaria de apelar ao Presidente Eunício, para que faça a leitura do requerimento, em plenário, para que se cumpra o rito de tramitação dessa matéria na Casa. Encabeçado por minhas colegas, Senadora Vanessa Grazziotin e Lídice da Mata, o requerimento que pede a instalação da CPI para investigar a política de preços da Petrobras alcançou 29 assinaturas, duas a mais que o total necessário. Eu sou uma das signatárias do requerimento e considero fundamental que uma comissão analise os problemas que afetam a vida de todos os brasileiros e brasileiras. Essa comissão é importante ser instalada logo.

É claro que este Governo ilegítimo não tem nenhum interesse na instalação de uma CPI. Aposta que a população vai esquecer o problema com o fim da paralisação dos caminhoneiros. Mas quem precisa pagar R\$80 ou mais por uma botija de gás não tem como esquecer as maldades deste Governo Temer. Quem precisa pagar R\$5 ou mais por um litro de gasolina não tem como esquecer as maldades deste Governo.

A política de reajustes da Petrobras priorizou o lucro dos acionistas, obtido às custas do suor do brasileiro, que trabalha para ter gás no fogão da casa, que trabalha para pôr gasolina na sua moto, no seu carro para trabalhar. São aumentos diários e imprevisíveis, dificultando a vida do cidadão que vive do salário e precisa fazer contas para as despesas caberem no orçamento familiar.

Então, a greve dos caminhoneiros acabou, mas o problema da alta no preço da gasolina e do gás de cozinha não foi resolvido. É essa situação que precisa ser discutida nesta Casa. E a instalação dessa CPI será uma oportunidade boa para discutir, mais uma vez, essa questão.

É o que desejam todos os meus colegas Senadores e Senadoras, que têm preocupação, verdadeiramente, com o bolso do povo brasileiro, do cidadão e da cidadã brasileira.

Sr. Presidente, eu quero também aproveitar a oportunidade para, mais uma vez, aqui no plenário do Senado Federal, cobrar o enquadramento dos nossos servidores. Nós tivemos a Medida Provisória 817, aprovada aqui com uma boa margem de aceitação pelos Senadores e pelos Deputados na Câmara. Já foi sancionada. Agora é preciso trabalhar para incluir esses servidores nos quadros da União antes das eleições. Essas pessoas trabalharam no período de 88



a 93. É o período assegurado pela lei, porque essa MP regulamentou a Emenda Constitucional 98, que assegura esse enquadramento. E nós esperamos, Sr. Presidente, que isso aconteça antes das eleições. É o sonho das pessoas, é a expectativa desses pais e mães de família, desses jovens, desses servidores que trabalharam pelo nosso Estado nesse momento tão importante de fundação, de construção do nosso Estado.

Eu quero também aproveitar e dizer aqui que a ida do Presidente Michel Temer ao nosso Estado está prevista para amanhã, e nós esperamos que as promessas feitas quando ele esteve lá, depois do Carnaval, em fevereiro, possam ser anunciadas como promessas que deverão se concretizar. Nós estamos esperando, os roraimenses esperam que tudo aquilo que foi dito na reunião de fevereiro de 2018 seja efetivamente concretizado. Nós não aguentamos mais só promessas, só a expectativa de resolução dos problemas graves que afetam o nosso Estado de Roraima, com a crise humanitária, a crise grave da migração em nosso Estado.

Roraima não pode ficar sozinho pagando por essa conta. Essa é uma responsabilidade da União, essa é uma responsabilidade do Governo Federal. Portanto, nós esperamos que o Presidente Temer cumpra as promessas feitas em fevereiro, que na ida lá, amanhã, ele possa anunciar para o Governo do Estado, para o cidadão de Roraima que medidas mais duras, medidas mais efetivas serão tomadas para que nosso Estado tenha condições...

(Soa a campanha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... de suprir a grande demanda.

Nosso sistema de saúde está sobrecarregado, nosso sistema educacional está sobrecarregado, nossa segurança pública precisa de um aporte financeiro para dar conta do aumento de quase 15% da nossa população.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Jorge Viana. Em seguida, Senador José Medeiros, como Líder.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras, Senadores, eu queria cumprimentar a todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado.

Aqui são 14h31. Lá em Rio Branco, exatamente agora, nós temos 12h31. São duas horas a menos. O pessoal às vezes está no almoço, e é uma oportunidade que a gente tem também de mandar um abraço, agradecer a acolhida que agora eu tive em Cruzeiro do Sul. E há uma lista enorme de pessoas a quem eu até quero aqui fazer referência, pessoas que a gente encontra, que falam que acompanham a gente aqui pela Rádio e pela TV Senado. Em muitos lugares é a parabólica que nos possibilita o contato.

Eu queria dar um abraço para à Prof^{fa} Chaguinha, que eu encontrei outro dia, Diretora da Escola Padre Carlos Kunz; ao José Eudes, que é um língua afiada que há em Cruzeiro do Sul, que a gente quer uma informação e não precisa nem abrir a internet. Conversou com ele, você sabe até o que não houve ainda. Mas é uma pessoa muito querida, especial. Ele é mototaxista, fica ali, sempre perto do Super Econômico, em Cruzeiro do Sul. Eu gosto de ir lá, tomar um café, tomar um guaraná cedinho, quando o pessoal ainda não saiu direito. O supermercado tem um cafezinho onde é bom a gente ir comer uma tapioca. Ele está sempre por lá com os colegas,



com os amigos. Quero também mandar um abraço ao Adriano, Presidente da Associação dos Taxistas do Cruzeiro do Sul, pessoas que sabem que a gente está na luta para que tenhamos um preço de combustível que seja justo – seja o etanol, seja a gasolina, seja o diesel, seja o gás de cozinha. Não é possível que a gente não consiga tratar com respeito os brasileiros, as pessoas que, com sacrifício, compraram seu carrinho.

Quando fui governador, criei isenção de ICMS para o diesel. Não aumentei nenhuma alíquota de combustível durante o período em que fui governador e baixei a do diesel. Criei também um incentivo, tirando o ICMS para taxistas. Foi esta política que eu adotei: cobrando menos impostos dos empresários, a gente conseguiu arrecadar mais. Agora, a lógica no Brasil é cobrar mais impostos. Vão arrecadar menos, vão criar mais inadimplência.

Eu queria também mandar um abraço ao José Cláudio, do Bairro da Baixa. Quero também enviar à D. Marluce, a quem falei que iria mandar um abraço, a costureira. Ela é responsável pelo ateliê que eu visitei lá no Remanso.

Agradeço, do fundo do coração, à D. Giselda Mariano, que foi lá. É uma mulher incrível, uma senhora que cultiva plantas e flores o tempo inteiro. Ajuda a trazer um pouco de paz, de harmonia e de beleza para nossa Cruzeiro do Sul. Para mim, é muito, muito importante poder enviar esse abraço daqui, pela TV e pela Rádio Senado.

Mas não é só por coisas boas que a gente, lamentavelmente, tem para ocupar a tribuna do plenário do Senado. Lamentavelmente, eu já entrei com uma ação pedindo, eu já liguei à direção da Anatel. Segue havendo muitos problemas em Cruzeiro do Sul pela falta de uma telefonia e da internet com qualidade. Nós só temos uma linha de fibra ótica de Rio Branco para Cruzeiro, e esse é um problema seriíssimo. Hoje mesmo, estava com problema. Eu tenho falado direto com o Acre. Quero deixar aqui essa cobrança e uma prestação de contas de que estou na luta.

O mesmo em relação ao pessoal da Transacreana, em Rio Branco, cobrando que haja uma melhoria imediata da telefonia rural. São 100km na Transacreana, fui com o Marcus Alexandre. Fomos lá, andamos. As comunidades só estão querendo o direito de ter um telefone, de poder ter a qualidade na comunicação telefônica.

Mas Cruzeiro do Sul também está vivendo o drama da violência. Eu não vou fugir desse tema, ao contrário. Quando fui governador, nós conseguimos derrotar o crime organizado. Sei que aquela lógica que o Governador Tião Viana propõe, de haver – como fez lá em outubro – uma reunião de todos os ministérios, de haver uma ação do Governo Federal com as Forças Armadas, com a Justiça, com o Judiciário e o Ministério Público é o melhor caminho. Foi assim que nós derrotamos o crime organizado no Acre, mas não é assim que estão fazendo no Brasil. Quem vive em Estados de fronteira, como o Acre, sofre mais. A população de Cruzeiro do Sul está com medo, a violência está no Norte e no Nordeste do Brasil, está em todo canto. Nós aprovamos uma emenda, nossa Bancada, e o Governo Temer não libera. Faço um apelo: libere o dinheiro que pode ajudar a equipar a Polícia, para a gente pôr barreira nas estradas, para a gente poder dar uma satisfação à população. Não é possível que esse número de mortes, que essa situação de medo não chame a atenção do Brasil inteiro.

Os caminhoneiros pararam o Brasil por uma justa reivindicação, combater essa política do Governo Federal de saquear o patrimônio público como a Petrobras e botar a conta na mão do usuário de um carro, de quem depende do transporte para viver. E seguem, estão agora mudando de novo, seguindo com a mesma política, entregando o patrimônio público da Petrobras para as grandes petroleiras.



Não é possível que a gente vá seguir esse caminho! Esse caminho é ruim! Eu acho que o Governo atual tinha de parar de tomar essas medidas contra os brasileiros e aguardar as eleições com calma, para que um outro presidente possa pôr fim a essa crise, e a gente seguir em frente.

Mas eu queria, Sr. Presidente, agradecendo aqui, usar estes minutos para me referir à Presidente do PT, Senadora Gleisi Hoffmann. Ontem, por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo, por cinco votos, inocentou a Presidente do PT, Senadora Gleisi Hoffmann. Ela passou quatro anos sofrendo com sua família. Quantas capas de jornais e de revistas? Quanto tempo de televisão foram gastos nestes quatro anos, destruindo a vida da Senadora Gleisi, mãe de família, mulher, uma batalhadora, uma militante das causas sociais? A tentativa de destruição dela foi terrível!

E, agora, como fica? Cinco Ministros, unanimidade, chegaram lá e disseram: "A Senadora Gleisi não cometeu crime de corrupção." Olha só, Senador, Presidente Valadares! Como é que ficam agora os acusadores? Que País é este em que nós estamos vivendo? Será que é justo isso? Destrói-se uma pessoa durante o processo. Todo mundo, se tem algum tipo de dúvida, tem de ser investigado. Vamos ser sinceros. A população, a sociedade precisa ter satisfação, mas, Senador Paim, primeiro se destrói moralmente as pessoas com a acusação de um delator...

O que é delator, gente? Um bandido! Um bandido que resolveu falar. Ele não pode ser levado como uma sentença. A palavra de um delator tem de ser investigada, porque é um bandido que vai ser preso, que cometeu um crime e resolveu falar. Ótimo! Quem fez a lei fomos nós, mas, aqui, no nosso País, lamentavelmente, a palavra de um bandido vale mais do que a de uma pessoa honesta. E é nesse caminho que nós estamos indo, em que está todo mundo se batendo no meio da rua, se xingando no meio da rua. Sabem aonde estão os delatores que assaltaram a Petrobras e que também assaltaram os governos do PSDB e do PT? Estão morando em coberturas, nas praias do Rio de Janeiro e do Nordeste, porque eles ganharam prêmio.

O que eu li nesta semana em um jornal? Que um dos membros do Ministério Público, uma pessoa – vamos separar, Polícia Federal, Ministério Público, a Justiça precisa ter o respeito de todo mundo – ganhava 1,5 milhão para organizar uma delação. Foi dito isso durante o processo. Uma das pessoas mais importantes do Ministério Público Federal agora está sendo acusada de ser um fora da lei, e foi ele que organizou muitas dessas delações.

Que País é este em que nós estamos? Será que não tinha de haver o bom senso? Todo mundo junto no combate à corrupção, mas também todo mundo junto com o objetivo de não destruir ninguém antes que tenha prova. Quem tem dinheiro na Suíça, quem encontrou dinheiro em apartamento, quem abriu contas, quem conseguiu comprar o que não podia, que seja punido! Mas a atividade político-partidária não pode ser motivo para você destruir as pessoas. Com redes sociais hoje, todo mundo acredita, primeiro, naquilo que é divulgado.

Será que vão dar à Senadora Gleisi o mesmo espaço que deram durante quatro anos tentando destruir a sua vida...

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... a do Paulo Bernardo e a de sua família? Será que vão dar? Eu procurei. As notícias, primeiro, são as da Copa, nada contra, mas a notícia de que ela é inocente, dada pelo Supremo Tribunal Federal, vira rodapé. Não é justo.



É claro que eu sou daqueles que acha melhor sofrer uma injustiça do que praticar uma, mas eu queria aqui trazer essa palavra de conforto, passar essa informação para o Brasil: "Olhe, a Senadora Gleisi, Presidente de PT, que, como todos nós, tem falhas, é uma batalhadora, é uma mulher lutadora e honesta."

Quem conhece a vida dela sabe que o seu patrimônio, o que ela tem com a sua família é absolutamente compatível com o que ela fala, mas ela foi, durante quatro anos, destruída moralmente, atacada de todo jeito, até nos aeroportos, dentro de avião, por aqueles que acreditavam que ela era uma criminoso, só que, agora, o Supremo, por unanimidade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, disse – o Ministro Fachin, o Ministro Celso de Mello, o Ministro mais antigo do Supremo, o Ministro Gilmar Mendes, o Ministro Dias Toffoli e o Ministro Lewandowski –, os cinco Ministros, por unanimidade, disseram: "Ela é inocente. Ela não é corrupta."

E como ficam os acusadores da Senadora Gleisi? O Brasil está tendo uma inversão: existe bandido solto no meio da rua, ganhando prêmio por isso; e existe gente honesta sendo atacada, sendo agredida. Isso não é bom para a nossa sociedade.

Faço um apelo a todos nós: vamos pensar melhor antes de jogar uma pedra. Quando pomos o dedo para alguém, há três apontando para nós.

Eu, sinceramente, Sr. Presidente, acho que todos nós deveríamos aqui ter uma situação mais ponderada.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Existe muito aventureiro se apresentando na política dizendo que, agora, vão ser os salvadores da Pátria. O povo brasileiro tem que ficar atento. Existe gente nova com discurso ultrapassado, intolerante. Existe gente que acha que o problema da violência vai ser resolvido distribuindo armas para as pessoas. Nós vamos transformar o nosso País em um país de criminosos. Já temos 62 mil vítimas, 62 mil criminosos por ano. Nenhum outro país no mundo enfrentou o problema da violência assim.

Então, está na hora de mudarmos a legislação. Tenho dez propostas tentando mudar o Código Penal, que é dos anos 40, para fazer uma lei mais justa, uma lei mais dura também, que seja aplicável para combatermos a impunidade. Isso não é apreciado.

Então, queria aqui, ao mesmo tempo que eu dei um abraço para a turma do Acre, dizendo que vou seguir na luta em defesa dos direitos dos consumidores acrianos, deixar essas palavras para a Senadora Gleisi...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que sofreu tanto por longos quatro anos, chorou, sentiu-se agredida, e, ontem, o Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, na Segunda Turma, disse: "Senadora Gleisi, Presidente do Partido dos Trabalhadores, a senhora é inocente."



Espero que todos que fizeram matérias, que deram manchetes, por favor, sejam civilizados, deem a mesma oportunidade à Senadora Gleisi, para que o brasileiro saiba que ela não é uma pessoa fora da lei, que ela é uma mulher honesta, lutadora, com seus defeitos, como todos nós temos.

Senador Paim, pelo menos por 30 segundos, faço questão de ouvir V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É exatamente por 30 segundos, para cumprimentar V. Ex^a. V. Ex^a está da tribuna fazendo justiça por alguém que apanhou, como usamos no termo popular, de inúmeros setores durante anos e anos. Resistiu, resistiu. Agora, o julgamento final foi que ela é inocente. O seu pronunciamento é perfeito. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Era só isso.

Daqui a pouco, desse jeito que estamos vivendo, com intolerância, em que às vezes até alguns veículos de comunicação botam brasileiro para xingar brasileiro, para agredirem uns aos outros, para um xingar o ministro, o outro xingar não sei quem, as pessoas estão se xingando nas redes sociais, se agredindo, nesse caminho, Senador Paulo Paim, daqui a um pouco, a pessoa vai sair de casa, bater em alguém na rua que ele nunca viu e, se perguntarem por que ele bateu nessa pessoa, por que ele a está agredindo, ele dirá: "Sei lá! Colocaram na minha cabeça que a gente tem de bater porque está tudo ruim."

Nós temos é que nos abraçar, separar quem é bandido, separar quem é criminoso. Estão rindo. Os tais delatores, bandidos, estão rindo, fazendo exercício nas suas coberturas, tomando seus uísques, fumando seus charutos, andando nos iates. E o Brasil piorando!

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E o Brasil se afundando numa crise.

Vamos combater a corrupção, sim, mas sem base nesse falso moralismo que destrói, primeiro, pessoas honestas para, depois, com muito sacrifício, mostrar que são inocentes.

Parabéns à Senadora Gleisi, Presidente do PT, à sua família.

Peço desculpas à senhora por estarmos vivendo num país que joga pedra nos outros, que destrói moralmente para, só depois, vir a Justiça e dizer que a senhora é inocente. Mas Deus é justo, e esperamos que os brasileiros reconheçam na senhora uma mulher lutadora, como são milhões de brasileiras que lutam por um País melhor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador José Medeiros, como Líder.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Eu comungo com as palavras do Senador Jorge Viana de que injustiças não devem ser cometidas. Todo mundo merece direito ao princípio do contraditório, legítima defesa. E fica aqui também uma lição para a Senadora Gleisi, porque não há ninguém que goste de apontar mais dedo do que a Senadora Gleisi. Então, fica aqui.

Acho que o Senador Jorge Viana está corretíssimo: ninguém pode ficar *ad aeternum*, Senador Antonio Carlos Valadares, com a espada sobre os ombros, mas, com o que sofreu, é



bom ela ponderar. Eu sempre tenho dito isso e sempre faço contraponto aqui. Vi tantos outros colegas dela aqui na mesma situação, e ela sobe aqui e não tem dó do lombo alheio.

Então, fica aqui, creio, uma lição dura, mas um aprendizado a todos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente, eu ontem tomei uma decisão de entrar na Procuradoria-Geral da República com uma representação para que a cobrança de pedágio da BR-163 seja suspensa no Estado de Mato Grosso. Eu o fiz porque já há mais de ano que a Bancada do Estado de Mato Grosso procurou todas as instâncias para ver se a rodovia BR-163, Senador Rodrigues Palma, seria duplicada.

E, ontem, eu cheguei à conclusão de que o BNDES não vai emprestar dinheiro para a Odebrecht fazer a duplicação. E a Odebrecht, muito menos, tem interesse também em aportar recursos para fazer aquela duplicação. E a situação está muito cômoda, Senador Paulo Paim, porque as pessoas estão pagando. E está tudo bem, ela não precisa fazer nenhuma contrapartida, já que ninguém está exigindo a execução desse contrato. Mas as pessoas estão incomodadas.

E em nome desses mato-grossenses que estão incomodados é que eu solicitei à Procuradoria-Geral da República, através da Procuradora Raquel Dodge, a caducidade desse contrato e que ele possa ser devolvido ao Governo Federal.

Muita gente pode perguntar: "Mas, Senador Medeiros, então vai acabar a manutenção da estrada?" Todos já pagam impostos para a manutenção, Senador Rodrigues Palma. Isso já é incumbência, obrigação da União. Não temos que pagar pedágio para haver manutenção da rodovia. O acordado, o que o edital dizia é que nós pagaríamos pedágio para haver uma rodovia duplicada, rodovia na qual não houvesse tanta mortandade.

E aproveito para cumprimentar – está aqui presente – o representante dos agentes de saúde do Estado de Mato Grosso, de Sinop, o João Batista, o Luiz, dos oficiais de Justiça, que sabem muito bem o que significa aquela rodovia para Mato Grosso e o tanto de gente que morre nas colisões frontais.

Então, espero que a Procuradoria-Geral da República possa atuar como fiscal da lei, que é, como defensora do Erário, que é, para que possa imediatamente...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... à mercê de pagar pedágio e não ter a sua rodovia.

Dito isso, Sr. Presidente, gostaria também de fazer uma pontuação acerca desse debate sobre armas.

Eu trabalhei, Sr. Presidente, vinte e poucos anos na Polícia, sempre tive contato com armas e digo: as armas não são solução para o País, mas também, Senador Rodrigues Palma, tirá-las da população, ao mesmo tempo que não se consegue tirá-las das mãos dos bandidos, também não é solução.

Sou defensor de que, se uma pessoa não quer nem passar perto de uma arma, ela tenha esse direito, se ela não quer defender a sua casa nem a sua família, que tenha esse direito, mas não se pode proibir aqueles que querem, por exemplo, ter uma arma em casa, no seu sítio.

Nós precisamos ser radicalmente democráticos.



Só mais um minuto, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Esse tema precisa ser "dessatanizado". Essa história de dizer: "Olhe, você não pode ter uma arma em casa, porque existe a polícia", Senador Eduardo Amorim, é a mesma coisa de dizer que você não pode ter um extintor em casa, porque existe o bombeiro.

Então, precisa ser debatido sem muita religiosidade. Eu vejo que há partidos que fazem disso um cavalo de batalha.

Concedo um aparte à Senadora Simone Tebet.

A Sr^a Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – Obrigada, Senador. Eu ouvi V. Ex^a e vim correndo do meu gabinete, porque V. Ex^a tratou de uma questão da mais alta relevância para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Nós sabemos o quanto foram importantes os processos de concessão de obras públicas para que pudéssemos ter obras de infraestrutura relevantes, principalmente na Região do Centro-Oeste, que é hoje uma região que precisa urgentemente de rodovias, de logística para escoar a sua produção, especialmente de grãos. Nós tivemos também, estamos passando pelo mesmo problema de Mato Grosso. Nós também tivemos um processo de licitação, uma concessão, tivemos uma empresa idônea, uma empresa com credibilidade, uma empresa que é considerada uma das referências não só em obra pública, mas na concessão de rodovias e pedágios. Infelizmente fomos surpreendidos, primeiro, pela crise econômica; segundo, pela instabilidade das relações contratuais, o que não é novidade no Brasil nem de hoje, nem do passado, infelizmente – é desde sempre, mas espero que não seja num futuro próximo. Que a insegurança hoje de ambos os lados, diante dessa mudança excessiva de legislação e de situações que nos levam à instabilidade... E também nós temos uma rodovia, que é a 163, que vem lá do seu Mato Grosso, que desce Mato Grosso do Sul para chegar lá no Porto de Paranaguá, no Paraná, para escoar a produção. E nós também temos a obra paralisada. Eu gostaria apenas – não divergindo de V. Ex^a, mas contribuindo, para ver de que forma nós podemos solucionar essa questão; talvez seja este o momento – de lembrar o seguinte: eu acho que mais importante do que rescindir o contrato seja conseguirmos, de alguma forma, ou diminuir o preço do pedágio, ou suspender temporariamente esse pedágio, porque a suspensão do contrato neste momento pode fazer com que nós não tenhamos num futuro – não só próximo, mas distante – a própria duplicação da rodovia. Eu estou dizendo isso – conheço um pouco de contrato administrativo – e não tiro razão nesse aspecto das empresas que estão fazendo essa obra, porque, na época, o modelo que foi dado de concessão de obra pública...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – ... portanto, de serviço público, para elas estabelecia a possibilidade de elas conseguirem um financiamento via BNDES na ordem de 60% do valor da obra. Houve uma mudança na regra do jogo no meio da realização desse contrato. Hoje elas não podem, por questão de crise, conseguir o financiamento junto ao BNDES na ordem de 60%. Quando se quebra uma cláusula contratual dessa importância, pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a empresa tem o direito de ou anular – falar: "Não vou mais realizar a obra", e, com isso, cancelar o contrato –, ou nós temos que rever essas cláusulas contratuais. É isso que está faltando. Está faltando o Executivo alterar, via lei, mandar para o Congresso, ter coragem de mandar para o Congresso a alteração, permitindo uma prorrogação



de prazo para que essas empresas possam continuar a obra ou, senão, mudando algumas coisas que permitam a essas empresas o equilíbrio econômico do contrato.

(Soa a campainha.)

A Sr^a Simone Tebet (Bloco Maioria/MDB - MS) – Eu acho que o pior dos mundos neste momento – e, com isso, encerro, Sr. Presidente – é a rescisão contratual. Suspender o pedágio eu acho que é importante – não se pagar –, mas nós temos que sentar com o Governo Federal para dizer de que forma o Congresso Nacional pode ajudar, aprovando com urgência um projeto de lei, readequando a forma de concessão das obras públicas. Mas eu comungo com V. Ex^a que esse assunto é urgente e necessário e que o contribuinte, aquele que tem o seu carro e que está transitando por essa obra parada, não pode continuar pagando o pedágio.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senadora Simone, eu agradeço muito o seu aparte e gostaria de solicitar a V. Ex^a, que é Presidente da principal Bancada aqui do Senado e que é de um Estado também que tem interesse na questão, que pudéssemos formar um grupo de Senadores aqui – se pudéssemos contar com a Presidência também do Senado –, para buscarmos, junto ao Presidente da República, uma solução para esse problema, porque nós já fomos ao Ministério dos Transportes, já fomos à Procuradoria-Geral, já fomos ao BNDES, já fomos a todas as instâncias.

Para nós, no Mato Grosso, a desculpa é que a Odebrecht não tem lastro de confiança junto ao BNDES. A senhora já me traz uma situação nova: a de que a CCR está idônea e de que eles estão também descumprindo a cláusula e não estão passando o negócio.

Então, está muito bem claro o seguinte: quem tem confiança no BNDES são Cuba, Venezuela, Moçambique – esses lugares. Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão fora. Parece uma grosseria, mas é isso que entendo.

Então, foi uma desculpa esfarrapada para Mato Grosso. Na verdade, são só R\$3 bilhões para fazer aquilo lá.

Não estou defendendo que mande o dinheiro para a Odebrecht ou para quem quer que seja. Estou defendendo que mande o dinheiro para duplicar a rodovia.

Então, solicito a V. Ex^a, que, se puder, convoque a Bancada de Mato Grosso do Sul. A Bancada de Mato Grosso está à disposição para buscarmos, juntamente com outros Estados que têm os mesmos problemas, uma resolução desse grave obstáculo e desse grave gargalo, que, acima de tudo, tem causado perda de vidas nos acidentes constantes que há nessas rodovias.

Senador Eunício, muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há número regimental.

Declaro aberta a Ordem do Dia e convido os Senadores e Senadoras que compareçam ao plenário. Depois desta matéria, vai ter votação nominal.

Item da pauta.

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2018 (nº 642, de 2017, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre a República



Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em matéria de Impostos sobre a Renda e seu Protocolo, adotado em Mendoza, no dia 21 de julho de 2017.

O parecer é favorável, sob o nº 54, de 2018, da CRE, o Relator foi o Senador Fernando Collor.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovado

A matéria vai à promulgação.

Mensagem nº 46, de 2018 (nº 295, de 2018 na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Flavio Marega, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argelina Democrática e Popular.

Parecer 52, de 2018, da CRE, Relatora foi a Senadora Ana Amélia.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discutir.

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – E eu peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Eduardo Amorim, pode inclusive usar a tribuna, pela ordem, está autorizado, enquanto os Senadores não chegam.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, mais uma vez, dentre tantas inúmeras outras denúncias contra o Governo do meu Estado, ou melhor o desgoverno que lá está, Senador Valadares, trata-se do indício de que o Estado não estaria repassando integralmente os 20% do arrecadado com o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) para os Municípios, como manda o art. 158, inciso IV, da nossa Constituição.

Vejam bem, Sr. Presidente e colegas Senadores, o primeiro a se atentar para esta irregularidade foi exatamente o Deputado Estadual Georgeo Passos quando, há mais de um ano, entrou com uma representação no Tribunal de Contas do Estado pedindo para que o órgão analisasse possíveis inconsistências nos repasses da cota de ICMS. O que era uma suspeita foi confirmado, e o pior: descobriu-se que o Estado não só não está fazendo o repasse de maneira



correta desde 2014, mas também, Sr. Presidente, no ano passado, em 2017, o TCE, em relatório de análise técnica, detectou que, apenas no ano de 2016, o Governo havia deixado de repassar mais de R\$27 milhões às 75 prefeituras sergipanas, dado este facilmente comprovado pelo confronto do valor arrecadado de ICMS e os repasses efetuados aos entes municipais.

Portanto, Sr. Presidente, mesmo notificado pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, o Governo do Estado permanece cometendo este crime, podendo esta apropriação ilegal chegar a mais R\$70 milhões. Enquanto o Governo do Estado de Sergipe fica com o que não lhe pertence, a gestão e a vida da população dos Municípios sergipanos são muito prejudicadas.

O mais estarrecedor, Sr. Presidente, colegas Senadores, é o fato de o Governo do Estado, por intermédio da sua Secretaria de Fazenda, negar e tentar desqualificar a denúncia em nota oficial. No entanto, como diz o ditado popular: "mentira tem pernas curtas", e nesse caso foram pernas curtas mesmo, Sr. Presidente.

O Secretário da Fazenda voltou atrás e não garantiu que o ICMS fosse repassado corretamente para as prefeituras no primeiro quadrimestre deste ano. Isso porque os números não mentem e, de acordo com o demonstrativo de distribuição do ICMS aos Municípios, publicado pela Sefaz, no dia 4 do mês passado, o Governo arrecadou com esse imposto mais de R\$1 bilhão e repassou aos Municípios, nos primeiros quatro meses deste ano, pouco mais de R\$300 milhões. O valor cumpriria os 25% que rege a Constituição. Mas, na prática, a realidade é bem diferente, é bem outra. Dos R\$317 milhões enviados este ano, pouco mais de R\$95 milhões referem-se a valores atrasados do ano de 2017. Ou seja, referentes a este ano, no primeiro quadrimestre foram repassados cerca de R\$ 222 milhões – bem abaixo dos 25% obrigatórios.

Portanto, Sr. Presidente, sinceramente, pergunto-me se tudo isso é fruto de más gestões consecutivas ou de má-fé mesmo, já que todas essas informações estão disponíveis no Portal da Transparência e no *Diário Oficial*, e os números são claros: mais de R\$40 milhões a menos para as prefeituras sergipanas somente no 1º quadrimestre deste ano.

Portanto, infelizmente, além do desgoverno que nós temos que conviver, nós estamos também diante de um Governo caloteiro, não só com os seus fornecedores, mas também com as prefeituras. É muito triste, Sr. Presidente, o que estamos vivendo lá. Isso é um crime, um crime de responsabilidade, um crime de improbidade. Espero que as autoridades competentes, fiscalizadoras dessa prática, realmente punam os verdadeiros culpados.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Valadares.

Mas antes eu queria convidar os Senadores e as Senadoras para que venham ao plenário do Senado, nós estamos no processo de votação nominal – votação nominal.

Tem a palavra V. Ex^ª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o relatório do Tribunal de Contas da União sobre as contas de 2017 do Governo Temer retrata a falácia da política de combate à pobreza. O documento chama a atenção para o fato de que benefícios



fiscais concedidos pelo Governo Federal ao setor produtivo não têm produzido os efeitos esperados na redução da desigualdade no País. Não chegam aos mais necessitados.

Em 2017, a soma da concessão de benefícios tributários, financeiros e creditícios alcançou R\$354 bilhões, o equivalente a 5,4% do PIB ou a um terço das receitas da União. Do total, R\$270,4 bilhões são benefícios que envolvem, entre outros, as isenções tributárias e as desonerações de folha de pagamento.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – O relatório do TCU mostra, Sr. Presidente, que o retorno dessa renúncia fiscal na atividade econômica é maior em regiões mais desenvolvidas, subvertendo a lógica do interesse social.

Ao analisar a distribuição dos benefícios tributários por região geográfica, o TCU observou que o Sudeste ficou com a maior fatia, correspondente a 46% do total; enquanto o Nordeste recebeu 16,2% do bolo e, o Norte, apenas 10%.

O TCU destacou a má distribuição *per capita*, indicando a forte concentração desses gastos na Região Sudeste, com R\$884 por habitante, em detrimento das regiões Norte (R\$1610) e Nordeste (R\$ 220), que apresentam piores indicadores econômicos e sociais.

Tal situação revela que o mecanismo de geração dos benefícios tributários, em especial os de natureza social, não está cumprindo devidamente o papel de reduzir as desigualdades regionais e sociais, nos termos do que estabelece a Constituição.

Sr. Presidente, posso continuar?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Agradeço a V. Ex^ª.

A concessão de benefícios fiscais pelos entes federados é instrumento legítimo. Se bem administrada, com propósitos criteriosos, pode ser muito útil.

A renúncia de receitas pelo Poder Público serve de atrativo para indústrias, para o comércio e para serviços, que, beneficiados por isenções e impostos menores, passam a gerar emprego e renda.

Mas é imperioso zelar pelo controle, pela fiscalização e assegurar a devida calibragem, o equilíbrio entre a concessão do benefício e o resultado social para os cidadãos.

Esse tema tem sido, inclusive, preocupação de analistas de economia, como a jornalista Míriam Leitão, que postou coluna chamando a atenção para a necessidade de critérios, o que não tem sido observado ao longo da história.

Todavia, os problemas apontados pelo TCU ganham agora relevância especial, considerando a restrição fiscal e o fato de que o povo está sendo duramente sacrificado pela política econômica. São cortes em programas sociais, na saúde, na educação, nos investimentos, a exemplo do Canal de Xingó, que teve um corte de R\$100 milhões, zerando a participação orçamentária desse empreendimento no Estado de Sergipe, além de aumentos sucessivos de produtos e serviços básicos para a população.

Lembro que foi preocupação do Constituinte originário, a promoção do desenvolvimento equilibrado entre regiões, com a redução das grandes disparidades de renda e da desigualdade.



O art. 165, § 6º, da Constituição Federal, exige a demonstração dos efeitos decorrentes da concessão de benefícios de natureza financeira, inclusive quanto aos impactos de caráter social.

É inadmissível desprezar o sentido social da existência da renúncia fiscal. É preciso fechar qualquer ralo de onde possam escoar recursos públicos.

E a bronca do TCU é porque 84% das renúncias fiscais têm prazo indeterminado e 44% não possuem sequer um órgão responsável pela gestão.

No mais, o relatório do Ministro Vital do Rêgo nos obriga a uma reflexão qualificada, sobretudo quando os brasileiros se preparam para ir às urnas para escolher o Presidente, os Governadores, Senadores e Deputados. Os candidatos precisam estar alinhados à preocupação de se os brasileiros vêm ou não se beneficiando de medidas de desoneração tributária, além de estar comprometidos com a adoção de práticas modernas e eficientes de gestão, em que a prioridade seja a qualidade dos gastos públicos e sua eficiência em atender a objetivos econômicos e sociais.

Caberá ainda ao novo governo e ao novo Congresso levar a sério a urgência de uma robusta reforma tributária, que considero a mais importante reforma estrutural para responder aos desafios do crescimento sustentável e igualitário do País, sem se esquecerem da reforma política, sempre adiada em nosso País.

O povo está farto da elevada carga tributária sem a contrapartida em serviços de qualidade. Está farto de saber que trabalha quatro meses no ano para pagar impostos, enquanto os mais ricos contribuem muito pouco.

Bons gestores do dinheiro público e transparência nos gastos são o caminho para avançarmos rumo a um modelo fiscal e tributário justo, com correção na aplicação dos recursos, com eficiência, honestidade e critério.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Mais uma vez, eu peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós estamos em processo de votação nominal.

Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aproveitar a votação em andamento para falar que, na segunda-feira, eu estive na cidade de Macaé, onde participei de uma reunião junto com a associação dos petroleiros do Rio de Janeiro. Ali constatei também o movimento "Petros, Devolva Meu Salário!" Na verdade, o que é esse movimento? A Petros, que é o fundo responsável pela aposentadoria dos petroleiros, dos funcionários da Petrobras, está em dificuldades, dificuldades essas que são originárias, creio eu, de problemas de gestão, rombo, roubo, não sei – inclusive está sob investigação tudo isso. Mas, independentemente disso, para cobrir esse rombo, a conta foi colocada nas costas dos trabalhadores, tanto os da ativa como os pensionistas e os aposentados.

Senadores, eu quero chamar a atenção... Inclusive, Senador Paim, parece que foi marcada uma audiência pública, mas desmarcada por questão de agenda. Daqui a pouco...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Só para ajudar, Senador.

Primeiro, quero cumprimentar a sua iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Paim.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Dialoguei com V. Ex^a, e nós acertamos, então, uma audiência pública, que seria no dia 28, mas eles pediram para ser, provavelmente, na primeira semana de julho.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Sem revisão do orador.) – Estaremos juntos nessa audiência pública, como falou o Senador Paim.

Mas o pior de tudo é que há trabalhadores que, além de pagar o Imposto de Renda retido na fonte, estão chegando a pagar 30% para a Petros – já aposentados! Então, há gente que está perdendo 50%, quase 60% do seu salário, com esse desconto abusivo da Petros. Inclusive, mais uma vez, nós vemos aí a Petrobras como vilã dessa história.

Eu já me manifestei aqui várias vezes contra a questão de o Governo devolver à Petrobras os R\$0,30 do desconto do *diesel*, o que para mim não é prejuízo à Petrobras – seria apenas diminuição de lucro. Mas agora, para piorar, em relação a essa questão da Petros, a Petrobras fez um plano de demissão incentivada e jogou, nas contas da Previ, 20 mil pessoas, sem fazer um aporte de capital à Petros – sem contar que a Petrobras deve também à Petros. E quem está pagando a conta é o trabalhador, é o aposentado, é o pensionista.

E eu assumi um compromisso com eles, lá em Macaé, de realizar, em primeiro lugar, essa audiência pública. Nós vamos realizar essa audiência pública aqui no Senado, eu e o Senador Paim. Na Câmara dos Deputados, vai ser realizada pelo Deputado Aureo, do Rio de Janeiro, que esteve lá comigo, e depois, se não avançarmos através dessas audiências públicas – convocando Diretor e Presidente da Petros, convocando gente da Petrobras também, convocando os trabalhadores –, se não chegarmos a um consenso, a um acordo, eu até já dei a sugestão: de repente, o passo final é até mesmo instalar uma CPI, para nós investigarmos essa questão do fundo Petros, a administração, a Petrobras.

Mas, enfim: na minha visão, eu vejo a Petrobras mais uma vez como vilã nessa história. Ela não fez o aporte de capital à Petros, fez o plano de demissão incentivada e aposentadoria, deve para a Petros... E aí? Com todo o monopólio, com toda a condição, toda a riqueza.

E eu sou do tempo, e até registrei isso lá na audiência... Em 1982, eu, metalúrgico na Pirelli, tinha um amigo que foi trabalhar na Petrobras. Confesso que, naquela ocasião, senti até um pouquinho de inveja, porque o salário dele era muito melhor do que o meu e, quando se falava da Petros e da aposentadoria dos funcionários da Petrobras, era algo maravilhoso que se esperava. Trinta e sete anos depois, trabalhadores que pagaram 34 anos ao fundo Petros, além de terem hoje a sua aposentadoria mordida por esse desconto, para mim ilegal... Para mim, na verdade, isso realmente é terrível contra o trabalhador.

Então, quero aqui registrar isso.

E os que estão me acompanhando agora, lá de Macaé, e todos os petroleiros do Brasil podem ter certeza de que aqui eu vou levantar minha voz contra essa atitude da Petrobras e da Petros.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Mais uma vez, eu peço aos Senadores e Senadoras que venham ao plenário. Nós estamos num processo de votação nominal. (*Pausa.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Lindbergh, enquanto os Senadores não chegam para completar o quórum, tem a palavra V. Ex^a.



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex^a por ter colocado na pauta o item 5, que fala sobre a jornada dos psicólogos. É um tema importante.

E eu creio que esta Casa está pronta para votarmos também o projeto ligado às rádios comunitárias. Eu sei que é uma discussão que vai haver depois.

Há vários requerimentos. Há requerimentos para que o projeto volte a tramitar nas comissões...

Nós estamos pegando assinaturas para um requerimento de urgência, porque achamos que o assunto está maduro para ser votado no dia de hoje.

Agradeço a V. Ex^a. (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente, a MP das agentes comunitárias está na pauta hoje?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está na pauta, mas há três requerimentos a serem votados, e o quórum está lamentavelmente muito baixo.

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Eu vou encerrar esta votação.

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 40 Sr^{as} e Srs. Senadores; NÃO, 01.

Uma abstenção.

Está, portanto, como é maioria simples, aprovado o nome do Sr. Flávio Marega, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argelina Democrática Popular.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 40, na qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Manuel Adalberto Carlos Montenegro Lopes da Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de Embaixador do Brasil na República do Azerbaijão.

Parecer 48, de 2018, o Relator foi o Senador Hélio José.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/MDB - MS. Sem revisão do orador.) – Na votação anterior, eu estava na Comissão Mista de Orçamento, Sr. Presidente, e não pude vir votar. Se aqui estivesse, votaria com o meu Partido.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a. (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem revisão do orador.) – Só para justificar a ausência da maioria dos Senadores do PT na votação anterior. Foi porque nós estávamos numa reunião ali e chegamos atrasados, mas estamos votando já na segunda. (*Pausa.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Para justificar o meu voto na votação anterior. (*Pausa.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente...

Aqui. Petecão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Teremos ainda votação nominal, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Teremos sim.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Muito bem. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL. Sem revisão do orador.) – Presidente, o quadro econômico do nosso País continua alarmante.

O desemprego segue elevado e o crescimento econômico, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tende a encerrar 2018 em patamar inferior ao esperado inicialmente pelos especialistas: ao redor de 1,5%, apesar da base totalmente negativa.

A taxa de ocupação no mercado de trabalho só avança na parcela informal. O emprego formal continua a diminuir como todo mundo previa durante a discussão da reforma trabalhista.

As saídas para a crise envolvem colocar ordem na casa, arrumando as contas públicas e adotando medidas que permitam retomar o desenvolvimento econômico e o progresso social.

Neste contexto, Sr. Presidente, veio, em boa hora, o seminário "Cenários Fiscais e Prioridades Orçamentárias", organizado ontem, dia 19, pela Instituição Fiscal Independente do Senado Federal. É muito gratificante, Sr. Presidente, ver que a Instituição Fiscal Independente do Senado Federal, criada em novembro de 2016, está dando frutos e contribuindo com o debate econômico nacional, estabelecendo o contraditório com o Governo e firmando-se como uma fonte fidedigna de informações fiscais.

É assim que funcionam as cerca de 40 instituições fiscais independentes existentes ao redor do mundo, como no caso do Reino Unido, da Austrália e dos Estados Unidos. Este Senado, Sr.



Presidente, mais uma vez, está na dianteira quando se trata de responder à altura dos desafios do nosso País. Para que se tenha uma ideia, a OCDE e o Fundo Monetário Internacional já registraram em documentos oficiais a importância do trabalho que a Instituição Fiscal Independente do Senado Federal vem realizando.

O seminário contou com a participação da área econômica do Governo, incluindo o Ministério do Planejamento, especialistas do Banco Mundial e do BID, consultores do Congresso Nacional, economistas da IFI, além do eminente Prof. Fernando Rezende, da Fundação Getúlio Vargas. Interessante, Sr. Presidente – já estou encerrando –, recordar que o Prof. Fernando Rezende já deu muitas contribuições a este Senado Federal, inclusive coordenando um grupo criado pelo então Presidente José Sarney para discutir o nosso Pacto Federativo.

Como todos sabem, é urgente aprofundar o debate econômico. Venho insistindo, por exemplo, na necessidade de combatermos as remunerações conhecidas como penduricalhos, que engordam os salários da elite do funcionalismo público brasileiro, sobretudo, Sr. Presidente, do Judiciário e do Ministério Público Federal.

O projeto que apresentei nesse sentido foi aprovado aqui, no Senado Federal, teve como Relatora a Senadora Kátia Abreu. E esse projeto, que põe fim aos supersalários no serviço público, não caminha na Câmara. Em um momento de absoluta dificuldade fiscal, conviver com supersalários ou com os Poderes ainda recebendo penduricalhos é um horror.

Falo isso, Sr. Presidente, com a responsabilidade de quem colocou o Senado Federal em primeiro lugar na trilha daqueles órgãos públicos que não admitem pagar supersalários, respeitando o teto constitucional. Isso precisa ser feito nos outros Poderes e nos outros órgãos, especialmente nas estatais.

Votamos aqui a reforma das estatais, que teve como Relator o Senador Tasso Jereissati. Nós criamos um regulamento para as estatais, mas elas não podem conviver, a exemplo do Judiciário e do Ministério Público, com supersalários.

Isso tem que acabar! Isso é um acinte! Promotor ganhando R\$100 mil, R\$150 mil; juiz de primeira instância, em alguns Estados, ganhando R\$200 mil. São notórios os casos. É preciso haver transparência! O Supremo Tribunal Federal tem que chamar o feito à ordem e estancar, Sr. Presidente, aí, sim, essa sangria, porque nós estamos com um déficit fiscal muito grande e, à medida que isso aconteça, mais uma vez desrespeitando a Constituição, será muito ruim, continuará muito ruim para o equilíbrio das contas públicas do Brasil.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Quero concordar com o Senador Renan Calheiros que o supersalário é um absurdo. Esse sim é um privilégio com que não podemos concordar. Estou de pleno acordo. V. Ex^a tem o meu apoio.

Senador Eunício Oliveira, meu Presidente, quero fazer um apelo aos demais Senadores desta Casa – temos já 37 votantes –, para que venham votar no Sr. Manuel Adalberto Montenegro, uma pessoa preparada, uma pessoa de cuja indicação para a Embaixada brasileira no Azerbaijão tive o privilégio de ser o Relator, uma pessoa que tem muito a colaborar com o nosso País, representando-nos nessa Embaixada tão importante de um país emergente, um país que tem entrado em crescimento, que tem a base da economia exatamente no petróleo e no gás natural, muito similar inclusive às condições do Brasil.



Seria muito importante, hoje, virmos aqui votar e manifestar a nossa concordância com esse Embaixador tão preparado, que é o Manuel Adalberto Montenegro Lopes da Cruz, que é o nosso representante para o Azerbaijão.

Este é o apelo que quero fazer aos nossos amigos Senadores desta Casa que ainda não conseguiram chegar ao Plenário: que venham até aqui, para que possamos garantir essa votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é certo que cada governo pode escolher a sua política: como conduzir a política econômica, como conduzir sua política de governo.

O governo passado escolheu, por exemplo, aquela política das campeãs, de ter um grupo de empresas que iriam crescer inclusive internacionalmente, mas acontece, Presidente, que, a nosso entender, principalmente para o Estado de Mato Grosso, no ramo de proteína animal, ou seja, do frigorífico, isso foi muito pernicioso. Isso porque a empresa que ficou, vamos dizer, como a campeã de lá e por todo o Brasil, a JBS, fechou praticamente todas as plantas, Senador Waldemir Moka, e dominou o mercado. Então, hoje ela define o preço do boi, e as pessoas não têm a quem recorrer. Quem manda lá é a JBS e é como diz o nordestino: "Só quem pode é quem está por cima."

Hoje, nós ficamos naquela coisa: se a JBS espirrar, Mato Grosso todo pega gripe. Assim, o mercado de carne brasileiro todo está na mão de dois, três ou quatro. E o que acontece? Você fica praticamente na mão de um cartel.

Aí, nós temos Municípios como Vila Rica, que tinha frigoríficos de 700, 800 pessoas trabalhando em uma cidade em torno de 30 mil habitantes, que perdeu tudo, porque eles foram lá e fecharam. Eles foram comprando as plantas frigoríficas e as fechando. Agora, deixaram só algumas plantas. Isso é muito ruim para o Estado, muito ruim para os Municípios.

Por isso, eu conclamo o Governo, faço um pedido aqui aos formuladores de política pública desse Governo – da política econômica, aliás –, que possam mudar esse viés, possam mudar esse rumo e possam ter um outro entendimento, porque o outro governo entendia assim. E respeitemos. Agora, é hora de abrir o mercado, de ter outras pessoas concorrendo no mercado. Já se fala em abrir até o mercado do petróleo. Por que não o de carne?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, aproveitando aqui o momento, queria trazer um tema que já está na pauta do Senado.

O tema tem muita pertinência com a forma como o povo percebe a realidade em que vivemos. Para formamos nossas convicções e aí tomarmos decisões acertadas, é indispensável que tenhamos informação de qualidade, ou seja, informação isenta, verdadeira e sem manipulação. Os meios de comunicação devem estar disponíveis a todos e não concentrados nas



mãos dos grandes conglomerados empresariais, formando verdadeiros monopólios e oligopólios. As organizações populares também têm o direito aos veículos de comunicação.

A democracia pede que o Estado crie um ambiente em que diferentes tipos de emissoras de rádio e televisão possam coexistir de forma equilibrada, a fim de garantir o livre fluxo de informações, opiniões e ideias por diferentes grupos e regiões, representando a riqueza da diversidade de uma sociedade. Os organismos internacionais de direitos humanos reconhecem que um dos elementos cruciais para a garantia do direito à liberdade de expressão diz respeito à pluralidade e à diversidade na mídia.

As rádios comunitárias têm o papel fundamental de estimular o pensamento, formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e atender às reais necessidades de uma determinada comunidade. É por isso que defendemos as rádios comunitárias em nosso País.

Sendo assim, solicitamos a pauta, que já está, para o PLS 513, de 2017, com parecer já aprovado em diversas comissões, atualmente aguardando a apreciação e votação deste Plenário. O projeto, que já foi amplamente debatido nas comissões, trata do aumento da potência, que hoje é de 25, para até 300W.

E quero chamar a atenção para uma distorção que está sendo feita pela grande mídia no debate do tema. Não é de 25 para 300, mas, sim, de 25 para até 300, que serão autorizados pelo Ministério das Comunicações. Poderá ser de 300, dependendo da avaliação do caso pelo Ministério, porque haverá uma avaliação conforme os pedidos das rádios comunitárias e conforme a amplitude e o exercício para aquele Município.

Além disso, o projeto contempla também o aumento para três canais específicos na faixa de frequência modulada, para evitar a sobreposição e interferência de uma sobre a outra unidade de FM. A limitação de apenas um canal prevista hoje na legislação inviabiliza a operação das rádios comunitárias em muitos locais, especialmente nas cidades mais densamente povoadas, nas grandes metrópoles e em comunidades afastadas.

Há outros dois projetos que serão motivo de debate posterior e que irão atender não só as associações comunitárias, mas também a população que não tem acesso aos veículos de comunicação maiores, principalmente nos bairros das periferias, nas vilas, nas favelas, na zona rural, e populações ribeirinhas mais distantes, comum nos Estados da Amazônia, principalmente no meu Estado, o Pará.

É importante destacar que não há que se falar em prejuízo à grande mídia. Os projetos não causarão nenhum dano ou malefício aos grandes e médios grupos de comunicação.

A distribuição de informação em nossos Municípios será democrática e efetiva se tivermos também veículos de comunicação dirigidos pelas próprias associações comunitárias, pelos ribeirinhos, pelas favelas e pelas comunidades onde atuam.

Quero, portanto, pedir a atenção desta Casa para corrigir injustiças que são cometidas sobre este sofrido setor da comunicação, votando os projetos citados.

Os companheiros comunicadores da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) estão aqui pelos nossos corredores pedindo a todos nós para darmos atenção a esse Projeto nº 513, de 2017, que agora só falta votar.

Nós, da Bancada do Partido dos Trabalhadores, já debatemos muito isso com a categoria. Somos favoráveis e vamos, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, apoiar esse movimento que faz parte da comunicação de milhões de excluídos, e também são instrumentos estratégicos para consolidar a democracia no nosso País.



O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã, na Comissão de Constituição e Justiça, nós fizemos uma importante votação do projeto que trata da criminalização, da importunação sexual e de uma série de outras resoluções quanto a crimes contra a dignidade sexual.

Esse projeto originalmente foi votado aqui no Senado, um projeto de minha autoria e também um projeto da Senadora Marta Suplicy. Depois ele foi para a Câmara dos Deputados, lá foi ampliado, foi melhorado – está aqui a Relatora na Câmara, a Deputada Laura Carneiro –, e hoje pela manhã nós tivemos a oportunidade de votá-lo, inclusive por um pedido da Senadora Vanessa Grazziotin, que terminou sendo um projeto dela, a base da elaboração do substitutivo.

Houve o pedido para que o projeto tivesse a urgência, e, como esse requerimento de urgência da comissão já chegou ao plenário, eu queria pedir a V. Ex^a, se possível, que hoje nós pudéssemos não só votar o requerimento de urgência, mas até mesmo o próprio projeto, já que este tema é um tema que está muito em voga. Cada dia que se passa nós nos surpreendemos com atos profundamente equivocados de agressão à dignidade sexual, especialmente das mulheres. E se fosse possível votarmos hoje nós estaríamos dando ao Brasil uma legislação capaz de enquadrar essas atitudes hoje que muitas vezes são consideradas meramente contravenções.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, recebi várias ligações de amigos empresários lá de Itaituba, no oeste do meu Estado do Pará, todos eles aflitos porque chegou a notícia de que iriam fechar a agência da Receita Federal lá em Itaituba.

Eu já pedi uma audiência para o Secretário Rachid, para dizer a ele que o fechamento da agência da Receita em Itaituba vai trazer perdas para o Erário e também muito atropelo para aqueles que precisam de ter uma relação próxima com a Receita.

O Município de Itaituba, Presidente Eunício, é um Município que produz em torno de 900kg a 1.000kg de ouro por mês, uma tonelada de ouro por mês. Então, é preciso que haja a presença da Receita Federal, para que esse ouro não escoe por caminhos não corretos, porque é preciso ser cobrado o IOF de 1%, a Cefem de 1,5% e o Imposto de Renda de 2,75% acima da venda de R\$19 mil, por mês, por garimpeiro.

Então, queria fazer aqui um pleito, em nome de todos lá de Itaituba, até porque, Secretário Rachid, fechando-se a agência de Itaituba, que atende a cinco Municípios do meu Estado do Pará, as pessoas que quiserem tratar de assuntos ligados à Receita – o que seria em Itaituba –, vão ter que se deslocar ou para Altamira ou para Santarém.

As distâncias no meu Estado são quilométricas. São 300km para Santarém, 400km para Altamira, em estradas terríveis – terríveis –, que, lamentavelmente, há décadas, se pretende sejam pavimentadas, e ainda não o são.



Então, é necessário que se faça uma reavaliação com relação ao fechamento da agência da Receita Federal em Itaituba, no Estado do Pará.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos já votaram?

Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 42 Sr^{as} e Srs. Senadores; 03, NÃO.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Manuel Adalberto Carlos Montenegro Lopes da Cruz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador no Azerbaijão.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2018, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação; altera o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei nº 6.437, de 77; e dá outras providências.

Parecer nº 57, de 2018, da CCJ, a Relatora foi a Senadora Ana Amélia, com as Emendas nº 1 a 3 da CCJ.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo inscrito para discutir, está encerrada a discussão.

Foi apresentado requerimento de destaque, que será publicado na forma regimental **(Requerimento nº 387/2018 – Vide item 2.2.3 do Sumário)**.

A Presidência comunica ao Plenário que o requerimento de destaque de Bancada está deferido, nos termos do art. 312, parágrafo único, do Regimento Interno.

A matéria destacada será votada oportunamente. A Presidência comunica que a matéria objeto da Emenda nº 1, da CCJ, está contida no destaque de Bancada apresentado, devendo também ser votada separadamente.

Votação do projeto e das emendas, nos termos do parecer, ressalvados o destaque e a Emenda nº 1.

Eu chamo a atenção do Plenário que há destaque e há emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o texto principal, ressalvados a emenda e o destaque, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, ressalvados o destaque e a emenda.

Votação do art. 2º do projeto destacado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o texto destacado permaneçam como se encontram.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria ponderar, pois eu fui Relatora dessa matéria. Na verdade, trata-se de matéria vinda da Câmara dos Deputados, do Deputado Efraim Filho.

O condutor que se utilizou de veículo para a prática do crime de furto, roubo, receptação, descaminho, contrabando, previstos nos arts. 155, 157, 180, 334 e 334-A do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), condenado por um desses crimes em decisão judicial transitada em julgado, terá cassado o seu documento de habilitação ou será proibido de obter a habilitação para dirigir veículo automotor pelo prazo de cinco anos. Isso é o que foi feito em uma das emendas.

A outra emenda é o *caput* do art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 8.

Emenda nº 2 - CCJ

.....
.....

Art. 5º A pessoa jurídica que transportar, distribuir, armazenar ou comercializar produtos oriundos de furto, roubo, contrabando, descaminho, ou falsificados, perderá sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

Esse é, em síntese, o projeto. Isso é o que está no principal do meu relatório. O destaque diz outra coisa: não pode haver prisão em flagrante. É isso que, na verdade, propõe o destaque.

Eu acho que a lei, do jeito que está, teria maior eficácia e efetividade, conforme o projeto que foi apresentado por mim na CCJ, Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Armando.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Queria registrar o voto na indicação do Embaixador. Eu queria que pudesse ser registrado o nosso voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Queria sublinhar a importância das emendas apresentadas pela Relatora Ana Amélia, que, realmente, melhoram muito o projeto. Prevê penalidades também nos casos de roubo e furto, e não apenas na receptação, descaminho ou contrabando. A justa redação contra a extinção de pessoa jurídica, em vez de estabelecer que ela poderá ter baixada a sua inscrição no CNPJ, afirma que ela perderá a sua inscrição no CNPJ. Ou seja, torna mais eficaz a repressão a esse tipo de desvios. E, por último, suprime o artigo do projeto de lei complementar que trata do destino do produto do crime, sob argumentos de que essa matéria já está suficientemente regulada na legislação.



Nesse sentido, são inovações positivas, Senador, que eu quero sublinhar aqui para efeito de um encaminhamento da nossa votação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós apresentamos um pedido de destaque nessa votação com relação ao art. 2º do Projeto de Lei para excluí-lo, por termos entendido que essa sanção de impedir que a pessoa tenha uma carteira de motorista e possa exercer profissionalmente a função de dirigir entra em conflito com o Código de Trânsito Brasileiro, e, na nossa visão, termina sendo algo que dificulta o processo de ressocialização de alguém que possa ter cometido um crime como esse, inclusive já tendo pago, por intermédio de uma pena.

Então, eu queria só saber se esse destaque está aí, pois nós queremos defendê-lo no momento em que V. Ex^a determinar.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Humberto, é só para explicar a V. Ex^a que, primeiro, nós vamos votar a Emenda nº 1, da Senadora Ana Amélia.

Aprovada a emenda, o destaque está prejudicado; rejeitada a emenda, votamos o destaque. O.k.? (*Pausa.*)

Vou pedir um pouquinho de atenção do Plenário, pois vou colocar em votação.

Em votação a Emenda nº 1, que tem preferência regimental.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada, com o voto contrário do Senador Humberto Costa.

Como acabei de falar, aprovada a emenda, fica prejudicado o destaque, como determina o Regimento, pois a emenda tem preferência ao destaque.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental (**Parecer nº 119/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.3 do Sumário**).

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sr^{as}. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria retorna à Câmara dos Deputados.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente, por ter incluído essa pauta, porque ela diz respeito também à segurança pública, afinal esta Casa se empenhou muito para ser aprovada toda essa regulação em relação a essa matéria.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2017, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que dispõe sobre a duração da jornada normal semanal do trabalho de psicólogo.

O parecer é favorável, da Senadora Ângela Portela.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.



Preliminarmente, a Presidência comunica que foi apresentado o Requerimento nº 347, de 2018, que solicita audiência da CAE.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a solicitação de audiência permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria retorna à CAE.

Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/MDB - PR) – Presidente, eu só queria registrar o meu voto contrário à primeira emenda, no mesmo sentido do Senador Humberto Costa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2015 (nº 664, de 2015, da Casa de origem), que regulamenta a profissão de corretor de modas.

Parecer favorável nº 718, da CAS, Senadora Marta Suplicy. Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção presidencial.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Acabamos de aprovar um importante projeto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Eu queria apenas fazer aqui um apelo à Comissão de Constituição e Justiça.

Agora mesmo nós acabamos de votar a regulamentação profissional de corretor de moda, que eu, inclusive – confesso a minha ignorância –, não sei o que é que isso significa.

A Comissão de Assuntos Sociais demandou à Comissão de Constituição e Justiça que ela estabelecesse parâmetros para que nós pudéssemos analisar ou não regulamentação de profissões. Todos os governos, desde que eu estou no Parlamento, são contra, com razão, a muitas regulamentações de profissões que não se justificam, por elas não representarem risco à sociedade, por elas não representarem qualquer tipo de risco que se possa considerar.

Então, eu queria refazer esse apelo, para que a Comissão de Constituição e Justiça defina isso, e nós possamos trabalhar sabendo o que estamos fazendo e, acima de tudo, regulamentando o que precisa ser regulamentado. Pode causar dano? Pode causar prejuízo? O profissional que não tenha a regulamentação daquela profissão pode prejudicar a outrem? Não sendo assim, eu creio que tem que haver uma certa liberdade no mercado de trabalho. Acho que isso é uma concordância de todo mundo.



Nenhum demérito a essa profissão, pelo amor de Deus. Só disse que eu não sei o que é. Deve ser importante, porque estamos votando aqui sua regulamentação, mas acredito que é importante que haja um parâmetro para que isso possa acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu vou fazer a última votação nominal, para que aqueles Senadores que ainda não votaram terem a oportunidade de fazer a sua votação nominal na tarde de hoje. Já tivemos várias matérias de votação nominal.

Mensagem 47, de 2018 (296, de 2018, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Parecer nº 56, de 2018, Relator: Senador Antonio Anastasia.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no 291 do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Está aberta a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/MDB - AL. *Fora do microfone.*) – Presidente, é "sim" ou "não"?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos num processo de votação nominal.

É secreto, Presidente Renan. (*Risos.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pela ordem, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício, eu queria que V. Ex^a nos dissesse se vai chamar o item 3 da pauta, que é o Projeto de Lei do Senado 513, do Senador Hélio José, com relatoria do Senador Otto Alencar, que permite o aumento da potência das rádios comunitárias em até 300W – até 300. Quem vai definir a potência é a Anatel. Eu queria saber se V. Ex^a vai chamar para nós discutirmos e votarmos no plenário.

Hein, Presidente? Quero saber se nós vamos votar ainda hoje o Projeto de Lei nº 513, de 2018, sobre as rádios comunitárias. É o item 3 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Flexa, o seu Partido, inclusive, entrou com requerimento de adiamento. Por isso que eu não quero botar a votação com um quórum baixo, para não prejudicar, inclusive, as emissoras comunitárias.



O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – V. Ex^a tem toda razão. Não há por que prejudicar as rádios comunitárias, que, na nossa região, na Amazônia – e tenho certeza de que no seu Nordeste –, têm um papel muito importante na disseminação não só das notícias, mas do conhecimento, da cultura.

Eu vou averiguar com o nosso Líder, Senador Paulo Bauer, qual o motivo de ter pedido para adiar a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu peço aos Senadores e Senadoras que venham ao plenário. Estamos num processo de votação nominal, e esta será a última votação nominal na tarde de hoje, tendo em vista que nós começamos a sessão às 14h. (*Pausa.*)

Peço aos Senadores que venham ao plenário. Esta será a última votação nominal. (*Pausa.*)

Enquanto os Senadores e Senadoras não chegam para votar, há requerimento sobre a mesa.

Requerimento 386, de 2018, da CCJ, solicitando urgência para o Projeto de Decreto Legislativo 59, de 2018, que susta o Decreto 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tupi), aprovada pelo Decreto 8.950, de 29 de dezembro de 2016 (**Vide item 2.1.7 do Sumário**).

Este requerimento é do Senador Eduardo Braga.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Há também requerimento no mesmo sentido assinado pelo Senador...

Decreto legislativo 57, de 2018, do Senador Omar Aziz e da Senadora Vanessa Grazziotin.

Os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado (**Íntegra do Requerimento nº 385/2018 – Vide item 2.1.7 do Sumário**).

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente.

Mais uma vez eu peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. Senão eu vou encerrar a sessão.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senadora Vanessa, Senador Omar, Senador Eduardo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – É que nós aprovamos também hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, outro requerimento. Acho até que o Senador Humberto Costa já falou sobre ele aqui. É um requerimento de urgência que trata de um projeto de lei que ele relatou, um projeto de lei que combate a violência contra as mulheres. Então, não sei se V. Ex^a já encaminhou.

E também fui informada de que o Senador Humberto fez um apelo, visto que parece haver unanimidade em torno desse projeto por ele relatado, que, afinal de contas, foi uma iniciativa, Presidente... Para que V. Ex^a entenda: foi uma iniciativa dele, Senador Humberto, que fez aprovar um projeto aqui na Casa, assim como a Senadora Marta Suplicy e eu, que apresentei um projeto diferenciado.



Chegando à Câmara dos Deputados, a Relatora do projeto juntou todos os três, aprovou, e veio para cá. Aprovamos hoje na Comissão de Constituição e Justiça e, na sequência, o regime de urgência.

Se V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Comissão de Constituição e Justiça não aprova regime de urgência.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Não, aprovamos para encaminhar ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pede, faz um requerimento ao Plenário.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então... Eu me dirijo a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Só para...

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Perfeitamente. E eu tenho cobrado muito isso de V. Ex^a. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não, não, só para deixar claro o Regimento.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então eu me dirijo a V. Ex^a para que, se possível, com a sua boa vontade e a dos colegas, que nós pudéssemos, com relação a esse projeto das mulheres, que tem caráter muito importante... Eu acho que seria uma resposta aos absurdos a que nós estamos assistindo nos últimos dias se pudéssemos votá-lo ainda no dia de hoje.

Sabemos que o Regimento prevê diferente, na sessão seguinte, mas, se houver unanimidade de votarmos esse projeto no dia de hoje, eu encaminho o apelo a V. Ex^a, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Eduardo, Senador Omar.

Senador Eduardo.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/MDB - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro para agradecer a todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras e a V. Ex^a, porque acabamos de aprovar dois requerimentos de urgência com relação ao decreto legislativo que repõe as garantias constitucionais da Zona Franca de Manaus, repõe a garantia dos empregos na Zona Franca de Manaus, garante a segurança jurídica aos investidores que estão, neste momento, decidindo investimentos no Brasil e escolhendo o Polo Industrial de Manaus como destino desses investimentos. Num momento de grave crise econômica para o País, esse decreto finalmente trará novamente segurança jurídica, garantia de emprego, de renda, para os amazonenses.

E, ao mesmo tempo, garantirá que um projeto de sustentabilidade ambiental, que mantém a maior floresta em pé do Brasil e do mundo, que é a Floresta Amazônica, que é exatamente a Zona Franca de Manaus, seja garantido e preservado.

Portanto, quero agradecer a V. Ex^a e cumprimentar o Senado pela importante decisão de manter a urgência, de aprovar a urgência para esses dois requerimentos que repõem a garantia jurídica necessária aos trabalhadores, ao Estado do Amazonas e à Zona Franca de Manaus, Sr. Presidente.



Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Ex^a, que, oportunamente, atendeu a uma solicitação da Bancada do Amazonas, para que a gente pudesse votar hoje o pedido de urgência.

Para nós, é importante o respeito que o Senado demonstra ao povo amazonense, aprovando, à unanimidade, essa urgência, para que votemos o decreto legislativo.

E volto a dizer a V. Ex^a e aos Senadores e Senadoras: a questão que nós estamos discutindo hoje – e esse decreto trata exclusivamente disso – não é o percentual do IPI, e sim a segurança jurídica com que alguém faz o investimento. Não adianta você fazer um investimento e a regra do jogo ser mudada a bel-prazer do Governo Federal. Há uma crise num setor, vamos tirar os incentivos da Zona Franca; há uma crise em outro setor, vamos mexer com incentivo do Pará, do Amapá, de Rondônia ou de qualquer outro Estado. Essa não é uma prática que atrai investimentos; essa é uma prática que afugenta investimentos e a seriedade do Brasil é posta em xeque.

O Senado tem condições. Pela votação, hoje, à unanimidade, de pedido de urgência para os decretos legislativos, creio eu que nós colocaremos em ordem a questão da segurança de investimento, não só na Zona Franca, volto a repetir, mas em qualquer Estado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos já votaram? Todos já votaram, do plenário? (*Pausa.*)

Todos já votaram? (*Pausa.*)

Não havendo número, eu vou encerrar a sessão (**Lista de votação - Vide item 2.2.4 do Sumário**).

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 16 horas e 13 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 97ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Concluída a instrução dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 57 e 59/2018, as matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Comunicação





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

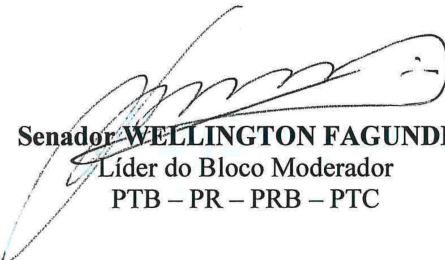
OF. Nº 042/2018-BLOMOD

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o Senador **Rudson Leite da Silva** (Partido Verde/RR) para compor, em substituição ao Senador **Telmário Mota** (PTB/RR), como membro **suplente**, a Comissão de Educação Cultura e Esporte.

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PRB – PTC

Recebido em 20 / 06 / 2018
Hora: 14:01


Thiago Geovani Pires Ferreira
Matrícula: 29954-SESF/SGM

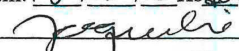
00100.079374/2018-6+
SO.03.01.0+
(4151E

iq. pube. l. a. e. v. l.

em 20.06.18.

Brasília, 08 de junho de 2018.

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 15/06/18 Hs: 16:00


Em mãos



Inclusões em Ordem do Dia



Concluída a instrução das Mensagens n^os 41 e 47, de 2018, as Mensagens aguardarão deliberação do Plenário.



Concluída a instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2018, a matéria aguardará inclusão em Ordem do Dia.



Concluída a instrução do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, a matéria aguardará inclusão em Ordem do Dia.



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 72, DE 2018

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos





Senado Federal
Senador Rodrigues Palma

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2018

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 14, de 2018 (nº 166, de 2018, na origem), do Presidente da República.

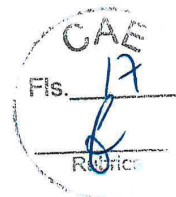
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2018

[Assinatura], Presidente

[Assinatura], Relator

SENADOR DALIRIO BEBER



SF/18867.55951-76

Página: 4/4 06/06/2018 16:01:25

4316aa1bc0d3e003b986bfeb57f6af2590acf5a2

[Assinatura]



la2018-03880





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAE, 19/06/2018 às 10h - 21ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

MDB	
TITULARES	SUPLENTES
RAIMUNDO LIRA	1. EDUARDO BRAGA PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA
SIMONE TEBET	5. AIRTON SANDOVAL PRESENTE
VALDIR RAUPP PRESENTE	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. KÁTIA ABREU
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO PRESENTE	2. DALIRIO BEBER PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. RUDSON LEITE PRESENTE
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	2. VAGO
VAGO	3. RODRIGUES PALMA

José Alexandre Girão M. da Silva
 Secretário da Comissão de Assuntos
 Econômicos - CAE

19/06/2018 12:04:45

Página 1 de 2





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

EDUARDO AMORIM



DECISÃO DA COMISSÃO**(MSF 14/2018)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

Sala da Comissão, 19 de julho de 2018.



Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



2



Senado Federal
Senador Rodrigues Palma

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 14, de 2018 (nº 166, de 2018, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2018.



RELATOR: Senador **RODRIGUES PALMA**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2018.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 10, de 2018, do Banco Central (BC), encaminhando a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma perspectiva sobre a evolução da economia no segundo trimestre de 2018, destacando: (i) recuperação consistente da economia brasileira, ainda que operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção e elevada taxa de desemprego; (ii) quadro externo favorável, com a atividade econômica global apresentando crescimento disseminado; e (iii) comportamento da inflação favorável, com possível propagação por mecanismos inerciais produzindo trajetória prospectiva de inflação abaixo do esperado. A conjuntura econômica prescreve política





Senado Federal
Senador Rodrigues Palma

monetária estimulativa sobre a economia, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

Contudo, o relatório alerta que uma frustração das expectativas sobre a continuidade das reformas e ajustes necessários na economia brasileira pode afetar prêmios de risco e elevar a trajetória da inflação no horizonte relevante para a política monetária, o que se intensifica com a reversão do corrente cenário externo favorável a economias emergentes.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamento nos conceitos M1 e M4 mantiveram-se dentro dos intervalos de flutuação estabelecidos pela Programação Monetária para o quarto trimestre de 2017.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2018, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

Para os meios de pagamento ampliados, as previsões estão baseadas na capitalização de seus componentes e nos fatores condicionantes de seu crescimento primário, que correspondem às operações de crédito do sistema financeiro, aos financiamentos com títulos federais junto ao setor não financeiro e às entradas líquidas de poupança financeira externa. Em decorrência, o crescimento em doze meses esperado para M4 corresponde a 7,9% no segundo trimestre de 2018.

A relação entre o M4 e o PIB deverá apresentar expansão ao longo do ano de 2018, trajetória consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.

la2018-03880



SF/18867.55951-76





Senado Federal
Senador Rodrigues Palma

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Em virtude da adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

O Relatório sobre a Programação Monetária para o segundo trimestre e para o ano de 2018 mostra projeções tecnicamente consistentes. Para o ano de 2018, destaque para a ampliação de 5,1% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1 e de ampliação de 6% para a base monetária restrita, de 7,7% no conceito de M4 e de 8,6% da base monetária ampliada.

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018, nos termos do seguinte:

la2018-03880





Senado Federal
Senador Rodrigues Palma

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2018

Aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 14, de 2018 (nº 166, de 2018, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



la2018-03880



Concluída a instrução da Mensagem nº 14, de 2018, pela apresentação do Projeto de Decreto do Senado nº 72, de 2018, ficará, o PDS, perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 309, DE 2018

Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor à imediata rescisão do contrato de prestação de serviços de execução continuada e objeto de pagamento antecipado.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ)

DESPACHO: À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)




SF/18134.71536-48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera o art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para reconhecer o direito do consumidor à imediata rescisão do contrato de prestação de serviços de execução continuada e objeto de pagamento antecipado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“**Art. 6º**

§ 1º É direito básico do consumidor que paga antecipadamente por serviços de prestação continuada, a imediata rescisão do contrato, sendo-lhe devida a devolução integral do valor pago.

§ 2º Na hipótese do § 1º, se a rescisão estiver fundada em justa causa, a devolução integral do valor antecipado deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas após a rescisão, sob pena de multa diária, a ser paga pelo fornecedor, no valor de 2% (dois por cento) do preço contratado.

§ 3º Na hipótese do § 1º, se a rescisão requerida pelo consumidor for imotivada, será descontado, do valor integral a lhe ser devolvido, multa no importe de 10% (dez por cento) do preço contratado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A proposta é inspirada nas dificuldades que os consumidores encontram em cancelar contratos de prestação continuada de serviços junto a seus prestadores, em especial na modalidade de pagamento antecipado.

Isso é relativamente comum junto a prestadores de TV por assinatura, jornais e revistas de entrega por assinatura, serviços de prestação continuada como clubes e academias de ginástica, dentre outros.

A prática usual de mercado exige que o prestador de serviço continuado comunique à administradora do cartão de crédito a desistência do usuário do serviço.

A conduta abusiva, ligada a esta, reside no fato de que o prestador do serviço continuado se recusa insistentemente a aceitar o cancelamento requerido pelo consumidor.

O presente projeto oferece uma solução clara e legítima para extirpar tal conduta abusiva dos prestadores de serviços: a concessão, ao consumidor, de um direito irretratável de obter o cancelamento do pagamento do serviço, sem que seja necessária a prévia anuência do prestador do serviço.

A oportunidade e a conveniência desta proposição residem, portanto, no fato de que, cancelado o contrato, ficará impossível para o prestador do serviço continuado impor prática abusiva junto aos consumidores, caracterizada pela desídia do fornecedor em, prontamente, aceitar o pedido de cancelamento feito pelo usuário.

Não raro, o consumidor contrata serviço, paga antecipadamente, mas acaba sentindo-se frustrado ao longo de sua prestação. É que, recebido o preço, o prestador muitas vezes negligencia, atende mal, falha ao serviço, cancela horários ou expõe o contratante a esperas exaustivas, causando desconforto e quebra de harmonia na relação contratual.



SF/18134.71536-48



Além disso, não se pode dar aos serviços com prestação sucessiva o mesmo tratamento dispensado àqueles prestados imediatamente à celebração do contrato ou em uma só etapa, por uma razão óbvia: a qualidade e a presteza no atendimento são avaliadas, concretamente, ao longo da sua execução. E nem sempre esta corresponde às informações de presteza, eficiência e qualidade técnica prometidas pelo prestador que no momento do contrato.

E, para além de dar maior segurança às partes, o projeto contribuirá para o descongestionamento dos órgãos judiciários, notadamente dos Juizados Especiais Cíveis, já abarrotados com demandas evitáveis com maior precisão legislativa.

O prestador do serviço, por sua vez, não será de forma alguma lesado pelo exercício regular desse direito, porque poderá, imediatamente, suspender a oferta do serviço ao consumidor e, em caso de recusa imotivada, poderá reter valor correspondente à multa de 10% sobre o valor pago antecipadamente.

Contamos com o apoio dos dignos Pares para a aprovação deste projeto de lei, que representa a contribuição deste Parlamento para o aprimoramento de tema do mais elevado interesse econômico e social.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO LOPES



SF/18134.71536-48



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

- artigo 6º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 310, DE 2018

Modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ)

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Modifica o art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que percentual do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescenta-se o seguinte § 2º ao art. 73 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

“**Art. 73.**

§ 1º

§ 2º Dez por cento do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão será entregue pela empresa que o receba para o Município em que aqueles estiverem localizados. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O compartilhamento de infraestrutura é a utilização de uma estrutura por várias entidades de forma simultânea. Prestadores de serviços de telecomunicações podem compartilhar vários tipos de infraestrutura com diversas entidades. A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, conhecida como Lei Geral de Telecomunicações, estabelece o compartilhamento de infraestrutura como obrigação e, também, como direito dos prestadores de





serviços de telecomunicações de interesse coletivo. Nesse sentido, o caput do art. 73 da Lei diz que tais players terão direito à utilização de postes, dutos, condutos e servidões pertencentes ou controlados por prestadora de serviços de telecomunicações ou de outros serviços de interesse público, de forma não discriminatória e a preços e condições justos e razoáveis.

O compartilhamento gera recursos extras para as empresas do setor elétrico. É uma fonte de receita extra, não derivada propriamente do serviço público que lhes foi outorgado. Estas empresas alugam seus postes e outros equipamentos, que se localizam em área pública, para fixação de cabos das empresas do setor de telecomunicações. Ou seja, o espaço público: ruas, praças e outros logradouros públicos, bens de uso comum do povo, são utilizados para gerar lucro para empresas privadas, sem que haja qualquer retorno ou compensação para os Municípios. É uma distorção inaceitável.

A alteração que propomos na Lei Geral de Telecomunicações determina que dez por cento do preço pago pela utilização de poste, duto, conduto ou servidão seja destinado ao Município em que eles estejam localizados. Nada mais justo do que remunerar a municipalidade pelo uso do espaço público para geração de riqueza que, atualmente, é apropriada integralmente pela empresa privada.

Contando com que os senhores Senadores e senhoras Senadoras têm o pleno entendimento da relevância do tema, pedimos apoio para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO LOPES



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.472, de 16 de Julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações - 9472/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9472>

- artigo 73





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2018

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação e expressão no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para incluir as dificuldades de comunicação e expressão no rol dos impedimentos que caracterizam a pessoa com deficiência.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, de comunicação ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há um contingente significativo de pessoas que apresentam dificuldades de se comunicar, especialmente por meio da fala, e de expressar pensamentos, sem que a causa dessa dificuldade esteja relacionada a impedimentos de natureza mental ou intelectual. Tais cidadãos e cidadãs, com destaque para as que sofrem de mudez ou tartamudez, mais conhecida como gagueira, não se veem incluídas, como deveriam, nas proteções sociais devidas às pessoas com deficiência.

Ora, os impedimentos para se comunicar e se expressar constituem barreiras adicionais e acarretam intenso sofrimento.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

A pessoa com mudez ou gagueira passa por sérios obstáculos na vida cotidiana, e tem prejuízos especialmente pela dificuldade de interagir durante situações como, por exemplo, entrevistas de emprego, quando a empresa não está preparada para lidar com a questão. As dificuldades se tornam maiores quanto mais profunda for a disfluência da fala.

Ressalte-se que a Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIF), aprovada em 2001 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), considera a gagueira como uma deficiência (código b3300), incluindo aí dificuldades associadas à velocidade e melodia da fala; prosódia e entoação; funções de conexão uniforme da fala; deficiências, repetição de sons, palavras ou parte de palavras e pausas irregulares na fala.

A CIF reconhece as interações ambientais como parte importante dos impedimentos enfrentados em sociedade pelas pessoas com deficiência.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência e a Classificação da OMS apontam para o desenvolvimento de políticas públicas consoantes com esse novo paradigma, o que implica tratar a deficiência como uma condição que se torna tanto mais desvantajosa quanto mais precário for o contexto social em que a pessoa precisa viver.

Portanto, indica nossa obrigação de atuar para diminuir as desvantagens da pessoa com deficiência e implica, também, reconhecer as mudanças nessas desvantagens, e, portanto, na condição da pessoa com deficiência, da maneira mais célere possível.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES
PSB-SE



SF/18336.55078-41



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>

- artigo 2º



Recurso



Recurso nº 12, 2018

Nos termos do art. 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, recorremos para o plenário da decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal proferida na sua 19ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura, realizada em 06 de junho de 2018, que aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 580 de 2015, de autoria do Senador Waldemir Moka que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para estabelecer a obrigação de o preso ressarcir o Estado das despesas com a sua manutenção.

Sala das Sessões,

Senador Lindbergh Farias

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores

NOME	ASSINATURA
Regine Souse	M. Lourenço OK
José Pimentel	Dr. Bauro OK
Paulo Rocha	OK
HUMBERTO COSTA	OK

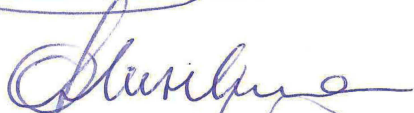
Recebido em 19/06/2018
Horas 17:43Fernando Sachetti - Mat: 106218
SL/SF-SGM

SF/18458.52270-23

Página: 1/2 06/06/2018 13:40:44

98aa1bb4bcd154c131dfe9a9044909ed8026a7



Umessa G.		OK
FATIMA BEZERRA		OK
Gleisi		OK
LINDBERGH		OK
Lidice		OK
RANDOLFE		OK

SF/18458.52270-23

Página: 2/2 06/06/2018 13:40:44

98aa1bb4bcd154c131dfe9a49044909ed8026a7



O Projeto ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 383, DE 2018

Requer, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 629, de 2015.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF)

DESPACHO: Deferido



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO N° DE 2018**

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 629, de 2015, de minha autoria, que *“altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, para incluir obras e serviços de engenharia no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) no Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)”*, por ter perdido a oportunidade diante da aprovação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

Sala das Sessões, em

CRISTOVAM BUARQUE
Senador





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2018

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial do Senado Federal para comemorar os 110 anos do início da imigração japonesa no Brasil, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2018, às 11 horas.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Renan Calheiros (MDB/AL)



[Página da matéria](#)



*A publicação
Em 20/6/18
[Assinatura]*

REQUERIMENTO Nº 384, DE 2018

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão especial do Senado Federal para comemorar os 110 anos do início da imigração japonesa no Brasil, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2018, às 11 horas.

JUSTIFICAÇÃO

O estabelecimento de relações diplomáticas entre Brasil e Japão em 1895, com a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, possibilitou a abertura recíproca de representações diplomáticas em 1897 e permitiu o início da imigração japonesa, em 1908.

Portanto, passados 110 anos do princípio da imigração de súditos japoneses para o Brasil pode-se perceber a superlativa importância desse movimento para o relacionamento bilateral. O Brasil abriga hoje a maior comunidade de descendentes de japoneses no exterior (cerca de 1,9 milhão). O Japão, por sua vez, possui a terceira maior comunidade brasileira fora do País (cerca de 191 mil).

Vê-se, pois, que, inobstante a distância geográfica, a dimensão humana aproxima, de forma singular, os dois países. A importância dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos, bem como a coordenação política em assuntos globais é, de tal ou qual modo, reflexo dos tradicionais laços humanos que nos unem.

Diante disso, esperamos que a realização de Sessão Especial do Senado em comemoração aos 110 anos do início da imigração japonesa no

Nome legível: Eduardo A
Rubrica:
Assinatura:

Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 384 de 2018.

Nome: SS : SS



Página: 1/2 19/06/2018 14:23:59

a6f2f6eadf399e94048f818db067513330ed9d0



2

Brasil contribua, ainda mais, para o estreitamento das relações de amizade e de cooperação entre ambos os países.

Senador HÉLIO JOSÉ

SENADOR RENAN CAETANO
Sen. José Pinheiro
Sen. Maria do Carmo
Sen. Simone Tebet
Sen. Eduardo Braga



SF/18608:79672-33

Página: 2/2 19/06/2018 14:23:59

a6f2f6fead1399e94048f818db067513330ed9d0

mg2018-03705





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2018

Requer, nos termos do art. 338, inciso IV, do RISF, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2018.

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



Aprovado em 20 / 06 / 2018Senador(a) [assinatura]
Presidente da CCJ - SFAprovado
Em 20/6/2018**SENADO FEDERAL**
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Requerimento nº 385, de 2018

(REQUERIMENTO Nº 30, DE 2018 - CCJ)Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do
Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o
PDS nº 57, de 2018.Sala das Comissões, em 20 de junho de 2018.Senador(a) [assinatura]

Sen. Eduardo Braga

Sen. Acir Gurgacz

Sen. Omar Aziz





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 20/06/2018 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA		2. Cássio Cunha Lima	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE



20/06/2018 12:45:35

Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 385 de 2018.

Página 1 de 2





Senado Federal
Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
PEDRO CHAVES



20/06/2018 12:45:35

Página 4 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 385 de 2018.

Página 2 de 2





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 386, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDS 59/2018

AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



Aprovado em 20/6/2018
Em 20/6/2018



Aprovado em 20 / 6 / 2018
Senador(a)
Presidente da CCJ - SF

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Requerimento nº 386 de 2018

(**REQUERIMENTO Nº 32, DE 2018 - CCJ**)

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do
Regimento Interno do Senado Federal, **urgência** para o
RQS nº 59, de 2018.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2018.

Senador(a)

Sen. Eduardo Braga

Sen. Acir Gurgacz

Sen. Omar Aziz





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 20/06/2018 às 10h - 22ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLCY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE



20/06/2018 12:45:35

Página 3 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 386 de 2018.

Página 1 de 2





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
PEDRO CHAVES



20/06/2018 12:45:35

Página 2 de 2

Página 4 de 4

Parte integrante do Avulso do RQS nº 386 de 2018.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 46/2018





Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 46, de 2018 - Flavio Marega (Argélia)

Escolha do Senhor Flavio Marega, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argelina Democrática e Popular.

Matéria **MSF 46/2018**

Início Votação **20/06/2018 14:59:24** Término Votação **20/06/2018 15:21:10**

Sessão **97ª Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão **20/06/2018 13:02:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
MDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PSD	PB	Raimundo Lira	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PV	RR	Rudson Leite	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
MDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO

Emissão 20/06/2018 15:21:13



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 46, de 2018 - Flavio Marega (Argélia)

Escolha do Senhor Flavio Marega, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argelina Democrática e Popular.

Matéria **MSF 46/2018**

Início Votação **20/06/2018 14:59:24** Término Votação **20/06/2018 15:21:10**

Sessão **97ª Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

20/06/2018 13:02:00

MDB

MG

Zeze Perrella

SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:40

NÃO:1

ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:42


Primeiro-Secretario

Emissão 20/06/2018 15:21:13



Mensagem nº 40/2018



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 40/2018 - Manuel Adalberto C. Montenegro Lopes da Cruz (Azerbaijão)

Escolha do Senhor Manuel Adalberto Carlos Montenegro Lopes da Cruz, Ministro da Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Azerbaijão.

Matéria **MSF 40/2018**

Início Votação **20/06/2018 15:22:33** Término Votação **20/06/2018 15:50:19**

Sessão **97º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão

20/06/2018 13:02:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
MDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
MDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSD	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PP	RO	Reditário Cassol	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PV	RR	Rudson Leite	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO

Emissão 20/06/2018 15:50:22



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 40/2018 - Manuel Adalberto C. Montenegro Lopes da Cruz (Azerbaijão)

Escolha do Senhor Manuel Adalberto Carlos Montenegro Lopes da Cruz, Ministro da Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Azerbaijão.

Matéria **MSF 40/2018** Início Votação **20/06/2018 15:22:33** Término Votação **20/06/2018 15:50:19**

Sessão **97º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão **20/06/2018 13:02:00**

MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
MDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
MDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

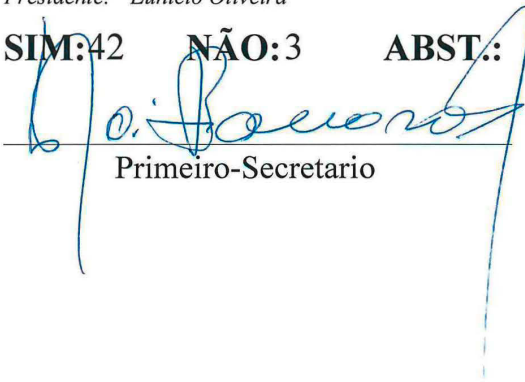
SIM:42

NÃO:3

ABST.: 1

PRESIDENTE:0

TOTAL:46


Primeiro-Secretario

Emissão 20/06/2018 15:50:23



Projeto de Lei da Câmara nº 8/2018





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 387, DE 2018

Requer, nos termos do art. 312,,inciso II, e parágrafo único, inciso II, do RISF, destaque de Bancada para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2018.

AUTORIA: Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO nº / 2018

PLC 8/2018

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque de bancada para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2018, que “dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação; altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 6.437, de 20 de agosto de 1977; e dá outras providências”.

Sala das sessões,

Senador LINDBERGH FARIAS

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 119, DE 2018 – PLEN/SF**

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2018 (nº 1.530, de 2015, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2018 (nº 1.530, de 2015, na Casa de origem), que *dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação; altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 6.437, de 20 de agosto de 1977; e dá outras providências.*

Senado Federal, em 20 de junho de 2018.

JOÃO ALBERTO SOUZA, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

EDUARDO AMORIM

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 119, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2018 (nº 1.530, de 2015, na Casa de origem).

Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação; altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 6.437, de 20 de agosto de 1977; e dá outras providências.

Emenda nº 1**(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)**

Dê-se ao *caput* do art. 278-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), nos termos do art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 278-A. O condutor que tenha se utilizado de veículo para a prática de crime de furto, roubo, receptação, descaminho ou contrabando, previstos nos arts. 155, 157, 180, 334 e 334-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e seja condenado por um desses crimes por decisão judicial transitada em julgado, terá seu documento de habilitação cassado ou será proibido de obter a habilitação para dirigir veículo automotor pelo prazo de 5 (cinco) anos.

.....”

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)**

Dê-se ao *caput* do art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 5º A pessoa jurídica que transportar, distribuir, armazenar ou comercializar produtos oriundos de furto, roubo, descaminho ou contrabando ou produtos falsificados perderá sua inscrição no



Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

.....”

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Suprima-se o art. 6º do Projeto.



Mensagem nº 47/2018



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 47, de 2018 - Evandro de Sampaio Didonet (Suíça e Liechtenstein)

Escolha do Senhor Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Matéria **MSF 47/2018**Início Votação **20/06/2018 16:03:27** Término Votação **20/06/2018 16:16:26**Sessão **97º Sessão Deliberativa Extraordinária**Data Sessão **20/06/2018 13:02:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
MDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
MDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
MDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PP	RO	Reditário Cassol	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
MDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PR	MT	Rodrigues Palma	SECRETO
PV	RR	Rudson Leite	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
MDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO

Emissão 20/06/2018 19:46:59



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 47, de 2018 - Evandro de Sampaio Didonet (Suíça e Liechtenstein)

Escolha do Senhor Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

Matéria **MSF 47/2018**

Início Votação **20/06/2018 16:03:27** Término Votação **20/06/2018 16:16:26**

Sessão **97º Sessão Deliberativa Extraordinária**

Data Sessão **20/06/2018 13:02:00**

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:32 NÃO:3 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:36

Primeiro-Secretario

Emissão 20/06/2018 19:46:59



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 76, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 57, de 2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Roberto Rocha

20 de Junho de 2018



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA**PARECER Nº , DE 2018**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2018, dos Senadores Vanessa Grazziotin e Omar Aziz, que *susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.*



SF/18049.15576-07

RELATOR: Senador **ROBERTO ROCHA****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 57, de 2018, dos Senadores VANESSA GRAZZIOTIN e OMAR AZIZ, tem por objetivo, descrito no seu art. 1º, sustar, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal (CF), o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que *altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.*

O decreto oriundo do projeto entra em vigor na data de sua publicação, consoante dispõe o art. 2º.

A justificação explica que a Constituição Federal proíbe que os contribuintes sejam surpreendidos com a cobrança imediata do aumento da carga tributária e assegura o tratamento diferenciado para a Zona Franca de Manaus (ZFM). Contudo, por meio do Decreto nº 9.394, de 2018, o Poder Executivo definiu novas regras de tributação para os concentrados utilizados na produção de refrigerantes sem observância dos ditames constitucionais e

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

legais. Assim, a sustação buscada por meio do PDS visa impedir os prejuízos perpetrados pela nova norma.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

O art. 49, V, da CF enuncia caber exclusivamente ao Congresso Nacional a sustação de atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Desse modo, o PDS coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo.

O meio legislativo adotado está correto (art. 213, II, do RISF) e a tramitação do PDS observou o Regimento Interno desta Casa. No que tange à técnica legislativa, foram respeitadas as regras para a elaboração e alteração de normas dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Especificamente, o Decreto nº 9.394, de 2018, reduziu de 20% para 4% as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre extratos concentrados ou sabores concentrados, para elaboração de refrigerantes (código 2106.90.10 Ex 01 da Tabela de Incidência do IPI).

Os bens finais produzidos com esses insumos, os refrigerantes, são tributados com alíquota de 4%. Em virtude da diferença de alíquotas, havia geração de créditos na apuração do IPI pelas indústrias de fabricantes. Entretanto, é importante destacar, os créditos gerados para os adquirentes dos extratos, quando comprados das empresas localizadas na ZFM, eram obtidos sem o recolhimento do imposto na operação anterior.

Isso porque, conforme determina o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, são isentos do IPI os produtos elaborados com

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



SF/18049.15576-07



4



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

insumos da produção regional na área definida como Amazônia Ocidental, garantido o crédito do imposto aos adquirentes dos insumos.

Com a redução das alíquotas determinada pelo decreto em discussão, o diferencial competitivo proporcionado pela isenção na ZFM será reduzido, uma vez que o crédito de 20% sobre os insumos foi diminuído para 4%. Desse modo, é bem provável que as empresas produtoras dos concentrados passem a se instalar próximas aos fabricantes de refrigerantes para diminuir, por exemplo, os custos de transporte, que podem ser superiores ao atual benefício fiscal do IPI.

O cabimento de decreto legislativo para sustar atos do Poder Executivo federal é medida excepcional e encontra amparo, como visto acima, em regra constitucional que deve ser interpretada de forma restrita. Para que seja extrapolado o poder regulamentar, é necessário que o ato (decreto) contrarie a lei ou extrapole seus limites. A atuação do Congresso Nacional se justifica para preservar a sua competência e a sua vontade manifestada por meio da lei.

No caso concreto, apesar de o próprio texto constitucional autorizar o Poder Executivo a alterar as alíquotas do IPI (§ 1º do art. 153), o ato deve observância aos ditames legais. O Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, permite ao Executivo reduzir as alíquotas do IPI a zero ou majorá-las até trinta unidades do percentual fixado na lei. Todavia, deve ser observado o princípio da anterioridade nonagesimal, que veda a cobrança do tributo antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou (inciso III, “c”, c/c o § 1º do art. 150 da CF). Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida em setembro de 2014, equiparou a revogação de benefício fiscal à majoração para fins de observação da anterioridade (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 564.225, Primeira Turma, relator Ministro Marco Aurélio, julgado em 02/09/2014).

Na presente hipótese, a despeito de reduzir as alíquotas do IPI, o Decreto nº 9.394, de 2018, na realidade, extinguiu incentivo fiscal concedido às empresas localizadas na ZFM, o que afeta todo o setor.

SF/18049.15576-07





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

Ademais, importante salientar que os arts. 40 e 92-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias garantem à ZFM suas características de área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais. No caso, os referidos dispositivos asseguram à ZFM suas características de incentivos fiscais, e somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos. Tal medida gera insegurança jurídica para a ZFM e põe em risco milhares de empregos.

Portanto, em virtude da lesão ao princípio da anterioridade tributária, bem como aos termos do Decreto-Lei nº 1.435, de 1975, e também aos dispostos nos arts. 40 e 92-A do ADCT entendemos que o PDS merece acolhimento.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18049.15576-07





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 20/06/2018 às 10h - 22ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
PEDRO CHAVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 57/2018)

NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ROBERTO ROCHA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO. VOTAM VENCIDOS OS SENADORES HUMBERTO COSTA, LASIER MARTINS E A SENADORA ANA AMÉLIA.

20 de Junho de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 77, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 59, de 2018, do Senador Eduardo Braga, que Susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Roberto Rocha

20 de Junho de 2018



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA**PARECER Nº , DE 2018**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2018, do Senador Eduardo Braga, que *susta o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.*



SF/18786.76815-20

RELATOR: Senador **ROBERTO ROCHA****I – RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 59, de 2018, do Senador EDUARDO BRAGA, tem por objetivo, descrito no seu art. 1º, sustar, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal (CF), o Decreto nº 9.394, de 30 de maio de 2018, que *altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.*

O decreto oriundo do projeto entra em vigor na data de sua publicação, consoante dispõe o art. 2º.

A justificação informa que a modificação trazida pelo Decreto nº 9.394, de 2018, viola o texto constitucional por não observar a anterioridade tributária e por não considerar o tratamento assegurado à Zona Franca de Manaus (ZFM). O PDS objetiva corrigir essas distorções pela retirada do decreto do nosso ordenamento jurídico.

Não foram apresentadas emendas.

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

II – ANÁLISE

O art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

O art. 49, V, da CF enuncia caber exclusivamente ao Congresso Nacional a sustação de atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Desse modo, o PDS coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo.

O meio legislativo adotado está correto (art. 213, II, do RISF) e a tramitação do PDS observou o Regimento Interno desta Casa. No que tange à técnica legislativa, foram respeitadas as regras para a elaboração e alteração de normas dispostas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Especificamente, o Decreto nº 9.394, de 2018, reduziu de 20% para 4% as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre extratos concentrados ou sabores concentrados, para elaboração de refrigerantes (código 2106.90.10 Ex 01 da Tabela de Incidência do IPI).

Os bens finais produzidos com esses insumos, os refrigerantes, são tributados com alíquota de 4%. Em virtude da diferença de alíquotas, havia geração de créditos na apuração do IPI pelas indústrias de fabricantes. Entretanto, é importante destacar, os créditos gerados para os adquirentes dos extratos, quando comprados das empresas localizadas na ZFM, eram obtidos sem o recolhimento do imposto na operação anterior.

Isso porque, conforme determina o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, são isentos do IPI os produtos elaborados com insumos da produção regional na área definida como Amazônia Ocidental, garantido o crédito do imposto aos adquirentes dos insumos.

Com a redução das alíquotas determinada pelo decreto em discussão, o diferencial competitivo proporcionado pela isenção na ZFM será

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br



SF/18786.76815-20



4



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

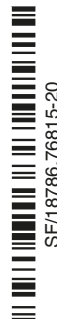
reduzido, uma vez que o crédito de 20% sobre os insumos foi diminuído para 4%. Desse modo, é bem provável que as empresas produtoras dos concentrados passem a se instalar próximas aos fabricantes de refrigerantes para diminuir, por exemplo, os custos de transporte, que podem ser superiores ao atual benefício fiscal do IPI.

O cabimento de decreto legislativo para sustar atos do Poder Executivo federal é medida excepcional e encontra amparo, como visto acima, em regra constitucional que deve ser interpretada de forma restrita. Para que seja extrapolado o poder regulamentar, é necessário que o ato (decreto) contrarie a lei ou extrapole seus limites. A atuação do Congresso Nacional se justifica para preservar a sua competência e a sua vontade manifestada por meio da lei.

No caso concreto, apesar de o próprio texto constitucional autorizar o Poder Executivo a alterar as alíquotas do IPI (§ 1º do art. 153), o ato deve observância aos ditames legais. O Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971, permite ao Executivo reduzir as alíquotas do IPI a zero ou majorá-las até trinta unidades do percentual fixado na lei. Todavia, deve ser observado o princípio da anterioridade nonagesimal, que veda a cobrança do tributo antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou (inciso III, “c”, c/c o § 1º do art. 150 da CF). Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida em setembro de 2014, equiparou a revogação de benefício fiscal à majoração para fins de observação da anterioridade (Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 564.225, Primeira Turma, relator Ministro Marco Aurélio, julgado em 02/09/2014).

Na presente hipótese, a despeito de reduzir as alíquotas do IPI, o Decreto nº 9.394, de 2018, na realidade, extinguiu incentivo fiscal concedido às empresas localizadas na ZFM, o que afeta todo o setor.

Ademais, importante salientar que os arts. 40 e 92-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias garantem à ZFM suas características de área de livre comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais. No caso, os referidos dispositivos asseguram à ZFM suas características de incentivos fiscais, e somente por lei federal podem ser modificados os critérios que disciplinaram ou venham a disciplinar a aprovação dos projetos. Tal



SF/18786.76815-20



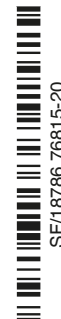


SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

medida gera insegurança jurídica para a ZFM e põe em risco milhares de empregos.

Portanto, em virtude da lesão ao princípio da anterioridade tributária, bem como aos termos do Decreto-Lei nº 1.435, de 1975, e também aos dispostos nos arts. 40 e 92-A do ADCT entendemos que o PDS merece acolhimento.



SF/18786.76815-20

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 20/06/2018 às 10h - 22ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPICY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
PEDRO CHAVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 59/2018)

NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR ROBERTO ROCHA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ, FAVORÁVEL AO PROJETO. VOTAM VENCIDOS OS SENADORES HUMBERTO COSTA, LASIER MARTINS E A SENADORA ANA AMÉLIA.

20 de Junho de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 78, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2017, do Senador Elmano Férrer, que Acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer multas para partidos e candidatos nos casos de não prestação e desaprovação das contas de campanha.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Simone Tebet

20 de Junho de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2017, do Senador Elmano Férrer, que *acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer multas para partidos e candidatos nos casos de não prestação e desaprovação das contas de campanha.*



RELATORA: Senadora **SIMONE TEBET**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 399, de 2017, de autoria do Senador Elmano Férrer, que *acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer multas para partidos e candidatos nos casos de não prestação e desaprovação das contas de campanha.*

Como registra a respectiva ementa, a proposição acrescenta o § 8º ao art. 30 da Lei das Eleições, para estabelecer que a não prestação e a desaprovação das contas de campanha sujeitam os partidos e candidatos responsáveis, sem prejuízo das sanções previstas no art. 25 do mesmo diploma legal, a multa no valor de dez a trinta por cento do valor total dos gastos declarados.

O referido art. 25 da Lei das Eleições estabelece que o partido que descumprir as normas referentes à arrecadação e aplicação de recursos perderá o direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário do ano seguinte, sem prejuízo de responderem os candidatos beneficiados por abuso do poder econômico. Além disso, prevê que a sanção de suspensão do repasse de novas quotas do Fundo Partidário, por desaprovação total ou parcial da prestação de contas do candidato, deverá ser aplicada de forma proporcional e razoável, pelo período de 1 (um) mês a 12 (doze) meses, ou por meio do desconto, do valor a ser repassado, na importância apontada como irregular, não podendo ser aplicada a sanção de suspensão, caso a



3
2

prestação de contas não seja julgada, pelo juízo ou tribunal competente, após 5 (cinco) anos de sua apresentação.

O ilustre autor da proposição justifica a iniciativa afirmando que a regra atual sobre a matéria padece de duas lacunas relevantes.

Segundo ele, a atual legislação atinge os partidos políticos, mediante a restrição ao acesso aos recursos do Fundo Partidário, mas resguarda, de certa forma, os candidatos que tiveram as contas de campanhas rejeitadas, além de não prever penalidades para os casos de não apresentação das contas de campanha. Ademais, continua, diante da divergência jurisprudencial acerca do impacto da desaprovação das contas de campanha na emissão da quitação eleitoral, é imperioso que o Parlamento brasileiro assuma sua função legislativa e imponha efeitos jurídicos mais contundentes aos desrespeitos às normas de transparência e moralidade eleitoral, ao passo que privilegia o princípio da responsabilidade solidária entre candidatos e partidos políticos.

Lembra, ainda, Sua Excelência que um dos principais motivos da crise política e de representação no Brasil decorre da promiscuidade e da ausência de transparência das contas das campanhas eleitorais em todas as esferas da Federação.

Despachado ao exame terminativo desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

No que toca à constitucionalidade da proposição, não vemos qualquer empecilho. Do ponto de vista formal, a iniciativa se estriba no art. 22, I, da Constituição Federal, que atribui competência privativa à União para legislar sobre Direito Eleitoral.

Quando à constitucionalidade material, igualmente, o projeto não apresenta vícios dessa natureza.

Na mesma direção, parece-nos que a proposição é jurídica, regimental e vem vazada na melhor técnica legislativa.

No que se refere ao mérito, são, certamente, pertinentes e relevantes as observações feitas na justificação da matéria.

gf2018-00022



SF/18978.72833-53



4

3

Efetivamente, na legislação vigente, as punições expressas para um candidato que descumpra as normas referentes à prestação de contas de campanha são a possível condenação por abuso do poder econômico e a não emissão da certidão de quitação eleitoral, no caso de sua não apresentação, conforme prevê o art. 11, § 7º, da acima citada Lei nº 9.504, de 1997.

No mesmo sentido, para os partidos, a falta de prestação das contas de campanha pode acarretar a suspensão do recebimento das quotas do Fundo Partidário no ano seguinte ao da eleição.

Assim, o que se pretende é tornar mais rígidas e amplas essas punições, o que é totalmente conveniente no contexto atual, no qual a sociedade brasileira clama pela moralidade e pela probidade das campanhas eleitorais.

Nessa direção, é de todo correto que se busque tornar mais efetiva a exigência da prestação de contas dos candidatos e partidos políticos.

Trata de providência que não apenas caminha na direção de permitir ao eleitor conhecer melhor aqueles que pretendem assumir um cargo eletivo, como na de coibir o abuso do poder econômico nas eleições.

Ademais, a importância da prestação de contas nas campanhas ganha destaque com a alteração feita na legislação eleitoral com a criação, pela Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), que fará a sua estreia nas próximas eleições.

Isso porque, com essa iniciativa, a partir de agora, parte significativa das campanhas eleitorais será financiada com recursos públicos.

Efetivamente, conforme prevê a Lei Orçamentária anual para 2018, a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, será alocada para esse fim e distribuída aos partidos políticos, a quantia de R\$ 1.716.209.431.

Ora, trata-se de volume significativo de recursos públicos que pertencem à sociedade brasileira, que tem o inalienável direito de ser informada, correta e detalhadamente, da forma como eles foram despendidos.

Com isso, temos que a presente proposição representa importante contribuição ao aperfeiçoamento da legislação eleitoral.

gf2018-00022

SF/18978.72833-53



5
4

Parece-nos necessário, entretanto, promover ajuste no texto da proposição para estabelecer que a multa a ser aplicada observará o percentual fixo de dez por cento do valor de referência, além de prever que a base de cálculo na hipótese de não haver a declaração dos gastos de campanha terá como parâmetro o limite para os gastos da candidatura na respectiva eleição.

Ademais, estamos também propondo ajuste no texto, para deixar claro que a penalidade se aplica tanto no caso de não prestação como de desaprovação das contas.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 399, de 2017, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1– CCJ

Dê-se ao § 8º do art. 30 da Lei nº 9.504, de 1997, na forma do PLS nº 399, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 30.....

.....

§ 8º A não prestação ou a desaprovação das contas de campanha sujeitam os partidos e candidatos responsáveis, sem prejuízo das sanções previstas no art. 25 desta Lei, a multa no valor de dez por cento do valor total dos gastos declarados ou, na falta dessa declaração, do valor máximo de gastos de campanha estabelecido para o respectivo cargo ou, no caso de partido, para os cargos cujos candidatos receberam recursos.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

gf2018-00022



SF/18978.72833-53





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 20/06/2018 às 10h - 22ª, Ordinária
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLCY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
PEDRO CHAVES



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 399/2017 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria				SUPLENTEs - Maioria			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIÃO			
EDISON LOBÃO				2. RENAN CALHEIROS	X		
EDUARDO BRAGA	X			3. ROBERTO ROCHA			
SIMONE TEBET	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO			
VALDIR RAUPP				5. WALDEMIR MOKA			
MARTA SUPLICY				6. ROSE DE FREITAS			
JOSÉ MARANHÃO				7. DÁRIO BERGER			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA	X			1. HUMBERTO COSTA	X		
JOSÉ PIMENTEL	X			2. LINDBERGH FARIAS			
FÁTIMA BEZERRA				3. REGINA SOUSA			
GLEISI HOFFMANN				4. HÉLIO JOSÉ			
PAULO PAIM				5. ÂNGELA PORTELA			
ACIR GURGACZ	X			6. SÉRGIO PETECÃO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)				SUPLENTEs - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. RICARDO FERRAÇO			
ANTONIO ANASTASIA				2. CÁSSIO CUNHA LIMA			
FLEXA RIBEIRO				3. EDUARDO AMORIM			
WILDER MORAIS	X			4. RONALDO CAIADO	X		
MARIA DO CARMO ALVES	X			5. JOSÉ SERRA			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS	X			1. REDITARIO CASSOL			
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMÉLIA	X		
OMAR AZIZ				3. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES	X			1. ALVARO DIAS			
LÍDICE DA MATA	X			2. JOÃO CAPIBERIBE			
RANDOLFE RODRIGUES	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)				SUPLENTEs - Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X			1. RODRIGUES PALMA			
EDUARDO LOPES				2. VICENTINHO ALVES			
MAGNO MALTA				3. WELLINGTON FAGUNDES			

Quórum: TOTAL 17
Votação: TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 20/06/2018
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Edison Lobão
Presidente





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 399, DE 2017

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Acrescenta parágrafo ao art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer multas para partidos e candidatos nos casos de não prestação e desaprovação das contas de campanha.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

Art.30.....

§ 8º A não prestação ou a desaprovação das contas de campanha sujeitam os partidos e candidatos responsáveis, sem prejuízo das sanções previstas no art. 25 desta Lei, a multa no valor de dez por cento do valor total dos gastos declarados ou, na falta dessa declaração, do valor máximo de gastos de campanha estabelecido para o respectivo cargo ou, no caso de partido, para os cargos cujos candidatos receberam recursos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2018.

Senador Edison Lobão, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 399/2017)**

NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CCJ, RELATADOS PELA SENADORA SIMONE TEBET.

20 de Junho de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 79, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, que Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para facultar aos proprietários de veículos o pagamento do prêmio do seguro em doze.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Ana Amélia

20 de Junho de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, que *altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para facultar aos proprietários de veículos o pagamento do prêmio do seguro em doze [parcelas]*.



Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 162, de 2014, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que busca alterar a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que *dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não* (DPVAT).

A proposição tem dois artigos. O primeiro altera o parágrafo segundo do art. 12 da referida lei para facultar ao proprietário o pagamento do DPVAT em até doze parcelas mensais. O segundo traz a cláusula de vigência imediata.

Justifica-se a proposta, segundo o autor, pelo interesse de mitigar o ônus financeiro considerável de proprietários de determinadas categorias de veículos com o pagamento do referido seguro obrigatório.



Assim, a iniciativa, ao permitir seu parcelamento, permitiria a redução da inadimplência, notadamente, dos proprietários de motocicletas, que, proporcionalmente, possuem o maior custo de DVAT em relação ao valor do veículo.

A proposição foi encaminhada somente a esta Comissão, em decisão terminativa. No prazo regimental não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do Regimento Interno do Senado, compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, a juridicidade e a regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

Iniciemos, pois, pela análise de constitucionalidade. Nos termos dos incisos VII e XI do art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre seguros e trânsito, respectivamente. Assim, o PLS nº 162, de 2014, trata de matéria de competência da União, sobre as quais o Congresso Nacional e quaisquer de seus membros têm competência para a iniciativa de proposição. Ademais, a proposição não se insere no rol de iniciativa privativa do Presidente da República, fixado pelo § 1º do art. 61.

Quanto à juridicidade em sentido estrito, o projeto atende aos pressupostos de novidade, abstratividade, generalidade, imperatividade e coercibilidade. Encontramos, no entanto, oportunidades de melhoria no que tange ao mérito e à técnica legislativa.

A Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*, determina que o prazo para a vigência das leis será suficiente para que dela se tenha amplo conhecimento. A vigência imediata serve apenas para as leis de pequena repercussão, que não nos parece ser o caso em concreto.



Para implantação efetiva da medida, faz-se necessário prazo razoável para que a Administração possa oferecer aos cidadãos os meios suficientes para o parcelamento do seguro, em cada Unidade da Federação, uma vez que seu pagamento, atualmente, no mais das vezes, encontra-se vinculado ao do IPVA, de competência estadual.

Ainda, quanto à técnica legislativa, o projeto, ao substituir a redação do § 2º do art. 12 da Lei nº 6.194, de 1974, retira inadvertidamente competências do Conselho Nacional de Trânsito, que não se referem exclusivamente ao propósito de parcelamento da obrigação. O correto seria a adição de um § 5º com essa finalidade, mantendo-se a atual redação do § 2º, posto que a coincidência do vencimento do seguro e do IPVA não impede o parcelamento de nenhum deles. A ementa do projeto também merece reparo, para incluir a expressão “parcelas”, que por algum lapso ficou ausente desse texto.

No mérito, entendemos que o fracionamento em parcelas deve ser uma *faculdade* dos proprietários de veículos – em vez de uma obrigatoriedade, que poderão exercê-la até o limite de doze vezes mensais, iguais e consecutivas.

III – VOTO

Em vista de todo o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2014, na forma do seguinte substitutivo:



EMENDA Nº 1- CCJ (SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que *dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não*, para facultar aos proprietários de veículos o pagamento do prêmio do seguro em até doze parcelas mensais.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 12.**

.....
§ 5º Fica facultado ao proprietário do veículo o pagamento do seguro em até doze parcelas mensais, iguais e consecutivas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em cento e oitenta dias após sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



9



SF/18654.20530-20





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 20/06/2018 às 10h - 22ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPLCY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO ROCHA

JOSÉ MEDEIROS

PEDRO CHAVES



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Substitutivo ao PLS 162/2014

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO				1. ROBERTO REQUIAO				
EDISON LOBÃO				2. RENAN CALHEIROS	X			
EDUARDO BRAGA	X			3. ROBERTO ROCHA				
SIMONE TEBET	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP				5. WALDEMIR MOKA				
MARTA SUPPLY				6. ROSE DE FREITAS				
JOSÉ MARANHÃO				7. DÁRIO BERGER				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA				1. HUMBERTO COSTA	X			
JOSÉ PIMENTEL	X			2. LINDBERGH FARIAS				
FÁTIMA BEZERRA				3. REGINA SOUSA				
GLEISI HOFFMANN				4. HÉLIO JOSÉ	X			
PAULO PAIM				5. ÂNGELA PORTELA				
ACIR GURGACZ				6. SÉRGIO PETECÃO				
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES				1. RICARDO FERRAÇO				
ANTONIO ANASTASIA				2. CÁSSIO CUNHA LIMA				
FLEXA RIBEIRO				3. EDUARDO AMORIM				
WILDER MORAIS	X			4. RONALDO CAIADO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X			5. JOSÉ SERRA				
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS	X			1. REDITÁRIO CASSOL				
BENEDITO DE LIRA				2. ANA AMÉLIA	X			
OMAR AZIZ				3. VAGO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES	X			1. ALVARO DIAS				
LIDICE DA MATA				2. JOÃO CAPIBERIBE				
RANDOLFE RODRIGUES	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN				
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X			1. RODRIGUES PALMA				
EDUARDO LOPES				2. VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA				3. WELLINGTON FAGUNDES				

Quórum: TOTAL 15
Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 20/06/2018
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Edison Lobão
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 162/2014)**

NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PLS Nº 162, DE 2014, RELATADO PELA SENADORA ANA AMÉLIA.

O SUBSTITUTIVO SERÁ SUBMETIDO A TURNO SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 282 C/C ART. 92 DO RISF.

20 de Junho de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 80, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2017, do Senador Ronaldo Caiado, que Altera o Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, para permitir ao contribuinte que tenha sua declaração retida para revisão o direito de apresentar documentação e de comprovar a regularidade das informações a qualquer momento, independentemente de intimação por servidor da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Lasier Martins

20 de Junho de 2018



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

PARECER Nº DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2017, do Senador RONALDO CAIADO, que *altera o Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, para permitir ao contribuinte que tenha sua declaração retida para revisão o direito de apresentar documentação e de comprovar a regularidade das informações a qualquer momento, independentemente de intimação por servidor da Secretaria da Receita Federal do Brasil.*

SF/18371.75836-71

RELATOR: Senador LASIER MARTINS

I – RELATÓRIO

Vem para o exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 354, de 2017, do Senador RONALDO CAIADO, que altera a legislação tributária federal. Essa proposição é composta por dois artigos. O primeiro deles modifica o art. 74 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, para permitir ao contribuinte que teve sua declaração retida para revisão pelo órgão fazendário apresentar a documentação e expor a regularidade das informações, independentemente de qualquer intimação pelo órgão fazendário. Nesse caso, ficará assegurada ao contribuinte a prioridade na revisão da declaração pelo órgão fazendário.

Por sua vez, o segundo artigo estabelece o início de produção de efeitos do projeto com a publicação da lei.

Em suma, justificou-se a proposição pela necessidade de se agilizar o processamento de declarações retidas em malha, de modo a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lasier Martins

possibilitar que os contribuintes apresentem a documentação antes de qualquer solicitação fiscal.

O PLS foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde obteve parecer favorável, e a esta Comissão, à qual compete a decisão terminativa.

No âmbito da CCJ, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Hélio José.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas.

Não há vícios de competência nem de iniciativa na proposição. A matéria apresentada refere-se à fixação de normas específicas relativas a tributo federal, no caso o Imposto sobre a Renda, cuja competência para disciplinar é da União, a teor do art. 153, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB). Desse modo, lei ordinária federal é o veículo adequado para regular o assunto.

No concernente à iniciativa, o objeto da proposta não se encontra entre aqueles reservados (arts. 61, § 1º, e 165 da CRFB), de maneira que qualquer membro do Congresso Nacional pode apresentar proposição legislativa referente ao tema.

Em relação aos demais aspectos formais, a espécie normativa proposta é compatível com o Texto Constitucional. Foram também observadas as normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Superada a análise formal da proposição, passa-se ao exame do seu conteúdo, que se encontra na competência desta Comissão, na forma do



SF/18371.75836-71



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

art. 101 do RISF. Seguindo essa apreciação, verifica-se que há compatibilidade material com o ordenamento jurídico.

Não se pode deixar de reconhecer o mérito nem a oportunidade da louvável iniciativa. A busca pela agilização e desburocratização dos procedimentos fiscais deve ser constante nos trabalhos parlamentares. Nessa linha, qualquer medida que esteja em harmonia com os anseios dos contribuintes merece acolhida.

Como muito bem apontado na justificção apresentada pelo Autor do PLS, o Texto Constitucional (art. 5º, inciso LXXVIII) assegura a todos, no âmbito administrativo, a duração razoável do processo e os meios que garantam a celeridade na sua tramitação. Além do mais, a Administração Pública é guiada pelo princípio da eficiência (art. 37 da CRFB). Cabe, assim, ao Poder Legislativo criar possibilidades para que a máquina administrativa seja mais célere e eficiente.

Em relação à Emenda nº 1, apresentada pelo Senador Hélio José, opinamos pelo seu acolhimento. De fato, é necessária essa ponderação entre a prioridade a quem voluntariamente entrega documentos comprobatórios da regularidade e a segurança de apreciação das declarações que estão próximas à decadência, de forma a não ocasionar prejuízos ao Fisco, que correria o risco de perder o direito de efetivamente lançar a cobrança nesses casos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 354, de 2017 e da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18371.75836-71



PLS 354/2017

5

00001

EMENDA Nº - CCJ

(ao PLS nº 354, de 2017)

O § 5º do art. 74 do PLS 354/2017 terá a seguinte redação:

“Art. 74

.....
“§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, ressalvada a necessidade do órgão fazendário proceder aos lançamentos preventivos da decadência em face dos contribuintes de sua circunscrição fiscal, fica assegurada ao contribuinte a prioridade na revisão da declaração pelo citado órgão.”

JUSTIFICAÇÃO

A emenda que ora apresento se deve ao fato de que o § 5º, da forma como proposta no PLS 354/2017, poderá trazer prejuízos à Receita Federal, ao assegurar a prioridade na revisão da Declaração de contribuintes que, na malha fina, voluntariamente apresentem documentos comprobatórios da regularidade. Isto ocorre devido à decadência disposta no art. 173 do Código Tributário Nacional – CTN: o prazo máximo para o auditor verificar pendências na declaração do IR e constituir o crédito tributário, por meio do lançamento, é de cinco anos após o fato gerador. Findo esse prazo, extingue-se o direito autoridade fiscal formalizar a obrigação tributária e, conseqüentemente, a cobrança das pendências, das multas e dos juros.

Ao alterar a preferência natural na averiguação e no lançamento das Declarações, o Auditor Fiscal ficará obrigado a privilegiar Declarações retidas para revisão, em detrimento daquelas que estão próximas à



6

2

decadência. Assim, a proposta aumenta o risco da Receita Federal do Brasil perder o direito de lançar a cobrança.

Para corrigir essa distorção é que apresento a presente emenda e espero contar com o apoio e a colaboração dos nobres pares.

Sala da Comissão,

Senador HÉLIO JOSÉ





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 20/06/2018 às 10h - 22ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO ROCHA

JOSÉ MEDEIROS

PEDRO CHAVES



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 354/2017 (nos termos do Parecer)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Maioria			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO						1. ROBERTO REQUIAO					
EDISON LOBÃO						2. RENAN CALHEIROS			X		
EDUARDO BRAGA			X			3. ROBERTO ROCHA					
SIMONE TEBET			X			4. GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP						5. WALDEMIR MOKA					
MARTA SUPPLY						6. ROSE DE FREITAS					
JOSÉ MARANHÃO						7. DÁRIO BERGER					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA						1. HUMBERTO COSTA			X		
JOSÉ PIMENTEL			X			2. LINDBERGH FARIAS					
FÁTIMA BEZERRA						3. REGINA SOUSA					
GLEISI HOFFMANN						4. HÉLIO JOSÉ			X		
PAULO PAIM						5. ÂNGELA PORTELA					
ACIR GURGACZ						6. SÉRGIO PETECÃO					
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES						1. RICARDO FERRAÇO					
ANTONIO ANASTASIA						2. CÁSSIO CUNHA LIMA					
FLEXA RIBEIRO						3. EDUARDO AMORIM					
WILDER MORAIS			X			4. RONALDO CAIADO			X		
MARIA DO CARMO ALVES			X			5. JOSÉ SERRA					
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS			X			1. REDITÁRIO CASSOL					
BENEDITO DE LIRA						2. ANA AMÉLIA			X		
OMAR AZIZ						3. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES			X			1. ALVARO DIAS					
LIDICE DA MATA						2. JOÃO CAPIBERIBE					
RANDOLFE RODRIGUES			X			3. VANESSA GRAZZIOTIN					
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO			X			1. RODRIGUES PALMA					
EDUARDO LOPES						2. VICENTINHO ALVES					
MAGNO MALTA						3. WELLINGTON FAGUNDES					

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 20/06/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Edison Lobão
Presidente





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, DE 2017

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, para permitir ao contribuinte que tenha sua declaração retida para revisão o direito de apresentar documentação e de comprovar a regularidade das informações a qualquer momento, independentemente de intimação por servidor da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 74 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 74.**
.....

§ 4º É facultado ao contribuinte que teve sua declaração retida para revisão pelo órgão fazendário apresentar a documentação e expor a regularidade das informações, independentemente de qualquer intimação pelo órgão fazendário.

§ 5º Na hipótese do § 4º deste artigo, ressalvada a necessidade do órgão fazendário proceder aos lançamentos preventivos da decadência em face dos contribuintes de sua circunscrição fiscal, fica assegurada ao contribuinte a prioridade na revisão da declaração pelo citado órgão.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2018.

Senador Edison Lobão, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 354/2017)**

NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E A EMENDA Nº 1-CCJ, RELATADOS PELO SENADOR LASIER MARTINS.

20 de Junho de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 81, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, que Tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro; altera para pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a dignidade sexual; estabelece causas de aumento de pena para esses crimes; cria formas qualificadas dos crimes de incitação ao crime e de apologia de crime ou criminoso; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador Humberto Costa

20 de Junho de 2018



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2018 (nº 5452/2016, na Casa de origem), da Câmara dos Deputados, que *tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro; altera para pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a dignidade sexual; estabelece causas de aumento de pena para esses crimes; cria formas qualificadas dos crimes de incitação ao crime e de apologia de crime ou criminoso; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).*



SF/18987.59187-02

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA****I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Substitutivo da Câmara dos Deputados a Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 2, de 2018, que tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro; cria formas qualificadas dos crimes de incitação ao crime e de apologia de crime ou criminoso; altera para pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a dignidade sexual; estabelece causas de aumento de pena para esses crimes; e revoga o art. 61 da Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 618, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. O texto que foi aprovado pelo Senado Federal criava tão somente o tipo penal de divulgação de cena de estupro (art. 218-C do Código Penal), e acrescentava uma causa de aumento de pena para os casos de estupro coletivo, de um a dois terços, se o crime fosse cometido em concurso de duas ou mais pessoas. Já o Substitutivo da Câmara inseriu novas disposições no Projeto, a partir de outras proposições em tramitação que tratavam igualmente de crimes contra a dignidade sexual. O SCD nº 2, de 2018, aprovou as seguintes modificações ao Código Penal, em síntese:

- a) previu o crime de importunação sexual em um novel art. 215-A;
- b) previu que as penas previstas no *caput* e nos §§ 1º, 3º e 4º do art. 217-A (crime de estupro de vulnerável) se aplicarão independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela já ter mantido relações sexuais anteriormente;
- c) previu o crime de divulgação de cena de estupro e estupro de vulnerável, e de sexo ou pornografia no novo art. 218-C, *caput*, prevendo causa de aumento de pena, em seu §1º, de um a dois terços, se o crime é praticado por agente que mantém relação íntima de afeto com a vítima, ou com o fim de vingança ou humilhação. Igualmente, previu uma causa de exclusão de ilicitude em seu §2º, quando o agente pratica as condutas em publicação de natureza jornalística, científica, cultural ou acadêmica;
- d) previu o crime de induzimento ou instigação a crime contra a dignidade sexual (art. 218-D, *caput*) e o crime de incitação ou apologia de crime contra a dignidade sexual (art. 218-D, parágrafo único);
- e) alterou o art. 225 para estabelecer a ação penal pública incondicionada para os crimes dos Capítulos I e II do Título dos crimes contra a dignidade sexual;



SF/18987.59187-02





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

f) alterou o art. 226 para estabelecer novas causas de aumento de pena para os crimes contra a dignidade sexual, inclusive as novas figuras denominadas estupro coletivo e corretivo;

g) alterou o art. 234-A para elevar a causa de aumento de pena no caso de gravidez da vítima; e nos casos da transmissão de doença sexualmente transmissível e da vítima ser idosa ou pessoa com deficiência;

h) revogou a contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor (art. 61 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941).

II – ANÁLISE

O Direito penal é matéria de competência privativa da União e sujeita à disposição pelo Poder Legislativo, de acordo com os arts. 22, I e 48, *caput*, da Constituição Federal. Como é sabido, nesta fase do processo legislativo, o Substitutivo da Câmara é considerado série de emendas. Cabe ao Senado Federal acatá-las ou manter o texto original, sem a possibilidade de subemendá-las (arts. 285 e 287 do Regimento Interno do Senado Federal).

No mérito, as alterações da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, são benéficas e oportunas, porquanto oferecem resposta a pleitos antigos da população feminina e aperfeiçoam a legislação penal, preenchendo alguns vácuos legislativos.

Damos como o exemplo o novel art. 215-A que cria o crime de importunação sexual. Temos a oportunidade de enfrentar definitivamente o tema, criando um tipo penal de gravidade média que contempla casos em que o agressor não comete tecnicamente um crime de estupro, mas tampouco merece ser enquadrado em uma mera contravenção penal de repercussões irrisórias.

Como podemos esquecer de episódios ocorridos no transporte público brasileiro em que homens ejacularam em mulheres, atentando de forma grave contra sua dignidade sexual? Ou mesmo do comportamento de outros



SF/18987.59187-02





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

criminosos que se aproveitam da aglomeração de pessoas no interior de ônibus e metrô para esfregar seus órgãos sexuais na vítima?

A ausência de um tipo penal específico para combater tais condutas gerou verdadeiras anomalias no sistema jurídico, pois os juízes criminais se viam impossibilitados, em muitos casos, de aplicar a justa sanção em razão da ausência de tipificação legal verdadeiramente adequada.

Assim, em muito boa hora vem o Substitutivo da Câmara dos Deputados que, em verdade, segue forma muito similar à do PLS nº 740, de 2015, de minha autoria, considerado prejudicado pela Câmara. Embora os tipos penais presentes nas proposições mencionadas se apresentem de maneira distinta, reconheça-se que combatem de forma eficiente o mesmo fato típico e tutelam sobretudo a situação das mulheres importunadas sexualmente, em casos em que não há a violência física ou a grave ameaça presentes no tipo penal do estupro.

No entanto, com o intuito de evitar possível mal entendido, de que o dispositivo poderia estar recriando o instituto do “atentado ao pudor” ou do “atentado violento ao pudor”, optamos por fazer singela emenda de redação para ficar mais claro e preciso o objetivo do novo art. 215-A do Substitutivo da Câmara dos Deputados. Assim, deixamos claro que o ato libidinoso tipificado é aquele direcionado contra alguém, sem a sua anuência e objetificando satisfação da lascívia do agente ou de terceiro. Com isso, afasta-se qualquer interpretação que tente enquadrar no dispositivo a conduta tipificada que não esteja direcionada a uma vítima.

A pena desse novo art. 215-A – de um a cinco anos de reclusão –, embora um pouco distinta da reprimenda do PLS nº 740, de 2015, também nos parece razoável, em razão de permitir o emprego de algumas das medidas despenalizadoras da Lei nº 9.099, de 1995, especialmente a suspensão condicional do processo.

Como visto acima, a Câmara dos Deputados também avançou no tratamento de outros temas afetos aos crimes contra a dignidade sexual,



SF/18987.59187-02





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

tipificando novas figuras criminosas e majorando a pena de delitos já existentes no Código Penal, providências estas que também nos colocamos de pleno acordo.

Quanto aos novos crimes de divulgação de cena de estupro e estupro de vulnerável, e de sexo ou pornografia (art. 218-C, *caput*), entendemos que o projeto melhora o tratamento oferecido pelo PLS nº 618, de 2015, e complementa a conhecida Lei Carolina Dieckman, uma vez que amplia a incidência do tipo penal que passa a tutelar não somente a vítima de estupro, que sofreu com a divulgação das imagens ou invasão de dispositivos eletrônicos, mas também combate os atos em que se faça apologia ou que se induza à prática de estupro, ou que divulgue, sem o consentimento da vítima, cena de sexo, nudez ou pornografia. Ressalte-se, todavia, que não há revogação dos tipos penais do art. 241 e do art. 241-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pois nesse caso os sujeitos passivos são crianças e adolescentes. Ademais, o preceito secundário do novel art. 218-C do Código Penal ressalva expressamente a hipótese de cometimento de crime mais grave.

Um grande mérito do tipo penal é alcançar o chamado *revenge porn*, isto é, a divulgação de cenas de nudez ou sexo da vítima por seus ex parceiros. Exatamente por essa razão sugerimos a manutenção do § 1º do Art. 218-C.

A pena mínima do crime do art. 218-C, em relação ao disposto no PLS nº 618, de 2015, é ligeiramente reduzida (de dois anos para um ano de reclusão), o que nos parece razoável, destacadamente para possibilitar eventual suspensão condicional do processo. A Câmara dos Deputados também observou – o que estamos de acordo – a necessidade de criar uma causa de exclusão de ilicitude, no § 2º, na hipótese de publicação de natureza jornalística ou acadêmica, desde com a adoção de recurso que impossibilite a identificação da vítima, ressalvada sua prévia autorização, e se ela for maior de dezoito anos.

Quanto aos crimes de induzimento ou instigação a crime contra a dignidade sexual (art. 218-D, *caput*) e de incitação ou apologia de crime contra a dignidade sexual (art. 218-D, parágrafo único), também cremos ser inovação meritória, pois são tipos penais específico para punir as condutas graves daquele agente que induz ou instiga outrem a praticar crime contra dignidade sexual, e que



SF/18987.59187-02





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

incita ou faz apologia de crime contra a dignidade sexual ou de seu autor. No entanto, embora meritória a interpretação da Câmara dos Deputados, o art. 29 o Código Penal já expressa:

Art. 29 - Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

1º - Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço

Portanto, o código penal já contempla em seu artigo 29 a possibilidade de apenamento maior do que o definido neste SCD. O artigo se aplica a todos os crimes, inclusive dos que tratamos aqui nesta matéria. Caso aceitasse o art. 218-D com pena de 1 a 3 anos, poderíamos estar reduzindo a pena para aqueles que concorrem com o crime. Não acredito que tenha sido essa a intenção da relatora na Câmara dos Deputados. Assim sugiro a supressão do art. 218-D e de seu parágrafo único.

Quanto à alteração do art. 225 para estabelecer a ação penal pública incondicionada para os crimes dos Capítulos I e II do Título dos crimes contra a dignidade sexual, somos totalmente favoráveis.

Com efeito, a inclusão feita pela Câmara dos Deputados faz com que o início da investigação e da ação penal de todos os tipos dos Capítulos I e II do Título dos crimes contra a dignidade sexual prescindam de representação da vítima e passem a ser perseguidos como a maior parte dos demais crimes presentes no Código Penal. A Câmara compreendeu, portanto, que a apuração dos crimes sexuais interessa à toda a sociedade, e não somente à vítima, o que é extremamente justo e razoável.

Não cremos que o receio de eventual “escândalo do processo” seja motivo bastante para evitar a persecução criminal de crimes tão bárbaros. Trata-se de uma visão privatista do processo penal, de uma suposta proteção da vítima, que, em verdade, oculta a relevante cifra de impunidade dos crimes sexuais. Assim, estamos de pleno acordo com a modificação.



SF/18987.59187-02





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Quanto às alterações no art. 226 do Código Penal para estabelecer novas causas de aumento de pena, no inciso I, para os crimes contra a dignidade sexual, cometidos em determinadas circunstâncias, como exemplo, em local público, em transporte público, durante a noite, em local ermo, etc., apesar da gravidade das condutas, não podemos concordar com a diferenciação arbitrária proposta pelo Substitutivo da Câmara dos Deputados.

Não vemos razão em se apenar mais gravemente o crime de estupro cometido em local público ou em transporte coletivo, ou ainda de noite, e não em local privado, em transporte privado ou durante o dia. Assim, recomendamos a supressão total do inciso I.

Por outro lado, não temos óbice em relação à alteração do inciso II, do art. 226. Entendemos ser pertinente a alteração na forma verbal proposta pela Câmara dos Deputados, uma vez que esta permitirá que a penalização do agente mesmo que o vínculo entre este e a vítima não seja atual.

Da mesma maneira, somos favoráveis às alterações no art. 234-A que elevam a causa de aumento de pena no caso de gravidez e de transmissão de doença sexualmente transmissível, bem como naqueles em que a vítima seja idosa ou pessoa com deficiência, dada as consequências severas e permanentes advindas desses crimes.

Quanto à previsão de que o *caput* e os §§ 1º, 3º e 4º do art. 217-A – crime de estupro de vulnerável – aplicam-se independentemente do consentimento da vítima ou do fato de ela já ter mantido relações sexuais anteriormente ao crime, não poderíamos estar em desacordo.

A alteração torna clara a irrelevância penal de a vítima menor de 14 anos anuir com o ato ou já possuir experiência sexual anterior, nos termos da Súmula nº 593 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), existindo ganhos de segurança jurídica em sua normatização. Embora esta tenha sido a intenção do legislador quando criou o crime do art. 217-A do Código Penal, a jurisprudência de alguns tribunais de justiça ainda permanece oscilando sobre o tema.



SF/18987.59187-02





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

A revogação da contravenção penal de importunação ofensiva ao pudor, prevista no art. 61 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, é obviamente necessária, pois decorrência da criação do tipo penal de importunação sexual, do novel art. 215-A.

Por fim, é importante ressaltarmos que, muito embora, filosoficamente, entendamos que o aumento de pena não seja a solução mais adequada para tratar a problemática criminal, nos casos que tratamos neste Substitutivo, dadas as circunstâncias e a gravidade dos crimes que envolvem a dignidade sexual, os quais estão, absurda e lamentavelmente, tornando-se comuns, a sugestão do agravamento das reprimendas se afigura razoável, mas não pode ser a única forma de combater a estes delitos.

III – VOTO

Pelo exposto, o Voto é pela **aprovação** do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, com as seguintes ressalvas e a seguintes emendas de redação:

- quanto ao artigo 4º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, **rejeição** da redação dada ao artigo 218-D do Código Penal;

- quanto ao artigo 6º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, **rejeição** da redação dada ao inciso I do artigo 226 do Código Penal.

EMENDA Nº 1 - CCJ (REDAÇÃO)

Dê-se ao artigo 2º do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015 a seguinte redação:



SF/18987.59187-02



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

“Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 215-A:

“Importunação sexual

Art. 215-A. Praticar contra alguém e sem a sua anuência ato libidinoso com o objetivo de satisfazer a própria lascívia ou a de terceiro:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, se o ato não constitui crime mais grave.” (NR)

EMENDA Nº 2 - CCJ (REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2018, ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 2015, a seguinte redação:

“tipifica os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro; altera para pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a dignidade sexual; estabelece causas de aumento de pena para esses crimes; cria causa de aumento de pena referente ao estupro coletivo e corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).”

Sala da Comissão, em de junho de 2018.

, Presidente

, Relator



SF/18987.59187-02





Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 20/06/2018 às 10h - 22ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria			
TITULARES		SUPLENTE	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	3. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ MARANHÃO		7. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
PAULO PAIM	PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA		2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	5. JOSÉ SERRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
LASIER MARTINS	PRESENTE	1. REDITARIO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	2. ANA AMÉLIA	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA		2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE	1. RODRIGUES PALMA	
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE





12

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

PAULO ROCHA
JOSÉ MEDEIROS
PEDRO CHAVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(SCD 2/2018)

NA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA, O SENADOR HUMBERTO COSTA REFORMULA O RELATÓRIO. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR HUMBERTO COSTA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCJ FAVORÁVEL AO SCD Nº 2, DE 2018, COM AS EMENDAS NºS 1-CCJ E 2-CCJ (DE REDAÇÃO), E AS SEGUINTESS RESSALVAS: QUANTO AO ARTIGO 4º DO SCD Nº 2, DE 2018, REJEIÇÃO DA REDAÇÃO DADA AO ARTIGO 218-D DO CÓDIGO PENAL; QUANTO AO ARTIGO 6º DO SCD Nº 2, DE 2018, REJEIÇÃO DA REDAÇÃO DADA AO INCISO I DO ARTIGO 226 DO CÓDIGO PENAL.

20 de Junho de 2018

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 54, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 70, de 2018, que Aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e seu Protocolo, adotado em Mendoza, em 21 de julho de 2017.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana

RELATOR: Senador Fernando Collor

20 de Junho de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2018 (PDC nº 852, de 2017, na origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção *entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e seu Protocolo, adotado em Mendoza, em 21 de julho de 2017*.

SF/18409.50744-45

RELATOR: Senador FERNANDO COLLOR

I – RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 70, de 2018, cuja ementa está acima epigrafada.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 413, de 24 de outubro de 2017, submeteu-se ao crivo do Congresso Nacional o texto do Protocolo de Emenda, assinado em Mendoza, em 21 de julho de 2017, à Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e seu Protocolo, celebrados em Buenos Aires, em 17 de maio de 1980 (Convenção).

A exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Fazenda, dá notícia de que o texto pactuado reflete equilíbrio entre os interesses dos dois países. O texto esclarece, também, que as alterações introduzidas pelo Protocolo à Convenção de 1980 deverão favorecer os investimentos argentinos no Brasil, assim como os investimentos brasileiros na Argentina. Além disso, o novo documento deverá reforçar a possibilidade de cooperação entre as respectivas administrações tributárias, de modo destacado em





relação à troca de informações.

A par da manutenção dos dispositivos tradicionais em acordos congêneres, o documento informa que: (i) foram fixados limites à tributação na fonte de dividendos, juros, *royalties* e serviços técnicos e de assistência técnica; (ii) foi atualizado, conforme padrões internacionalmente aceitos, o dispositivo relativo ao intercâmbio de informações entre as respectivas administrações tributárias, de modo a combater a evasão fiscal; e (iii) foi incluído artigo que deixa espaço para as legislações tributárias dos países envolvidos adotarem dispositivos com vistas à luta contra a elisão fiscal sem que o ato internacional em apreço seja contrariado.

Os ministros que subscrevem a exposição esclarecem, além disso, terem sido adotados todos os preceitos que compõem os padrões mínimos acordados pelos participantes do Projeto sobre a Erosão da Base Tributária e Transferência de Lucros (Projeto BEPS) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), bem assim outros dispositivos de combate ao planejamento tributário agressivo.

O Protocolo, composto de 28 artigos, dá nova redação à Convenção de 1980, que passa, segundo disposto em seu Artigo 1, a ser denominada “Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e sobre o Capital”.

O Artigo 2 ajusta a redação do preâmbulo da Convenção de 1980 (Convenção). O dispositivo subsequente dá nova redação ao Artigo II da dita Convenção para indicar os impostos visados; no caso brasileiro, o imposto federal sobre a renda. O Artigo 4 prossegue na implementação de atualizações e aperfeiçoamentos do texto convencional de 1980. O Artigo 5 exclui da expressão “estabelecimento permanente” as circunstâncias referidas como, por exemplo, de utilização de instalações unicamente para fins de armazenagem, exposição ou entrega de bens ou mercadorias à empresa.

Já os Artigos 6, 7, 8 e 9 inserem parágrafos respectivamente nos Artigos V, X, XI e XII da Convenção. O disposto nos Artigos 10 e 11 tratam da renumeração de Artigos da Convenção e, no caso do Artigo 11, também dá nova redação aos Artigos XX, que versa sobre professores, pesquisadores, estudantes e aprendizes, e XXI, que se ocupa de outros rendimentos.



O Artigo 12 do Protocolo dá nova redação ao Artigo XXII e dispõe sobre capital constituído por bens imóveis, bens móveis, navios, aeronaves ou veículos de transporte terrestre, ações e participações no capital de uma sociedade. O Artigo 13 oferece nova redação ao Artigo XXIII, que alude à eliminação da dupla tributação. O Artigo 14 altera o XXV e refere-se ao procedimento amigável entre contribuinte e autoridade competente para resolver dificuldade ou dúvida quanto à interpretação ou aplicação do texto convencional.

Na sequência, o Artigo 15 modifica o Artigo XXVI, que versa sobre a troca de informações entre as autoridades competentes de ambos os Estados, considerada relevante para a aplicação da Convenção. O Artigo 16 muda o texto do Artigo XXVII, que cuida da limitação de benefícios, e o Artigo 17 renumera os Artigos XXVII, XXVIII e XXIX da Convenção. Os Artigos 18 a 27 do Protocolo de Emenda em apreço dedicam-se a substituir, dar nova redação e incluir, respectivamente, itens ao Protocolo da Convenção. Por fim, o Artigo 28 dispõe sobre a entrada em vigor do Protocolo de Emenda.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde me coube a relatoria.

Não foram recebidas emendas até o momento.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

Acerca da proposição em apreço, registramos não haver defeitos no que diz respeito à sua juridicidade. Inexistem, por igual, vícios de constitucionalidade sobre o projeto, porquanto observado o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF).

Ocorre-nos, contudo, que a metodologia empregada pelos negociadores não foi, a nosso sentir, a mais feliz. É certo que não temos



SF/18409.50744-45



conhecimento exato das circunstâncias negociais; não menos certo é que ambas as partes poderiam celebrar nova convenção em substituição ao texto convencional merecedor de atualizações.

Não se trata aqui da mudança tópica de um ou dois artigos, hipótese clássica de adoção de emendas. No caso, o empreendimento modificativo tem proporções que vão além da emenda singular ou de um conjunto limitado de emendas tópicas. Está-se diante de alteração mais profunda da Convenção em vigor. Daí o Protocolo de Emenda em apreciação ter quase o mesmo número de artigos (28) da Convenção de 1980 (XXIX), que se deseja emendar.

O método utilizado contribui, a nosso sentir, para maior imprecisão e falta de clareza em detrimento tanto do contribuinte quanto das autoridades encarregadas do cumprimento do ato internacional em exame. Esse quadro, no entanto, não inviabiliza o que se almeja. A temática do Acordo reveste-se de extrema relevância para o relacionamento bilateral. E mais, ela se insere no âmbito de preocupação da comunidade internacional na busca por maior transparência fiscal.

Some-se a isso o fato de que a ausência de acordos de dupla tributação (ADTs) afeta a competitividade das empresas transnacionais brasileiras no exterior. A celebração desses acordos, bem como a uniformização da aplicação da rede de atos internacionais nesse sentido atualmente em vigor reduzirão obstáculos e aumentarão a segurança jurídica dos atores envolvidos.

Além do mais, os ADTs destinam-se a melhorar o ambiente de negócios para atrair o investidor estrangeiro. Eles impedem, ainda, discriminação entre investidores estrangeiros e nacionais e ampliam, como mencionado, a segurança jurídica e tributária. Contribuem, por igual, para evitar a tanto a dupla tributação quanto a dupla não tributação.

Nesse passo, a “nova redação” da citada Convenção proporciona maior cooperação entre as administrações tributárias envolvidas para evitar a dupla tributação, combater o planejamento tributário abusivo, prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e disciplinar o assunto de forma compatível com os instrumentos internacionais mais contemporâneos a que ambos os países estão vinculados. E, ao fazê-lo, aproxima esses países das práticas internacionais mais modernas nesse domínio, formam um canal de incentivo para investimentos entre os países signatários e levam ao estreitamento bilateral de



SF/18409.50744-45



suas relações comerciais e econômicas.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CRE, 20/06/2018 às 10h - 27ª, Extraordinária
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
EDISON LOBÃO	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPPLY	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
KÁTIA ABREU	2. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
JORGE VIANA PRESENTE	3. PAULO PAIM	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO	4. TASSO JEREISSATI	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
LASIER MARTINS PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
ANA AMÉLIA PRESENTE	2. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
CRISTOVAM BUARQUE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
RUDSON LEITE	2. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO COLLOR PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES	
PEDRO CHAVES PRESENTE	2. ARMANDO MONTEIRO	

Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
 PAULO ROCHA



DECISÃO DA COMISSÃO**(PDS 70/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

20 de Junho de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 55, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 41, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação Russa e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana

RELATOR: Senador Lasier Martins

20 de Junho de 2018



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PARECER Nº DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 41, de 2018 (Mensagem nº 265/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor TOVAR DA SILVA NUNES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação Russa e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.*

SF/18690.36685-24

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. Tovar da Silva Nunes, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Federação Russa e, cumulativamente, na República do Uzbequistão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

O Sr. Tovar da Silva Nunes é filho de Viriato da Silva Nunes e Hebe Maroni Nunes e nasceu em Birigui/SP, em 6 de fevereiro de 1959. Graduiu-se em Direito em 1982, pela Universidade de São Paulo. É mestre em Economia Política Internacional pela Escola de Economia e Ciência Política de Londres, Reino Unido [*London School of Economics and Political Science* (1999)].

O indicado iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1984. Ascendeu a Conselheiro em 2001; a Ministro de Segunda Classe, em 2005; e a Ministro de Primeira Classe, em 2011. Todas as promoções por merecimento. Em 1990, após concluir o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, teve aprovada a tese intitulada “O impacto da *Trade Promotion Authority* nas negociações da ALCA à luz dos interesses comerciais brasileiros”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e na Administração Federal, destacam-se: Assessor Especial da Presidência da República (1995); Chefe de Gabinete do Secretário de Comunicação Social da Presidência da República (1995/97); Presidente do Conselho de Administração da Radiobrás (1995); Chefe de Gabinete no Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior (2001/03); Chefe da Divisão da Área de Livre Comércio das Américas (2003/06); Assessor Especial (2011/13) e Chefe de Gabinete (2013/15) do Ministro de Estado.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Londres (1997/2001); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Berlim (2006/11); e Embaixador em Nova Délhi e, cumulativamente, em Thimbu, capital do Butão (2015 até o presente).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Federação Russa e a República do Uzbequistão, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

As relações diplomáticas entre Brasil e Rússia completam, em 2018, 190 anos. A distância geográfica, as dificuldades de comunicação, as circunstâncias históricas e as divergências ideológicas moldaram, cada uma a seu



SF/18690.36685-24





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

tempo, o relacionamento bilateral. Os laços formais foram interrompidos em duas oportunidades (1918/45 e 1947/61). Ambos os países começam a se aproximar no curso dos processos paralelos de redemocratização no Brasil e de abertura política da então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

Nesse sentido, a visita do então presidente José Sarney à URSS em outubro de 1988 dá início a novo marco no relacionamento bilateral. Cuida-se da primeira visita de um chefe de estado brasileiro àquele país. Esse fato, somado ao esfacelamento do império soviético com a derrocada do comunismo e o fim da União Soviética, aproximou ambos os países e intensificou seu relacionamento.

Desde então, as relações alcançaram novo patamar chegando ao *status* de parceria estratégica com a visita do então presidente Fernando Henrique Cardoso em janeiro de 2002. No ano de 2004, o presidente Vladimir Putin faz a primeira viagem de um chefe de estado russo ao Brasil. Desde então, foram realizadas inúmeras viagens presidenciais de parte a parte e assinados importantes atos internacionais de fomento ao trato bilateral. Esse contexto se refletiu no plano multilateral com a criação do agrupamento Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS).

No que diz respeito ao comércio bilateral, o Brasil é o 18º país que mais exporta para a Rússia e o 35º destino das exportações russas. O período compreendido entre 2000 e 2017 registrou relevante elevação no comércio bilateral. Nossas exportações passaram de US\$ 423 milhões para US\$ 2,7 bilhões no período. Em 2017, as trocas comerciais apresentaram superávit de US\$ 100 milhões para o Brasil. Os principais produtos exportados são: carne suína (25,1%), carne bovina (16,4%), soja em grão (15,2%) e açúcar em bruto (7,1%). Ainda segundo os dados apresentados, 561 empresas brasileiras registraram exportações para o mercado russo.

No tocante às nossas importações da Rússia verifica-se semelhante incremento no período 2000/17. Passamos de US\$ 571 milhões para US\$ 2,6 bilhões. Compramos sobretudo adubos potássicos (18,2%); adubos nitrogenados (17,3%); adubos azotados (16,4%), óleo refinado de petróleo (12,6%) e combustíveis sólidos (10,6%). 533 empresas brasileiras efetivaram compras no mercado russo.



SF/18690.36685-24





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Em relação aos assuntos consulares, é estimado em cerca de 800 o número de brasileiros no âmbito da jurisdição da embaixada do Brasil em Moscou. Convém destacar que para seu atendimento nossos nacionais contam, também, com o Consulado Honorário em São Petersburgo.

No tocante ao Uzbequistão, as relações diplomáticas foram estabelecidas em 1993. As trocas comerciais ainda são bastante exíguas. Exportamos basicamente açúcar. Consta registro de único brasileiro residente no Uzbequistão. Vale registrar, por fim, potencial de cooperação entre os dois países nas áreas da agricultura, mineração e energia.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/18690.36685-24





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 41/2018 - TOVAR N. - RÚSSIA

Início da votação: 20/06/2018 10:22:06

Fim da votação: 20/06/2018 11:38:41

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA	votou	2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPPLY	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIANO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	voto não computado
RUDSON LEITE	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:

TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 20/06/2018Senador Jorge Viana
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 41/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR TOVAR DA SILVA NUNES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO RUSSA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DO UZBEQUISTÃO, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

20 de Junho de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 56, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 47, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jorge Viana

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

20 de Junho de 2018





2

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 47, de 2018, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com os arts. 39 e 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.*



SF/18538.93434-05

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA****I – RELATÓRIO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Evandro de Sampaio Didonet, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Confederação Suíça e, cumulativamente, no Principado de Liechtenstein.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O indicado é filho de José Didonet e Maria José Antunes de Sampaio Didonet e nasceu em Santa Maria/RS no dia 28 de dezembro de 1958. É mestre em Administração de Empresas pela *Webster*





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

University/EUA, campus Viena (1986). O Embaixador Didonet iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1980, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro, em 1994; a Ministro de Segunda Classe, em 1999; e a Ministro de Primeira Classe, em 2008. Todas as promoções por merecimento. Em 1998, após concluir o Curso de Altos Estudos do IRBr, teve aprovada a tese intitulada “A negociação da ALCA e a agenda econômico-comercial do MERCOSUL”.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: Assessor no Departamento Especial de Pesquisas e Estudos para o Desenvolvimento (1992); Assessor da Secretaria-Geral (1993 e 1998/2001); e Diretor do Departamento de Negociações Internacionais (2007/12).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Primeiro-Secretário na Embaixada em Bonn (1989/92); Conselheiro na Embaixada em Roma (1995/98); Ministro Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Ottawa (2001/03); Ministro Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Washington (2003/07); Embaixador e Representante Permanente da Embaixada/Missão Permanente junto a Organismos Internacionais em Viena (2012/16); e Representante Permanente da Missão Permanente junto à Organização Mundial do Comércio [OMC (desde 2016)]. Registre-se, ainda, que o indicado chefiou inúmeras delegações brasileiras nos mais diferentes fóruns e é autor de diversas publicações.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Suíça e Liechtenstein, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao diplomata.

A Confederação Suíça, fundada em 1291, é uma república federal composta por 26 cantões e a cidade de Berna. Topograficamente, o país é dividido entre os Alpes, o Planalto Suíço e a Cordilheira de Jura. Sua população, com pouco mais de 8 milhões de habitantes, está majoritariamente situada no Planalto, não obstante os Alpes ocuparem a maior parcela do território.



SF/18538.93434-05





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

O país se caracteriza, desde 1815, por sua neutralidade armada, como também por ser o nascedouro do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e sede tanto do Comitê quanto de inúmeras outras organizações internacionais. Embora não faça parte da União Europeia (UE), os suíços participam do Espaço Schengen e do mercado único europeu. Em decorrência de sua política de neutralidade, a Confederação só se tornou membro da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2002. Cuida-se de um dos países mais desenvolvidos do planeta com o oitavo maior produto interno bruto (PIB) *per capita*.

No tocante às relações bilaterais, elas remontam ao reinado de D. João VI que, há duzentos anos, autorizou 100 famílias suíças a se instalarem como imigrantes no Rio de Janeiro. Desde então e sobretudo após o reconhecimento da nossa independência pelos helvécios em 1826, o relacionamento foi se aperfeiçoando. Ele alcançou patamar de parceria estratégica em 2008, sendo o Brasil o principal parceiro comercial suíço na América Latina. Verifica-se, desse modo, cooperação bilateral consistente em vários domínios (ciência e tecnologia, educação, saúde, energia, meio ambiente).

Anote-se, também, a presença de importantes empresas brasileiras na Suíça (Vale, Suzano, Safra Sarrasin), bem como de grandes empresas suíças no Brasil (Nestlé, Roche, Novartis). Para além disso, o empresariado helvético vem demonstrando crescente interesse em investir no país. Nesse sentido, vale destacar a concessão do aeroporto de Confins, em Minas Gerais, do qual a operadora do aeroporto de Zurique (*Zurich Airport AG*) tem 24% da participação no consórcio operador. Além disso, a Suíça figura como a 11ª maior investidora estrangeira no Brasil.

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 79 mil o número de brasileiros na Confederação Suíça. Para seu atendimento, nossos nacionais contam com os Consulados-Gerais do Brasil em Genebra e Zurique.

Sobre Liechtenstein, trata-se de Principado com 160 quilômetros quadrados e população estimada em 37 mil pessoas. É um dos menores países da Europa. Desde o romper do século passado, mantém fortes vínculos com a Confederação Helvética. O Principado adota o franco suíço e delega à nação vizinha as relações exteriores e os serviços telefônicos e postais. O país é uma praça financeira incluída pela Organização para a



SF/18538.93434-05





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) na lista de paraísos fiscais. Liechtenstein é sede de cerca de 75 mil empresas, atraídas pelos baixos impostos. O turismo é, por igual, importante fonte de receitas. Ingressa na ONU em 1990 e participa dos Espaços Schengen e Econômico Europeu (EEE). Calcula-se em 1.000 pessoas o número de brasileiros radicados no país, que são atendidos pelo Consulado-Geral do Brasil em Zurique.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 47/2018 - EVANDRO D. - SUÍÇA

Início da votação: 20/06/2018 10:22:06

Fim da votação: 20/06/2018 11:38:41

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
EDISON LOBÃO		1. AIRTON SANDOVAL	votou
JOÃO ALBERTO SOUZA	votou	2. VALDIR RAUPP	votou
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ		4. MARTA SUPPLY	votou
FERNANDO BEZERRA COELHO			
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
KÁTIA ABREU	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	votou
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA		1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	
JOSÉ AGRIPIANO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	voto não computado
RUDSON LEITE	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. WELLINGTON FAGUNDES	votou
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

Votação:

TOTAL 15 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 7, EM 20/06/2018

Senador Jorge Viana
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 47/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR EVANDRO DE SAMPAIO DIDONET, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À CONFEDERAÇÃO SUÍÇA E, CUMULATIVAMENTE, NO PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

20 de Junho de 2018

Senador JORGE VIANA

Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2018

Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2018 - Complementar, do Senador Lasier Martins, que Autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra

RELATOR: Senador Paulo Paim

20 de Junho de 2018



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM



PARECER Nº , DE 2018

Da **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2018** – Complementar, do Senador Lasier Martins, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 129, de 2018 – Complementar, de autoria do Senador Lasier Martins, que dispõe sobre a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e institui o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

O art. 1º do PLS autoriza o Poder Executivo a criar a referida Região Integrada, e, nos parágrafos desse dispositivo, elenca as Sub-Regiões e os Municípios que a constituirão.



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador PAULO PAIM

O art. 2º autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Administrativo que coordenará as atividades da Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

No art. 3º, o Poder Executivo é autorizado a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, enumerando, nos incisos, os instrumentos tributários e fiscais utilizáveis.

O art. 4º identifica as origens dos recursos dos programas e projetos, sendo esses de natureza orçamentária da União, dos Estados e dos Municípios envolvidos, assim como recursos oriundos de operações de crédito internas e externas.

O art. 5º determina que a União, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios referidos poderão firmar convênios e contratos entre si.

No art. 6º, fica definido que o Poder Executivo estimará a despesa decorrente desta Lei, a qual será compensada pela margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado explicitada na lei de diretrizes orçamentárias, e a incluirá no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der depois de decorridos sessenta dias da publicação da Lei.

Por fim, no art. 7º contém a cláusula de vigência.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Nesta Comissão, não foram oferecidas emendas.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM



II – ANÁLISE

Conforme disposto no art. 104-A, incisos I e III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre proposições pertinentes a assuntos referentes às desigualdades regionais e às políticas de desenvolvimento regional, dos Estados e dos Municípios; bem assim a programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional.

O PLS nº 129, de 2018 – Complementar, está de acordo com os ditames da Constituição Federal, em especial com o parágrafo único do art. 23, cujo teor estabelece que *leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional*. Além disso, o art. 43 da Constituição Federal dispõe que, *para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais*.

A proposta em análise não fere a ordem jurídica vigente, está em conformidade com o Regimento Interno do Senado Federal e sua técnica legislativa apresenta-se adequada.

A proposição em análise trata de tema relevante, sendo conveniente lembrar que, com base nos dispositivos constitucionais citados, já foram constituídas três regiões integradas de desenvolvimento no Brasil: Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF; Região





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Integrada de Desenvolvimento – RIDE Petrolina-Juazeiro; e Região Integrada de Desenvolvimento – RIDE Grande Teresina.

As Regiões Integradas de Desenvolvimento são uma forma de estabelecer redes de cooperação e de viabilizar a articulação das ações dos entes federativos em um espaço geográfico contínuo com o objetivo de melhorar as condições econômicas e sociais da população local.

O autor da proposição chama a atenção para a diferença entre as trajetórias de desenvolvimento econômico da Metade Sul e da Metade Norte do Rio Grande do Sul. Os dados mostram que a Metade Sul tem apresentado redução de importância econômica e populacional no Estado desde a década de 1930. Também a renda *per capita* da Metade Sul é significativamente inferior à da Metade Norte. São indicadores que evidenciam a necessidade de maior articulação dos apoios oriundos de diferentes níveis de governo para que haja uma convergência dos indicadores socioeconômicos entre essas áreas do Rio Grande do Sul.

Outro aspecto relevante a ser comentado nesta análise se refere ao disposto no *caput* do art. 43 da Carta Magna. Diferentemente do que parece ser o entendimento corrente, a articulação não precisa, necessariamente, envolver Municípios de dois ou mais Estados. O comando normativo indica que a União deverá ter um papel mais relevante na construção das condições necessárias para viabilizar o desenvolvimento da Região Integrada de Desenvolvimento, mesmo que esta esteja localizada em apenas um Estado.

Em síntese, entendemos que a proposição é meritória e que não existem óbices quanto à sua constitucionalidade e legalidade.



SF/18432.99322-00



6



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM



III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2018 – Complementar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CDR, 20/06/2018 às 09h - 20ª, Extraordinária
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

MDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. ROMERO JUCÁ	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. SIMONE TEBET	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	3. VALDIR RAUPP	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. DÁRIO BERGER	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
HUMBERTO COSTA		1. PAULO PAIM	PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	2. JORGE VIANA	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
REGINA SOUSA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
VAGO		2. ANTONIO ANASTASIA	
DAVI ALCOLUMBRE		3. TASSO JEREISSATI	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA		2. ROBERTO MUNIZ	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, PV, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA		1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
RUDSON LEITE	PRESENTE	2. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	
VAGO		2. EDUARDO LOPES	PRESENTE

Não Membros Presentes

RONALDO CAIADO
WILDER MORAIS
LASIER MARTINS



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 129/2018)

NA 20ª REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

20 de Junho de 2018

Senadora FÁTIMA BEZERRA

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e
Turismo



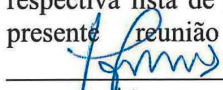
ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2018 DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA, REALIZADA ÀS 09H00 DE 07 DE JUNHO DE 2018, NO PLENÁRIO Nº 07, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, EM REUNIÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DESTINADA À ATIVAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR.

Às nove horas do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito, na sede do Senado Federal, no plenário nº 07, da Ala Senador Alexandre Costa, reuniram-se as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores componentes do **GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA**, de acordo com a lista de presença em anexo. Os trabalhos foram abertos pelo Senador Fernando Collor, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de instalar o Grupo Parlamentar, deliberar sobre seu estatuto e eleger a Comissão Executiva. O Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução do Senado Federal nº 18, de 2018, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Popular Democrática da Coreia. Abertos os trabalhos, tendo sido declarado aberto o Grupo Parlamentar Brasil- República Popular Democrática da Coreia, em seguida passou-se à deliberação do Estatuto do Grupo. Este foi apresentado na forma de minuta que, após examinada e discutida, foi aprovada por unanimidade, também em anexo. Na sequência, passou-se à eleição da Comissão Executiva do Grupo Parlamentar. Comunicada a existência de chapa única para 2018, esta foi eleita por aclamação, tendo a Senadora Vanessa Grazziotin como Presidente, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves como Vice-Presidentes. Assumindo a condução dos trabalhos, por último, a Presidente determinou à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) que adotasse as providências necessárias para a publicação desta Ata no Diário do Senado Federal, com a respectiva lista de presença, e o Estatuto do Grupo Parlamentar. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 11h00 e eu, Aires P. das Neves Jr., , titular da Coordenação de Apoio a Órgãos Técnicos, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pela Presidente. Segue para a publicação no Diário do Senado Federal.

Brasília, 08 de junho de 2018.

Senadora **Vanessa Grazziotin**
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – República Popular Democrática da Coreia





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença do Grupo Parlamentar
Brasil – República Popular Democrática da Coreia
07/06/2018 às 09h, reunião conjunta com a CRE

MDB	
TITULARES	SUPLENTES
EDISON LOBÃO	1. AIRTON SANDOVAL
JOÃO ALBERTO SOUZA	2. VALDIR RAUPP
ROBERTO REQUIÃO PRESENTE	3. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
ROMERO JUCÁ	4. MARTA SUPPLY PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO PRESENTE	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. FÁTIMA BEZERRA
KÁTIA ABREU	2. JOSÉ PIMENTEL PRESENTE
JORGE VIANA PRESENTE	3. PAULO PAIM
LINDBERGH FARIAS	4. HUMBERTO COSTA

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. CÁSSIO CUNHA LIMA
PAULO BAUER	2. RONALDO CAIADO
RICARDO FERRAÇO	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO PRESENTE	4. TASSO JEREISSATI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. JOSÉ MEDEIROS
ANA AMÉLIA PRESENTE	2. GLADSON CAMELI

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
VAGO	2. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE
PEDRO CHAVES	2. ARMANDO MONTEIRO

Não Membros Presentes

RUDSON LEITE

MAGNO MALTA





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

ESTATUTO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil – República Popular Democrática da Coreia, criado pela Resolução do Senado Federal nº 11 de 2018, de 30 de maio de 2018, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único. O grupo parlamentar internacional referido no caput, de caráter permanente e sem objetivos político-partidários, destina-se a exercer a diplomacia parlamentar.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional no exercício do mandato que a ele aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar, com sede e foro em Brasília – DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada Legislatura, o grupo parlamentar referido no caput realizará reunião de reativação para proceder à eleição da diretoria e ratificar ou modificar o estatuto, mediante solicitação de qualquer parlamentar ao próprio grupo.

Art. 4º O Grupo Parlamentar tem por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Popular Democrática da Coreia, sobretudo nos aspectos político, econômico,





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

comercial, cultural, técnico-científico e do desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar.

Art. 5º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas de interesse para o desenvolvimento das relações entre o Brasil e a República Popular Democrática da Coreia;

III – intercâmbio de experiências parlamentares;

IV – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade.

CAPÍTULO II

DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 6º O Grupo Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

§ 1º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

§ 2º. As reuniões do Grupo serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 02 (dois) dias.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I DOS MEMBROS

Art. 7º O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional que o fundaram e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato eletivo.

§ 1º Ao filiar-se, o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP).

Art. 8º São direitos e deveres dos membros plenos:

I – Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;
- b) intervir e votar nas reuniões do Grupo;
- c) propor a criação e participar de subgrupos e missões do Grupo Parlamentar;

II – Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;
- c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo e dos órgãos de que for integrante.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS

Art. 9º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I – Comissão Executiva;

II – Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar poderá ser constituído por Senadores e Deputados, tanto da Comissão Executiva como do Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, sendo exigida a maioria de votos, com a presença da maioria dos membros em primeira chamada, ou com qualquer número, em segunda chamada.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

SEÇÃO III

DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 10 A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

- a) dois Presidentes de Honra;
- b) um Presidente;
- c) dois Vice-Presidentes;
- d) quatro secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros, ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra são os Presidentes do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu tempo na presidência da respectiva Casa.

Art. 11 Compete à Comissão Executiva:

- I – organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;
- II – notificar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;
- III – coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a outras Comissões





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV – constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;

V – indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais;

VI – comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII – propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII – propor e homologar a alteração do Estatuto;

IX – delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

X – divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XI – resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 12 O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 13 São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

- I – representar o Grupo em suas atividades;
- II – convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III – fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;
- IV – manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;
- V – conceder a palavra aos membros que a solicitarem;
- VI – submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;
- VII – submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;
- VIII – dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;
- IX – decidir as questões de ordem e as reclamações;
- X – votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;
- XI – distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;
- XII – trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;
- XIII – acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;
- XIV – sugerir nomes para o Conselho Consultivo;





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

XV – propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI – outras que decorrem da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 14 Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 15 Compete à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP) secretariar as reuniões e dar apoio administrativo ao grupo parlamentar, mantendo seu cadastro e o dos parlamentares que o integram.

SEÇÃO IV

DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 16 O Conselho Consultivo é composto por um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os membros do Grupo Parlamentar, pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares. Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 1º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

§ 2º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo a seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do Colegiado.

§ 3º O Conselho Consultivo será acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 17 Compete ao Conselho Consultivo:

I – auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II – participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, economia e financeira, indispensáveis à análise, encaminhamento e solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV – difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V – exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV

DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Art. 18 As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades, na forma prevista no Regimento Interno de cada Casa.

Parágrafo único. Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões estrangeiras que visitem o Brasil.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 20 Serão eleitos para novo mandato os membros integrantes da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo na data da aprovação deste Estatuto.

Art. 21 No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente.

Art. 22 Esse Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF, 7 de junho de 2018.

Senador

Presidente do Grupo Parlamentar Brasil- República Popular Democrática da Coreia





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 1

07/06/2018

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 4ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura do Senado da República.

Passo à leitura de comunicados.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pela ordem.) – Se V. Exª me permite, seria possível fazermos inversão da pauta, porque acho que... Não sei se é o item 2 ou 3... Item 3. Nós temos a instalação da Frente Parlamentar Brasil e Coreia do Norte. Seria possível, antes mesmo da leitura do comunicado?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pois muito bem, S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin sugere a mudança da pauta, passando o item 3 a ser o primeiro item da pauta do dia de hoje.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam com a inversão da pauta permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O item 3 do dia de hoje passa a ser o primeiro item da pauta de nossa reunião.

...
...
...

Passamos agora à nossa pauta do dia de hoje, com a inversão da mesma por este Plenário.

A terceira parte dela será analisada como primeiro item da nossa pauta: Instalação do Grupo Parlamentar Brasil-República Popular Democrática da Coreia.

O Grupo Parlamentar Brasil-República Popular Democrática da Coreia foi criado na presente Legislatura, por meio do Projeto de Resolução nº 18, de 2018, e transformado na Resolução Nº 11, de 2018, do Senado Federal.

Durante nossa recente Missão Oficial, juntamente com o Senador Pedro Chaves, à República Popular Democrática da Coreia, com vistas a intensificar as relações com o Brasil e a contribuir com as iniciativas de paz na região, comprometemo-nos a, no nosso retorno ao País, trabalhar de maneira enfática para avançar na seguinte “agenda de 6 pontos”: (1) estabelecimento de grupo parlamentar de amizade Brasil-RPDC no Congresso Nacional, a ser composto por senadores e deputados federais; em contrapartida, a Assembleia Popular Suprema também deverá estabelecer grupo parlamentar de amizade com o Brasil, o que permitirá maior cooperação parlamentar entre os dois países, sobretudo no momento histórico que estamos vivendo nas relações internacionais como um todo em nosso planeta; (2) aceleração da apreciação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, do Acordo Básico de Cooperação Econômica e Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular e Democrática da Coreia; (3) recomposição da lotação das Embaixadas da RPDC em Brasília e do Brasil em Pyongyang, inclusive com a nomeação pelo





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 2

07/06/2018

Brasil de embaixador extraordinário e plenipotenciário junto ao governo norte-coreano; (4) concessão de visto de estudante para que cidadão norte-coreano possa viajar ao Brasil para frequentar curso de língua portuguesa, fomentando, dessa maneira, a formação de quadros qualificados na RPDC capazes de contribuir para o estreitamento dos laços bilaterais; (5) convite oficial, pelo ministro das Relações Exteriores do Brasil ao ministro dos Negócios Estrangeiros da República Popular Democrática da Coreia, para, numa visita ao Brasil, relatar e trocar informações sobre os grandes avanços alcançados pelo governo daquele país no seu retorno ao cenário internacional; (6) como contribuição pessoal de S. Exª o Senador Pedro Chaves, doação, pelas vias diplomáticas, de livros sobre o Brasil para instituições de ensino da RPDC, como a Divisão de Língua Portuguesa, do Instituto de Línguas Estrangeiras de Pyongyang, e o Palácio das Crianças de Mangyongdae, de modo a estimular o conhecimento sobre o País e a aprendizagem da língua portuguesa.

A realização da Missão do Senado Federal ocorreu no contexto do histórico encontro de cúpula, no dia 27 de abril, entre os líderes da República Popular Democrática da Coreia e da República da Coreia, Kim Jong Un e Moon Jae In, respectivamente. Nessa oportunidade, foi adotada a “Declaração de Panmunjom para a Paz, a Prosperidade e a Unificação da Península Coreana”, que estabeleceu compromissos considerados pelo governo brasileiro como “fundamentais para a normalização das relações intercoreanas e para a construção definitiva da paz na região”.

Assim, este Grupo Parlamentar de Amizade tem como finalidade incentivar o desenvolvimento das relações bilaterais entre os Poderes Legislativos dos dois países nos moldes tradicionais.

A presente Reunião de Instalação do Grupo Parlamentar de Amizade abrangerá, portanto, a aprovação de seu Estatuto e, por consequência, a eleição de sua Comissão Executiva.

Em relação ao Estatuto.

Considerando a necessidade de ajustes no aparato normativo específico, que orienta o funcionamento das ações desenvolvidas pelo Grupo Parlamentar Brasil-República Democrática da Coreia, submeto à deliberação das Srªs e Srs. Senadores o respectivo Estatuto do Grupo, na forma apresentada às senhoras e aos senhores Senadores membros e cujas cópias já foram distribuídas.

Coloco em discussão o Estatuto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Informo às S. Exªs Srªs e Srs. Senadores que, no momento, tenham interesse em integrar este Grupo Parlamentar que podem solicitar à Secretaria-Geral da Mesa o formulário de adesão para preenchimento. Acrescento que, conforme a Resolução nº 14, de 2015, em seu Artigo 6º, §§ 6º e 7º, compete à Secretaria-Geral da Mesa, na forma de sua estrutura administrativa, secretariar as reuniões e dar apoio administrativo aos grupos e às frentes parlamentares internacionais, cabendo à Secretaria de Apoio aos Órgãos do Parlamento – SAOP, na pessoa da Sr. Dr. João Pedro de Souza Lobo Caetano coordenar a execução dos trabalhos.

Passamos agora à eleição da Comissão Executiva.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 3

07/06/2018

Informo que a chapa recebida até o presente momento figura com a seguinte composição: Presidente de Honra, S.Exª Senador Eunício Oliveira; Presidente, S. Exª Senadora Vanessa Grazziotin; Vice-Presidentes, Senador Fernando Collor e Senador Pedro Chaves.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que queiram ocupar ou indicar nomes para os cargos ainda vagos podem fazê-lo oportunamente.

Consulto as Srªs e os Srs. Parlamentares presentes se podemos proceder à eleição por aclamação. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não havendo objeção, declaro, então, eleita por aclamação a Comissão Executiva, que fica composta da seguinte forma. *(Palmas.)*

Presidente de Honra: S. Exª Senador Eunício Oliveira; Presidente: S. Exª Senadora Vanessa Grazziotin; Vice-Presidentes: Senador Fernando Collor e Senador Pedro Chaves.

Convido para tomar assento à Mesa dos Trabalhos S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin, Presidente eleita do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Democrática da Coreia, para a qual passo a palavra para fazer as suas considerações. *(Pausa.)*

Antes de passar a palavra a S. Exª, quero dizer que nós temos como integrantes do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia: S. Exª Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Fernando Collor, S. Exª Senador Pedro Chaves, S. Exª Senador José Pimentel, S. Exª Senador Antonio Anastasia, S. Exª Senador Acir Gurgacz, S. Exª Senador Lasier Martins, S. Exª Senador Cristovam Buarque, S. Exª Senador Paulo Rocha, S. Exª Senadora Lídice da Mata, além de vários Deputados, cujos...

(Intervenções fora do microfone.)

O Deputado Campanella, na Câmara dos Deputados, está recolhendo as assinaturas de Deputados que querem fazer parte desse Grupo, mas até agora não nos chegou essa relação. Oportunamente anunciaremos a participação deles.

Anuncio a presença entre nós da nossa sempre Senadora Emilia Fernandes, que nos dá a honra, com sua presença, de participar desta reunião.

Agora, sim, passo a palavra à Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-República Popular Democrática da Coreia, Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Muito obrigada, Senador Fernando Collor.

Eu apenas gostaria de fazer uma breve observação antes de – se me permite V. Exª – fazer uma breve leitura também, um pouco do histórico do que representa a criação desse Grupo Parlamentar de Amizade entre o Brasil e a República Popular Democrática da Coreia do Norte, principalmente no momento que nós estamos vivendo. Trata-se de um momento em que, como S. Exª o Senador Fernando Collor de Mello já leu, há um grande esforço envolvendo as duas Coreias, com a participação do próprio governo norte-americano, no sentido de estabelecer a paz naquele pedaço do planeta.

Acho que seria importante que os Senadores que estivessem aqui pudessem já assinar a adesão à Frente Parlamentar.

Então, Senador Collor, se me permite, eu vou deixar para os *Anais*, para compor esse ato de instalação da Frente, um trabalho que nós procuramos fazer no gabinete, um levantamento





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 4

07/06/2018

breve, um histórico sobre a situação da Coreia do Norte e sobre a situação das Coreias. Não farei a leitura na íntegra, mas gostaria, se possível, que ficasse registrado na íntegra.

Começo falando um pouco dos primórdios.

Os primeiros sinais de humanídeos na península coreana datam do paleolítico inferior, há 1 milhão de anos. Já os primeiros indícios humanos (artefatos, uso do fogo etc.), datam de 300.000 anos a.C.

Em 277 a.C., emerge o primeiro Estado Feudal da Coreia.

Em 918, o Rei Wangkon estabeleceu a dinastia Koryo, tendo por capital a atual cidade de Kaesong, unificando pela primeira vez a nação coreana. A dinastia Koryo durou até 1392, quando surgiu a dinastia feudal Joseon, o último Estado feudal da nação coreana, que no início do século XX foi dominado pelos japoneses.

No final do século XIX – quando ocorreu a expansão imperialista em todo o mundo – a Coreia sofreu sua primeira agressão em 1866, quando o navio de guerra norte-americano General Sherman invadiu as águas territoriais do país e subiu o Rio Taedong até Pyongyang, mas foi afundado e incendiado pelos coreanos. Após, outros barcos de guerra – da França, Inglaterra e Japão – foram repelidos pelo povo coreano. Porém, em 1876, o Japão conseguiu impor ao decadente Estado feudal coreano o desigual Tratado de Kanghwado, reduzindo a Coreia a uma semi-colônia japonesa.

Os Estados Unidos apoiaram o Japão em sua ocupação da Coreia, em troca do apoio japonês à ocupação norte-americana das Filipinas. O Tratado de Ulsa – imposto pela força das armas em 1905 – e o Tratado Coreano-Japonês de Anexação, em 1910, consumaram a transformação da Coreia em colônia japonesa. A partir de então, usando da maior brutalidade...

Em 1925 já são 425 mil japoneses instalados na Coreia. Em 1942, 80% das florestas e 25% das terras cultivadas estão em mãos japonesas.

Os coreanos nunca aceitaram o domínio japonês e, em 1908, o movimento “voluntários anti-japoneses” chegou a abarcar 70 mil guerrilheiros, mas acabou derrotado em 1910.

Em 1917, Kim Hyong Jik – pai do futuro Presidente da Coreia, Kim Il Sung – criou a organização revolucionária Associação Nacional Coreana, para lutar contra a dominação japonesa, mas acabou sendo preso.

Em 1925, foi formado o Partido Comunista da Coreia, que não foi reconhecido pela Internacional Comunista e se desfez em 1928.

Em outubro de 1926, Kim Il Sung fundou a União para Derrotar o Imperialismo (UDI), integrada por jovens comunistas.

Em abril de 1932, foi iniciada a Guerrilha Popular Anti-Japonesa. Em março de 1934, ela foi transformada em Exército Revolucionário Popular da Coreia.

Ao final da Segunda Grande Guerra, após a rendição alemã (8 de maio de 1945), a luta prosseguiu contra o Japão, que continuava dominando inúmeros países na região do Pacífico e ocupando a Coreia.

O Exército Revolucionário Popular da Coreia (ERPC) e demais lideranças patrióticas organizaram Comitês Populares em toda a Coreia que, reunidos em Seul, proclamaram em 6 de setembro de 1945 a República Popular da Coreia.

Desrespeitando a autodeterminação do povo coreano, no dia 8 de setembro, os Estados Unidos ocuparam o sul da Coreia com suas tropas, até o paralelo 38, inclusive Seul, dissolveram





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 5

07/06/2018

os Comitês Populares e prenderam em massa os seus membros, o que gerou uma grande reação do povo sul-coreano.

No outono de 1946, uma rebelião massiva se espalhou por quatro províncias. Fortemente reprimidos, os rebeldes iniciaram uma guerrilha que se manteve ativa até 1949.

Enquanto isso, no norte, as tropas russas respeitaram o governo surgido dos Comitês Populares, criados logo após a vitória contra os japoneses.

Em 10 de outubro de 1945, Kim Il Sung fundou o Partido Comunista da Coreia do Norte, que, em 1946, uniu-se ao Partido Neodemocrático da Coreia constituindo o Partido do Trabalho da Coreia.

Em 8 de fevereiro de 1946, tendo por base os Comitês Populares formados em todo o país, foi constituído o Comitê Popular Provisório da Coreia do Norte – com a tarefa de levar adiante a revolução democrática, anti-imperialista e antifeudal – o qual elegeu Kim Il Sung como seu presidente.

Em 5 de março – sob o lema “a terra pertence aos camponeses que a trabalham” – foi editada a Lei da Reforma Agrária na Coreia do Norte, que confiscou as terras de japoneses e dos pró-japoneses.

Em 24 de junho foi promulgada a “Lei do Trabalho para os operários e empregados da Coreia do Norte”, estabelecendo a jornada de 8 horas e a proibição do trabalho às crianças. No dia 30 de julho, foi assinada a “Lei da igualdade de direitos do homem e da mulher na Coreia do Norte”.

No início de 1949, mais de 2,3 milhões de coreanos haviam sido alfabetizados e o analfabetismo foi definitivamente erradicado no país.

Em 10 de agosto de 1946, foi assinado o “Decreto de nacionalização de indústrias, transportes, comunicações, bancos, etc.”, pertencentes a japoneses, pró-japoneses e, segundo eles, traidores da nação.

Em 3 de novembro de 1946, foram realizadas as primeiras eleições democráticas da Coreia em seus 5 mil anos de existência: “Nas eleições ao Comitê Nacional Popular de novembro de 1946 o PDC obteve 351 representantes (...)”.

Fruto de todas essas transformações econômicas, sociais e políticas, a produção industrial aumentou 3,4 vezes entre 1946 e 1949, e a produção para o consumo cresceu 2,9 vezes. Houve um início de diversificação industrial. No ano de 1949, a indústria nacionalizada era responsável por 91% da produção e as cooperativas e o Estado controlavam 57% do comércio.

Os Estados Unidos, entretanto, bloqueiam a reunificação e autodeterminação da Coreia.

Apesar de ter sido acordado na Conferência de Ministros de Relações Exteriores, realizada em Moscou, em dezembro de 1945, que a URSS e os Estados Unidos trabalhariam pela criação de um governo provisório unificado e que no prazo de cinco anos se retirariam da Coreia, no dia seguinte os Estados Unidos passaram a trabalhar pela divisão definitiva do país, em um contexto de Guerra Fria.

Além de dissolverem pela força os Comitês Populares e reprimirem os que defendiam a reunificação da Coreia, criaram e armaram um exército de 150 mil homens no sul, sem possuir qualquer mandato para tanto.

A eclosão da Guerra da Coreia.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 6

07/06/2018

No dia 25 de junho de 1950 pela manhã, teve início a Guerra da Coreia, que durante três anos manteve o mundo à beira de uma terceira guerra mundial – vou pular bastante os detalhes.

Em resposta ao ataque sul-coreano, o Exército Popular da Coreia iniciou uma grande contra-ofensiva, que em poucos dias levaria a tomar Seul.

A assinatura do Armistício de Panmunjon.

Apesar dos delírios dos militaristas estadunidenses, finalmente chegou-se a um acordo para a pacificação da península coreana. Envergonhados por sua incapacidade de vencer a República Popular Democrática da Coreia, os norte-americanos queriam que a assinatura do armistício – marcada para 27 de julho de 1953, na localidade de Panmunjon, na Coreia do Norte – ocorresse da forma mais discreta possível. Mas os norte-coreanos não aceitaram isso e construíram, em tempo recorde, um amplo pavilhão especialmente para a cerimônia de assinatura do armistício. Um comando armado dos Estados Unidos ainda tentou derrubar o prédio na madrugada que antecedeu a assinatura do acordo, mas foi impedido pelos soldados norte-coreanos.

O general norte-americano Mark Clark, que assinou o armistício, diria amargurado: “Eu ganhei a nada invejável distinção de ser o primeiro Comandante do Exército dos Estados Unidos a assinar um acordo de armistício sem vitória”.

O armistício assinado estabeleceu uma linha demarcatória de em torno de 250 quilômetros – que atravessa o país de leste a oeste, seguindo um trajeto próximo ao paralelo 38 –, em torno da qual se estende uma área desmilitarizada, de 2km em cada lado, na qual é proibida a existência de armas automáticas ou de alto poder de fogo.

A árdua reconstrução da República Popular da Coreia do Norte sob a ameaça permanente dos EUA.

Após três anos de guerra – durante os quais os EUA submeteram a Coreia do Norte a um bombardeio genocida por ar, terra e mar – o país havia sido completamente destruído e precisava recomeçar a partir do zero. A evacuação do sul pelas tropas norte-americanas, a não introdução de novas armas e a reunificação pacífica da Coreia por meio de eleições gerais – previstas no armistício – jamais aconteceram, mas as Nações Unidas não tomaram qualquer medida para exigir que os Estados Unidos cumprissem com o acordado

O armistício mostrou não significar qualquer garantia sólida de paz e de não agressão atômica contra a República Popular Democrática da Coreia por parte dos Estados Unidos: “Depois que finalizou a Guerra da Coreia, os Estados Unidos introduziram armas nucleares na Coreia do Sul, apesar do acordo do armistício, que proibia a introdução de armamento novo enquanto ao seu tipo.

Em janeiro de 1958, os Estados Unidos colocaram canhões nucleares de 280mm e mísseis nucleares tipo ‘Honest John’ na Coreia do Sul e um ano mais tarde a força aérea “estacionou permanentemente um esquadrão de mísseis cruzado tipo Matador na Coreia”. Com um alcance de 1.100 quilômetros, os Matador foram dirigidos à China e à URSS, assim como também à Coreia do Norte.

É nesse quadro de grave ameaça externa que a República Democrática da Coreia do Norte teve que trilhar o árduo caminho da sua reconstrução.

Na construção econômica do pós-guerra, devemos seguir a orientação, segundo eles, de assegurar preferencialmente o restabelecimento e o desenvolvimento da indústria pesada e, ao





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 7

07/06/2018

mesmo tempo, desenvolver a indústria leve e a agricultura. No decorrer do Plano Trienal – 1954 a 1956 –, houve um aumento dos meios de produção em uma média anual de 59% e de bens de consumo em uma média anual de 28%.

Neste momento que nós vivemos hoje, podemos assistir à construção da tão almejada paz entre o povo coreano. O Presidente sul-coreano Moon Jae-in recebeu, no dia 27 de abril – e lá estava uma delegação do Senado Federal, presidida pelo Presidente desta Comissão de Relações Exteriores, neste exato dia 27, em que, depois de muitos anos, encontraram-se, pela primeira vez, na Zona Desmilitarizada, os Presidentes das duas Coreias –, o Líder da República Popular Democrática da Coreia, Kim Jong-un. Aconteceu na vila fronteiriça de Panmunjom.

Na declaração de paz conjunta das duas Coreias, assinada no término da cúpula pelos líderes do sul e do norte, é indicado que na península coreana não haverá mais guerra e que começa uma nova época.

Um aspecto pouco salientado nas abordagens até agora feitas sobre a declaração reside no fato de que esta afirma, desde o primeiro ponto, o fato de esse processo de paz ser liderado pelos coreanos e de que a Coreia do Sul e a Coreia do Norte afirmam o princípio de determinar o destino da nação coreana por si mesma, o que pode ser interpretado como um recado aos Estados Unidos, que têm milhares de soldados estacionados na Coreia do Sul e buscam ser o tutor da península coreana.

A primeira medida prática da declaração é estabelecer que todas as atividades hostis entre as Coreias, incluindo a transmissão de propaganda na Zona Desmilitarizada, cessará a partir do dia 1º de maio, o que deve definitivamente ter cessado, data histórica para os trabalhadores de todo o mundo.

Durante esse período crucial de transformação histórica na península coreana, que reflete a aspiração eterna do povo coreano à paz, à prosperidade e à unificação, o Presidente da República da Coreia Moon Jae-in e o Presidente da Comissão de Assuntos de Estado da República Popular Democrática da Coreia, Kim Jong-un, realizaram uma reunião de cúpula intracoreana, na Casa da Paz em Panmunjom, em 27 de abril de 2018. Os dois líderes declararam solenemente aos 80 milhões de coreanos e ao mundo inteiro que não haverá mais guerras na península coreana e que uma nova era de paz começou.

A Coreia do Sul e a Coreia do Norte voltarão a conectar as relações de sangue das pessoas e promoverão o futuro de prosperidade conjunta e da unificação liderada pelos coreanos, facilitando o progresso abrangente e pioneiro nas relações intracoreanas. Melhorar e cultivar as relações intracoreanas é o desejo predominante de toda a nação e o apelo urgente da história que não pode mais ser retido.

A Coreia do Sul e a Coreia do Norte acordaram, entre outros tantos itens e pontos, estabelecer um escritório de ligação em conjunto com representantes residentes de ambos os lados na região de Gaizong, a fim de facilitar a consulta estreita entre as autoridades, assim como propiciar intercâmbios fluidos e a cooperação entre as pessoas.

Também concordaram em estimular a cooperação e o intercâmbio, visitas e contatos mais ativos em todos os níveis possíveis para rejuvenescer o sentimento de reconciliação nacional e unidade entre o sul e norte. Ambos os lados fomentarão a atmosfera de amizade e a cooperação através da organização ativa de vários eventos conjuntos, em datas que têm significado especial tanto para o sul como para o norte, como em 15 de junho, em que participantes de todos os





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 8

07/06/2018

níveis, incluindo os governos centrais e locais, Parlamentos, partidos políticos e organizações civis estarão envolvidos. Na frente internacional, ambos os lados concordaram em demonstrar a sua sabedoria, talentos e solidariedade coletiva, participando conjuntamente de eventos esportivos internacionais, como os Jogos Asiáticos de 2018.

Entfim, aí há uma série de outros itens que também são muito importantes, Sr. Presidente.

A Coreia do Sul e do Norte reafirmaram acordo de não agressão, que impede o uso da força, de qualquer forma, entre si e concordam em aderir estritamente ao acordo. Concordam ainda em realizar o desarmamento gradualmente, na medida em que as tensões militares são diminuídas e avanços substanciais são feitos na construção da confiança militar.

Durante esse ano, que marca o 65º aniversário do armistício, a Coreia do Sul e Coreia do Norte concordam em promover, de maneira ativa, reuniões trilaterais que envolvam as duas Coreias e os Estados Unidos e reuniões para quatro partes que envolvam as duas Coreias, os Estados Unidos e a China, com o objetivo de declarar o fim da guerra, convertendo o armistício em um tratado de paz e estabelecendo um regime de paz permanente e sólido.

Então, é nesse contexto que o Presidente Moon Jae-in concordou em visitar em Pyongyang neste outono e também haverá um breve encontro, que havia sido cancelado, como o Presidente desta comissão já registrou, e que foi reorganizado para o próximo dia 12, na próxima terça-feira, entre o dirigente máximo da Coreia do Norte e o Presidente norte-americano.

Então, Sr. Presidente, eu fiz essa leitura entendendo que é muito importante que brevemente nós possamos conhecer essa história de tanta luta e de tanta resistência. É um país que, apesar de milenar, sofreu muito, em grande parte da sua existência, por invasões externas por guerras e perdas. Exatamente por essa razão, este momento que nós estamos vivenciando hoje é um momento muito importante, que é o momento da busca da aproximação e paz de duas nações que, no fundo, representam apenas um único povo, uma única cultura.

Então, penso que foi muito feliz o Presidente da nossa Comissão, S. Exª o Senador Fernando Collor, em estar representando o nosso Senado naquele 27 de abril, um momento muito importante. De minha parte, eu e o Senador Cristovam, juntamente com outros Parlamentares, como o Senador Hélio José, que estava aqui, já estivemos em várias conversas com o Embaixador da Coreia do Norte, também temos uma grande alegria, uma grande satisfação, através desse grupo de amizade, neste momento importante para a história no mundo, para a construção da paz mundial, de também aproximar duas culturas tão diferentes, mas tão próximas, tão ligadas em relação aos direitos humanos que têm que ser garantidos por todos no mundo inteiro.

Então, eu fico feliz pela credibilidade que me dão e pela confiança. Tenho certeza de que faremos aqui, juntamente com toda a direção do grupo, com todos aqueles que assinarem – eu acho que seria interessante o maior número de Parlamentares assinar o grupo... Não é uma questão que deva ser organizada ou dirigida pela ideologia que cada um de nós possa professar, e existem muitas diferenças ideológicas, certamente, entre a Coreia do Norte e a Coreia do Sul, mas, acima de tudo, há uma necessidade maior da unidade e da busca pela paz. Como vários aqui de posições políticas diferentes já assinaram, espero que um número bastante significativo de Senadores e Deputados possa assinar e vir a integrar essa frente como uma simbologia até, diria eu, de que nós também lutamos e trabalhamos muito pela paz mundial, uma paz em que





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 9

07/06/2018

todos os direitos dos povos sejam respeitados e a busca pela melhoria da qualidade de vida seja prioridade de todos nós.

Muito obrigada, Presidente.

Desculpa por ter ocupado, talvez, um tempo maior do que aquele que V. Exª imaginava.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Sou eu que lhe agradeço, Senadora Vanessa Grazziotin, pela leitura que fez do histórico a respeito da península coreana.

Gostaria de dizer que este é um momento, para o mundo, extremamente importante: é o momento em que nós estamos às vésperas de estabelecer a paz na península coreana.

Até dois meses atrás, nós vivíamos sobressaltados com uma retórica extremamente agressiva do líder norte-americano em relação à Coreia do Norte, o que também nos deixava à beira de um ataque de nervos – como o nome de um filme –, sem saber o que poderia acontecer no dia seguinte caso a responsabilidade, a previsibilidade não fizesse parte das declarações do líder norte-americano. Mas, graças à iniciativa dos dois líderes coreanos, do Norte e do Sul, foi possível se chegar a esse encontro em Panmunjom, no dia 27 de abril, em que não houve a presença de nenhum observador internacional, embaixador, Parlamentares de outros países – nem China, nem Rússia, nem Estados Unidos, ninguém –; somente norte-coreanos e sul-coreanos estiveram presentes a esse encontro, em que foi assinada a Declaração de Panmunjom. Diferentemente de declarações que nós estamos acostumados a ler após encontros de Chefes de Estado, em que há uma série de intenções, a Declaração de Panmunjom é uma declaração absolutamente objetiva.

Dentre os vários pontos aqui citados por S. Exª a Senadora Vanessa Grazziotin, há um que é de fundamental relevância, em que os dois países atestam, decidem e estabelecem uma data para ambas as Coreias comemorarem a sua data nacional – ou seja, como se fosse o nosso Sete de Setembro. Então, estabeleceram uma data, já a partir deste ano, em que a Coreia do Norte e a Coreia do Sul vão festejar a sua data nacional, demonstrando com isso um passo importante na reunificação do país, na reintegração dos povos, que, na realidade, constituem um só povo; um só povo em duas diferentes nações.

Propõem, claramente, a reunificação, portanto, da península coreana; propõem a desnuclearização; propõem viver em paz. Tudo isso sem interferência de terceiros, decisão dos dois e, diga-se de passagem, iniciativa tomada pelo líder da Coreia do Norte, Kim Jong-un. Foi dele que partiu a iniciativa de, nos Jogos Olímpicos de Inverno, as duas Coreias desfilar sob uma mesma bandeira. Em um jogo de hóquei no gelo feminino, as equipes das duas Coreias se mesclaram e formaram um único time.

Essa reunião que vai haver no próximo dia 12 de junho foi sugerida pelo Kim Jong-un, líder da Coreia do Norte, em um encontro que teve com o seu homólogo da Coreia do Sul, Moon Jae-in, dizendo que estava aberto a um diálogo com o líder norte-americano. A iniciativa de se fazer esse encontro em Panmunjom também foi algo emocionante para todos nós que queremos ver um planeta em paz, ver um planeta sem sobressaltos, ver um planeta minimamente harmonizado, sobretudo nessa área.

E a reunião de Panmunjom foi algo emocionante. Eu me senti extremamente sensibilizado por estar presente, juntamente com o Senador Pedro Chaves, não na reunião em si, como disse,





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 10

07/06/2018

porque foram somente os norte-coreanos que participaram, mas em Pyongyang, acompanhando o desenrolar dos acontecimentos. Posteriormente, visitamos Panmunjom; foi a primeira delegação estrangeira a visitar aquele sítio hoje histórico, consolidando-se a paz na península coreana.

O Brasil, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o único país das Américas, das três Américas, a ter representação diplomática tanto na Coreia do Norte quanto na Coreia do Sul – o único país das Américas. E, no meu modo de ver, salvo melhor juízo, o Brasil não pode perder essa oportunidade de incentivar esses esforços na busca da paz. O Brasil, dentro da sua prática diplomática, do exercício do *soft power*, tem todas as condições de ser um protagonista neste momento histórico.

Nós temos que esquecer um pouco essa avalanche que a mídia ocidental descarrega sobre nós, demonizando uns, endeusando outros, e tirar as nossas conclusões pelos fatos concretos que estão ocorrendo naquela parte do nosso Globo Terrestre. É algo extremamente importante.

E eu fico feliz de estar instalado hoje este Grupo Parlamentar Brasil-República Popular Democrática da Coreia, com Parlamentares das duas Casas, porque vai ser, então, dada oportunidade a todos nós de conhecer melhor e mais de perto a evolução de cada um desses momentos e de ter as informações corretas sobre o que está acontecendo.

Nós temos absoluta convicção de que, exercendo a diplomacia convencional, nós estamos legitimando atitudes e ações da diplomacia convencional, no momento em que tomamos uma posição favorável ou contrária, porque nós, Parlamentares – Senadores e Deputados – temos a legitimidade do voto. Nós temos a legitimidade do voto. Então, nós oferecemos a nossa legitimidade a uma ação diplomática convencional naquilo que nós entendemos serem atitudes acertadas.

E eu, de minha parte, com a licença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, acho que a atitude acertada que nós poderíamos eventualmente considerar seja exatamente a de estarmos posicionados ao lado dos esforços pela construção da paz na península coreana. E para isso é necessário que o Brasil faça gestos; não gestos de beligerância, não gestos de inflamar o ambiente, não gestos de ser contrário ou favorável a A ou B, deixando a questão ideológica de lado, como disse aqui S. Ex^a a Senadora Vanessa Grazziotin, e observando somente e tão somente a construção da paz. O que o Brasil pode... Neste momento histórico em que o mundo vive, de que maneira o Brasil pode participar para estimular esse processo?

E é nesse sentido que eu entendo que a criação do Grupo Parlamentar Brasil-República Popular Democrática da Coreia tem o seu sentido e o seu objetivo.

Pela ordem, S. Ex^a o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Depois... Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria dizer que vou fazer uso, pela primeira vez, do fato de ser Vice-Presidente desta Comissão para fazer este posicionamento. Eu sempre fui titular da Comissão de Relações Exteriores, mas acho que atitudes como a que V. Ex^a tomou com o Senador Pedro Chaves e, agora, hoje, a instalação





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 11

07/06/2018

deste grupo é que fazem valer a pena estar em uma Comissão desta no meio de tantos problemas.

Veja, eu estive com o atual Chanceler Aloysio Nunes na Coreia do Sul na época em que estávamos lá pleiteando a vinda do Fórum Mundial da Água para o Brasil. Vimos de perto a dificuldade daquele povo dividido, com famílias divididas, e as ameaças permanentes, o medo posto. E, de alguma maneira, eu me alegrei muito quando vi...

Nós somos levados também ao preconceito. Falo isso porque nós nos informamos, não conhecemos os assuntos; lemos nos noticiários e, imediatamente, formamos preconceitos sobre o que acontece em um país ou noutro, e dali a pouco já estamos todos convencidos de que aquilo ali é algo que tem de ser destruído. Vai o senhor, como Presidente da Comissão, vai o Senador Pedro Chaves. E o Senador Pedro Chaves me deu um relato dos seus olhos, da maneira que viu, como encontrou e da perspectiva que ele via de nós termos que pôr fim a esse risco de um eminente conflito mesmo.

Aquela região do mundo tem povos muito antigos – China, Japão, Coreia. Eu fui à Coreia e vi que eles tiveram, Senador Cristovam – V. Exª, que é um professor de vida toda –, de criar um alfabeto para poderem não desaparecer. Eles criaram uma língua própria para não desaparecerem como nação, nos conflitos de China, Japão, Coreia, que foram terríveis – vamos aqui colocar claramente: terríveis! –, com milhões de pessoas mortas, ao longo de muitos anos, milhares de anos. Agora, há um conflito de duas Coreias, depois da guerra, divididas, na situação em que vivem. E o Japão, país irmão nosso, sofrendo uma permanente ameaça do outro lado. Então, não é uma coisa só entre Coreias; é do mundo inteiro.

Quando eu vi o Presidente Trump dizer no Twitter que o Presidente da República Popular Democrática da Coreia estava querendo apertar um botãozinho e que o dele era bem grande, eu fiquei... Digo: olha na mão de quem estamos! Então, a mediação, os presidentes das duas Coreias, os dois líderes se encontrando, apertando a mão, foi um gesto que me acalmou um pouco e me tirou muito do preconceito que sem querer a gente vai absorvendo, internalizando. E acho que essa viagem de V. Exª e do Senador Pedro Chaves tirou outra parte. E, depois, quando eu vejo o próprio Presidente Trump dizendo que aceita fazer um encontro, eu digo: pronto, então, de fato, o que nós estamos vivendo é algo que pode, sim, fazer parte do passado, de uma página virada. Ontem mesmo o noticiário dava conta de que algumas instalações de armamento nuclear estavam sendo destruídas já pela República Popular Democrática da Coreia.

Então, eu concludo, parabenizando V. Exª, parabenizando a Senadora Vanessa, todos que estão no Grupo. Eu fiz a minha adesão – porque ontem estava em uma correria, tinha vindo de São Paulo. Fiz minha adesão ao Grupo, porque são atitudes como essa que podem nos ajudar a conviver com aqueles com que a gente, aparentemente ou preconceituosamente, diz que não quer conviver e a estabelecer um espaço de colaboração. O Brasil precisa, sim, rever sua posição, V. Exª tem razão. O Brasil tem que seguir sendo um país que faz parte da mediação de todo e qualquer conflito que o mundo possa presenciar. Parabenizo V. Exª. Parecia algo que não daria resultado, mas já deu bastante resultado. E V. Exª estava lá antes mesmo de nós recebermos tantas notícias boas.

Acho que a Comissão de Relações Exteriores escreve um capítulo importante da história com essa atitude na mediação ou na busca de colaborar com a solução de um dos mais ameaçadores conflitos que nós temos no mundo de hoje, que ocorre exatamente lá, naquela





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 12

07/06/2018

região da Ásia, e que esperamos possa ser superado com o diálogo, com o entendimento entre as duas Coreias e entre as grandes nações do mundo, ajudando nesse processo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Jorge Viana.

Passo a palavra a S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Senador Collor, essa manhã aqui pode ter uma importância maior do que a gente talvez esteja imaginando. Vou dizer por quê.

Há duas lições que a gente tira daqui. A primeira é como, na política externa, não podemos nos submeter a pressões que venham de fora. Seis meses atrás, a pressão para que o Brasil rompesse relações com a Coreia do Norte era muito forte. Cheguei a acompanhar isso em conversas com o próprio Embaixador da Coreia do Norte e até sendo intermediário de pleitos deles junto ao Ministério. Começaram a reduzir tanto o número de membros da Embaixada aqui que, daqui a pouco, ia ficar o Embaixador sozinho – e a Senadora Vanessa sabe disso.

Pois bem. O Governo, apesar de tirar o visto de alguns, resistiu. Temos de parabenizar nesse sentido o ex-Senador, o Ministro Aloysio. Resistiu e ficou. De repente, a gente vê os Estados Unidos, que pressionavam o Brasil para romper relações, marcando encontro – no Dia dos Namorados, inclusive – com o grande inimigo dele. Ou seja, nós temos que ter uma linha, não podemos titubear para lá e para cá.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL. *Fora do microfone.*) – Claro! Claro!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Agora, há uma segunda lição, Presidente Collor, e não sei se o senhor vai querer fazer um gesto como o de ir à Coreia do Norte, porque talvez seja mais ousado. O Brasil não está dividido entre Brasil do Norte e Brasil do Sul. Não há nenhuma dessas duas com armas atômicas. Mas nós estamos quase tão divididos quanto as duas Coreias. Nós não temos diálogo político entre nós. Nós precisamos fazer um gesto como esse entre nós. Precisamos chegar a um acordo de convivência na democracia brasileira. E estamos perdendo, eu acho, o tempo. Há candidato a Presidente... Enquanto a Coreia do Norte destrói o arsenal nuclear, há candidato a Presidente no Brasil propondo fazer as pazes aqui distribuindo armas para todo mundo; em vez de um grande programa de desarmamento para parar a violência, acha que cada um deve ter a sua arma para se proteger. Como muitos não podem comprar armas, é capaz de ele criar um Bolsa Bala para que todo mundo possa se defender igualmente.

Então, nós temos que fazer...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. *Fora do microfone.*) – No crediário, porque a bala está cara.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Nós temos que fazer talvez um pacto. Eu sei que há dificuldades grandes. Por exemplo, Senador Jorge, não é possível um pacto político neste País sem a participação do Presidente Lula, pela sua liderança. E hoje para um encontro, para um pacto como esse temos que pedir licença ao Poder Judiciário, que eu não sei o que fará. Mas algo tem que ser feito.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 13

07/06/2018

O senhor pegou um avião aqui e foi para a Coreia do Norte – inclusive, me convidou, e eu não fui porque estava me recuperando de uma pneumonia, e não ia ser fácil ficar essas horas todas no avião, mas lamento muito a oportunidade perdida. Talvez o senhor possa, ex-Presidente, candidato a Presidente, fazer um gesto qualquer de convidar lideranças nacionais para começarmos a conversar. Em que nós nos comprometemos para, pelo menos daqui a 31 de dezembro, termos uma convivência? O que nós podemos fazer para evitar que a paz no Brasil venha da distribuição de armas? Quais são os caminhos que nos unem? O que nos aglutina? Essa é uma pergunta... Ontem, conversando com o Embaixador Roberto Jaguaribe, que eu convidei para almoçar, a gente se perguntava: o que nos aglutina hoje, além do idioma? Porque até além... O Cristianismo, talvez? Mas não basta. Aqui tem muito muçulmano, tem muitos judeus! Quando eu ouço falar que o que nos une é o Cristianismo, aqui tem ateu, também, no Brasil, que é tão brasileiro quanto o cristão.

O que nos une? O que nos aglutina, nas nossas divergências, claro? Algo precisa ser feito nesse sentido. Eu confesso que não tenho clareza, sobretudo pelas dificuldades de voltar a debater com pessoas que durante tanto tempo... De se encontrar pessoas que tanto tempo se criticaram, entre nós. E volto a insistir que não faz sentido pensar num acordo nacional sem que o ex-Presidente Lula dê sua voz, apesar de todas as críticas que cada um possa fazer. Mas algo deve ser feito para enfrentarmos os próximos meses e talvez os próximos anos.

O que traz coesão e o que define um rumo para o Brasil? O povo está perdendo a esperança em nós, aqui. Eles não acreditam mais que nós somos capazes. E quando a gente vê o Trump e o Primeiro-Ministro... Presidente da Coreia do Norte se encontrando, depois de disputarem quem tinha o botão maior e mais vermelho para soltar bomba nos outros, como a gente não consegue se encontrar, Presidente? É uma pergunta que eu deixo aqui.

Não tenho resposta. Mas esse encontro me provocou essas reflexões, as duas. Primeiro, que não podemos ceder às pressões externas, porque o mundo externo muda e nós ficaremos a reboque. E, segundo, como esses dois caras se encontram e nós aqui não conseguimos nos encontrar para debater o futuro do Brasil?

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque. Realmente, tenho que me colocar absolutamente de acordo com V. Exª, em primeiro lugar, porque o Brasil não pode ficar a reboque; o Brasil precisa tomar as suas próprias iniciativas; e, em segundo lugar, nessa reflexão que V. Exª faz sobre a questão do País, porque hoje, infelizmente, encontramos uma Nação profundamente dividida. E é preocupante, porque essa divisão vem carregada de um sentimento negativo, de sentimentos subalternos que assustam, pela sua radicalização. E o povo brasileiro, como já dizia o nosso grande sociólogo, é um povo cordial. E essa cordialidade está deixando de existir até nos mínimos encontros, nos mínimos contatos de uns com outros.

Acolho também a sua reflexão. Refletirei sobre isso e acho que todos nós iremos refletir sobre aquilo que o senhor propõe. Mas que temos que encontrar um caminho, temos, para buscar essa coisa mínima, para não deixar que haja um esfacelamento total. E é um convite a todos aqueles que também nos estão escutando, nos ouvindo, nesse momento, para que também façam, nas suas casas, nas suas famílias, essa mesma reflexão, para saber como cada um de nós pode ajudar nesse processo.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
CRE (23ª Reunião, Extraordinária)
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – REPÚBLICA POPULAR
DEMOCRÁTICA DA COREIA

SF - 14

07/06/2018

Agradeço a sugestão de V. Exª para que eu possa iniciar um trabalho nesse sentido, mas sou muito pequeno para propor alguma coisa como essa. Eu estimo que o conjunto dos candidatos a Presidente possam, eles próprios, fazer essa reflexão e trazer uma mensagem mais distendida e carregada de uma mensagem, como disse V. Exª, de coesão, de objetivos e de pacificação da sociedade brasileira.

Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra S. Exª a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente, como o Senador Cristovam Buarque já fez uma colocação que eu imagino extremamente oportuna, eu usaria a palavra dele: apartação. Mas a apartação foi aumentada, Senador Cristovam, pela intolerância que cresceu muito no nosso País.

Eu deixarei para provocar V. Exª sobre o tema posteriormente, porque quero respeitar os colegas que têm compromissos agendados. Que se inicie a sabatina, para que seja aberto o painel.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Ótimo.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, em respeito aos colegas, eu deixo de fazer esse questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª.

Antes de iniciarmos a nossa pauta do dia de hoje, eu gostaria também de registrar aqui a presença do Sr. Senador Rudson Leite, do Partido Verde de Roraima, que esteve aqui presente – acabou de sair – participando da nossa reunião.

...

...

...



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

Maioria-MDB - Edison Lobão*
Maioria-MDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Maioria-MDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Maioria-MDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Maioria-MDB - Airtton Sandoval* (S)
Maioria-MDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Maioria-MDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Rodrigues Palma* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

Maioria-MDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PSD - Raimundo Lira* (S)
Maioria-MDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PODE - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

Maioria-MDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Maioria-MDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Maioria-MDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

Maioria-MDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Maioria-MDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
Maioria-MDB - Waldemir Moka*
Maioria-MDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
Maioria-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Reditario Cassol* (S)
Maioria-MDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
Maioria-MDB - Romero Jucá*
Bloco-PV - Rudson Leite** (S)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval.	MDB / SP
Dário Berger.	MDB / SC
Edison Lobão.	MDB / MA
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eunício Oliveira.	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho.	MDB / RN
Hélio José.	PROS / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
João Alberto Souza.	MDB / MA
José Maranhão.	MDB / PB
Marta Suplicy.	MDB / SP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Roberto Requião.	MDB / PR
Romero Jucá.	MDB / RR
Simone Tebet.	MDB / MS
Valdir Raupp.	MDB / RO
Waldemir Moka.	MDB / MS
Zeze Perrella.	MDB / MG

Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE
Wilder Moraes.	DEM / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 13

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-5 / PV-1

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Rose de Freitas.	PODE / ES
Rudson Leite.	PV / RR
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-6 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PSD / PB
Reditario Cassol.	PP / RO
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC

Bloco Moderador - 8

PTB-1 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Rodrigues Palma.	PR / MT
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
---------------	----

Bloco da Maioria.	19
Bloco Social Democrata.	17
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	13
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Moderador.	8
S/Partido.	1
TOTAL.	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Reditario Cassol* (Bloco-PP-RO)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Rodrigues Palma* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Rudson Leite** (Bloco-PV-RR)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Wilder Moraes* (Bloco-DEM-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19 Líder Simone Tebet - MDB (142,162) Líder do MDB - 18 Simone Tebet (142,162) Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (141) Líder do PROS - 1 Hélio José (42,48,86,155)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,131,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (100) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,111,158,159) Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) Líder do PP - 6 Benedito de Lira (106) Líder do PSD - 5 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 13 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Vanessa Grazziotin (17,22,157) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (52,71,146,164) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,145,166) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,157) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,156) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 5 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152) Líder do PV - 1 Rudson Leite (167)	Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 8 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 1 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - MDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,131,150) Flexa Ribeiro (132,151) Sérgio Petecão (10,133,148) Wilder Morais (39,122,128,147)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,114)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).



66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 06.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017).
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017).
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD).
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017).
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 11/2017).
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017).
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD).
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB).
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD).
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO).
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDDB nº 71/2017).
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 74/2017).
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-líderança do Governo (Of. 63/2018-GSIMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Dário Berger ⁽³⁾	1. Senador Eduardo Braga ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽³⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽³⁾
Senador Roberto Requião ⁽³⁾	3. Senador Airtton Sandoval ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldês / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (MDB-PB)

Designação: 22/06/2016
Leitura: 13/07/2016
Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
Senador José Maranhão (MDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PROS-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 - 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 23/05/2018

MEMBROS

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾

Senador Airtón Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ^(3,5)

Notas:

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airtón Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR).
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Finalidade: Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

Número de membros: 12

PRESIDENTE:

MEMBROS

[illegible]

6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br

**7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO**

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

Notas:

*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



8) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



9) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



11) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DA ELETROBRAS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

Número de membros: 10 titulares e 10 suplentes

Leitura: 23/05/2018



3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



4)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾

Leitura: 14/03/2018

Instalação: 17/04/2018

Prazo final: 28/10/2018

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Maioria (MDB, PROS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Zeze Perrella (MDB-MG) ^(6,7,9)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(6,7)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(5,12)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Reditario Cassol (PP-RO) ^(1,10,13)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 11.04.2018, os Senadores Wilder Moraes e Lasier Martins foram designados membro titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 28/2018-BLDPRO).
- Em 11.04.2018, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. nº 21/2018-BLOMOD).
- Em 11.04.2018, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 29/2018-GLBPDC).
- Em 11.04.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata (Of. 27/2018-GLPSDB).
- Em 11.04.2018, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro titular, e a Senadora Regina Sousa, suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 23/2018-BLPRD).
- Em 11.04.2018, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Romero Jucá foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 42/2018-GLPMDB).
- Em 13.04.2018, o Senador Dário Berger deixou a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá, que passou a ocupar vaga de suplente (Of. 45/2018-GLPMDB).
- Em 17.04.2018, os Senadores Ataídes Oliveira, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator da comissão, respectivamente (Memo. 1/2018-CPICC).
- Em 17.04.2018, o Senador Zeze Perrella foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo Bloco da Maioria, para compor o Colegiado (Of. nº 48/2018-GLPMDB).
- Em 23.04.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 04/2018-BLDPRO).
- Em 25.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata (Of. 35/2018-GLPSDB).
- Em 12.06.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. nº 042/2018-BLPRD).
- Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. nº 36/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 3303-3508

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) ^(5,25)	1. Senador Eduardo Braga ^(5,8)
Senador Roberto Requião ^(5,8)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁵⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁵⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ^(5,20)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁵⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁵⁾	5. Senador Airtton Sandoval ^(16,19,24)
Senador Valdir Raupp ⁽⁵⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ^(1,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,21,22,27)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁵⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁵⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁵⁾	1. Senador Rudson Leite (PV-RR) ^(18,30)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. ^(7,15)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ^(4,9,10,32)
VAGO ^(4,13,31)	3. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(4,29)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 45/2018-BLOMOD).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,24)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(10,22)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(7,23)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airtton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airtton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)

2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).

3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria ⁽⁵¹⁾	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (MDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,55)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,50,53)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (MDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,44,49)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Wilder Moraes (DEM-GO) ^(9,48)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(9,48)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Reditario Cassol (PP-RO) ^(5,56)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,46,57)	3. VAGO ^(5,39,57)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38,41,52)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(2,16,54)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspenso de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ^(7,12)	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger ⁽⁷⁾	2. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁷⁾	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) ⁽¹⁵⁾
Senador José Maranhão ⁽⁷⁾	4. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Edison Lobão ^(7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	4. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽²¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ^(2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ^(13,20)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	1. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽³⁾	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airtton Sandoval ^(11,14)
Senador Romero Jucá ^(11,23,24)	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. Senador Rudson Leite (PV-RR) ^(2,21,27)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. VAGO ^(5,17,18,26)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(5,25)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBPDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBPDC)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
MDB ⁽²¹⁾	
Senador Fernando Bezerra Coelho ^(6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁶⁾	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾	3.
VAGO ^(6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(4,30,32)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,28,29,33)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ^(1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) ^(1,11,25)	2.
VAGO ^(1,12)	3.
VAGO ^(7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁰⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁷⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(16,31)
Senador Romário (PODE-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(18,27)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(5,34)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,26)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPPO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
MDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Blocos Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Ângela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Airtton Sandoval ^(7,13,25,26)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ^(5,16,24)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rudson Leite (PV-RR) ^(4,18,27)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of. 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).

3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO (7,30)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. VAGO (10,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (6,28)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
VAGO (4,28)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (4,34)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
Senador Rudson Leite (PV-RR) (1,16,32)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. VAGO (5,12,13,33)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,26,31)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(17,27)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(19,22,23,26,30)
Senador Rudson Leite (PV-RR) ^(2,18,28)	2.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16,25,29)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (MDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(5,13)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

TITULARES	Suplentes
MDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airtton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (2,24)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
MDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (MDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
MDB	
VAGO ^(10,21)	1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽¹⁸⁾
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)	
Senador Rodrigues Palma (PR-MT) ^(8,15,16,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²³⁾

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airtton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Moraes foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (MDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
MDB			
Senador Airtton Sandoval (SP)		1. Senador Jader Barbalho (PA)	
Senador João Alberto Souza (MA)		2. Senador Eduardo Braga (AM)	
Senador Romero Jucá (RR)		3. VAGO (15)	
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)		4. (1)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)		1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)		3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)		2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)			
Senador José Pimentel (PT-CE)		1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)		2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)			
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	
Bloco Moderador (PR, PRB, PTB, PTC)			
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)		2.	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)			

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
MDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR		BLOCO / PARTIDO
VAGO		MDB
VAGO		MDB
VAGO		PT
VAGO		PSDB
VAGO		PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL
Atualização: 31/01/2015	

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
MDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE



Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

MEMBROS
DEM
MDB
PCdoB
PDT
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
MDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
DEM
MDB
PCdoB
PDT
PPS
PP
PRB
PROS
PSD
PSB
PTB
PTC
PV
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561

E-mail: saop@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

